

Pregão Eletrônico 30/2021

Processo Administrativo nº68/2021

Protocolo nº 14402/2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 11/06/2021

Horário:09h00min

Volume 04



CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

5ª Alteração Contratual
 CNPJ: 12.418.191/0001-95



VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54, Residente e domiciliado a Rua Mestre Inácio, nº 939, Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301.

Na condição de única sócia da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 12.418.191/0001-95, registrada na JUCECSC sob NIRE 42600569033, estabelecida à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Cidade de Camboriú, estado de Santa Catarina, CEP 88348-012, resolve elaborar a quinta alteração contratual a qual regerá, doravante, pelo presente ato.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa doravante a incluir em seu objeto social a atividade de: **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**, ficando portanto assim demonstrado as atividades da empresa:

- Comércio varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos; Comércio varejista e atacadista de equipamentos hospitalares; Comércio varejista e atacadista de móveis hospitalares; Comércio varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico; Aluguel de imóveis próprios.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objeto social fica a cargo de um profissional devidamente contratado e registrada no conselho de classe.

Tendo em vista as alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as cláusulas abaixo descritas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54, Residente e domiciliado a Rua Mestre Inacio, nº 939, Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301.

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2020

Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20202652149 Protocolo 202652149 de 17/11/2020 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 15229953367764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Cláusula Segunda - A sede e domicílio da sociedade encontra-se: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Cidade de Camboriú, estado de Santa Catarina, Cep 88348-012

Cláusula Terceira - A empresa tem por objeto: Comércio varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos; Comércio varejista e atacadista de equipamentos hospitalares; Comércio varejista e atacadista de móveis hospitalares; Comércio varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico; Aluguel de imóveis próprios.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objeto social fica a cargo de um profissional devidamente contratado e registrada no conselho de classe.

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 14 de Julho de 2010, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000,00 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país.

RESUMO DO CAPITAL			
VANDA A. DA SILVA DANIEL	100%	120.000 COTAS	R\$ 120.000,00
TOTAL	100%	120.000 COTAS	R\$ 120.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida pela titular **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sétima - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro, de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20202652149 Protocolo 202652149 de 17/11/2020 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152299533677764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/11/2020



Cláusula Décima Segunda - A administradora titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da comarca de Camboriú para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Camboriú (SC), 12 de Novembro de 2020.



Documento Assinado Digitalmente

VANDA APARECIDA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2020

Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20202652149 Protocolo 202652149 de 17/11/2020 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 15229953367764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202652149



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	202652149 - 17/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600569033
CNPJ 12.418.191/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020
SOB N: 20202652149

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202652149

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08144712854 - VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20202652149 Protocolo 202652149 de 17/11/2020 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 15229953367764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/11/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.418.191/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2010
NOME EMPRESARIAL CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONQUISTA MEDICAMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PEDRA VERMELHA	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 88.348-012	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR		TELEFONE (47) 3366-7867
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2020** às **11:09:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI**
CNPJ: 12.418.191/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:40 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **0513.7176.519E.7868**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.418.191/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140051859766
Data de emissão:	23/04/2021 00:48:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	22/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



**Prefeitura Municipal de
Camboriú**

Secretaria de Finanças

CND -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CONTRIBUINTE

Número: 3818/2021

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Data: 21/05/2021



IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA PEDRA VERMELHA

Nr.: 112 -

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Cidade: CAMBORIU

UF: SC

CEP: 88348012

Telefone: 3366 7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Situação Empresa: Empresa ATIVA

CERTIFICO que INEXISTE DÉBITO impeditivo da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, por 30 (trinta) dias.

**Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças**

**Lucas Hickmann
Secretaria de Finanças
21/05/2021**

**Bernardo G. Zuchi
BERNARDO GARDINI ZUCHI
24772**

Atendente: BERNARDO GARDINI ZUCHI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192105213090307049>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192105213090307049-1
Data: 21/05/2021 17:20:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45242-2MCP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 17:21:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Finanças

CNDM -
CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS MUNICIPAL
Número: 3820/2021



Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Data: 21/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.054 Apto.: Garagem:
Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL Bloco: Casa: Matrícula: 22166
Lote: Quadra: Loteamento: SEM Habite-se: 0142/2018
Logradouro: RODOVIA BR 101 Número: 131 Complemento: SALA: 308

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI
Endereço: RUA PEDRA VERMELHA Nr.: 112 -
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Cidade: CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88348012 Telefone: 3366 7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças

Marister Rocha
Diretora de Departamento
Sec. Finanças

PAMELA REGINA WOLLMANN DA SILVA
23247

Pamela Regina Wollmann da Silva
Secretaria de Finanças
Mat. 23247

Atendente: PAMELA REGINA WOLLMAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192105213090307049>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192105213090307049-2
Data: 21/05/2021 17:20:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45243-UM70;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 17:21:03 GMT-03:00, CNS: 06.8700 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, em PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - artigo 22.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Finanças

CNDM -
CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS MUNICIPAL
Número: 3821/2021

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Data: 21/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.047

Apto.:

Garagem:

Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL

Bloco:

Casa:

Matricula: 22103

Lote: Quadra:

Loteamento: SEM

Habite-se: 0142/2018

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 131

Complemento: SALA: 301

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334

Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA PEDRA VERMELHA

Nr.: 112 -

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88348012

Telefone: 3366 7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças

Marister Rocha
Diretora de Departamento
Sec. Finanças

PAMELA REGINA WOLLMANN DA SILVA
23247

Pamela Regina Wollmann da Silva
Secretaria de Finanças
Mat. 23247

Atendente: PAMELA REGINA WOLLMAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192105213090307049>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48192105213090307049-3
Data: 21/05/2021 17:20:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45244-BL96;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 17:21:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Finanças

CNDM -
CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS MUNICIPAL
Número: 3822/2021

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Data: 21/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.147

Apto.:

Garagem: 45

Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL

Bloco:

Casa:

Matricula: 22054

Lote: Quadra:

Loteamento: SEM

Habite-se: 0001/2020

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 131

Complemento: GARAGEM 45

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334

Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA PEDRA VERMELHA

Nr.: 112 -

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88348012

Telefone: 3366 7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças

Marister Rocha
Diretora de Departamento
Sec. Finanças

PAMELA REGINA WOLLMANN DA SILVA
23247

Pamela Regina Wollmann da Silva
Secretaria de Finanças
Mat. 23247

Atendente: PAMELA REGINA WOLLMAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192105213090307049>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192105213090307049-4
Data: 21/05/2021 17:20:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45245-DQFA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 17:21:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - artigo 22.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Finanças

CNDM -
CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS MUNICIPAL
Número: 3823/2021

Requerente: 204144 - MICHELLE MALU DE SOUZA

Data: 21/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.150

Apto.:

Garagem: 48

Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL

Bloco:

Casa:

Matricula: 22057

Lote: Quadra:

Loteamento: SEM

Habite-se: 0001/2020

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 131

Complemento: GARAGEM 48



IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334

Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA PEDRA VERMELHA

Nr.: 112 -

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88348012

Telefone: 3366 7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças

Marister Rocha
Diretora de Departamento
Sec. Finanças

PAMELA REGINA WOLLMANN DA SILVA
23247

Pamela Regina Wollmann da Silva
Secretaria de Finanças
Mat. 23247

Atendente: PAMELA REGINA WOLLMAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192105213090307049>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48192105213090307049-5
Data: 21/05/2021 17:20:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45246-1KA2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 17:21:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Camboriú
Secretaria de Finanças

CNDM -
CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS MUNICIPAL
Número: 3824/2021

Requerente: 204144 - MICHELLE MALU DE SOUZA

Data: 21/05/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.015

Apto.:

Garagem:

Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL

Bloco:

Casa:

Matricula: 22494

Lote: Quadra:

Loteamento: SEM

Habite-se: 0147/2015

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 131

Complemento: GALPAO B7

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334

Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA PEDRA VERMELHA

Nr.: 112 -

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88348012

Telefone: 3366 7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior
Secretário de Finanças

Marister Rocha
Diretora de Departamento
Sec. Finanças

PAMELA REGINA WOLLMANN DA SILVA
23247

Pamela Regina Wollmann da Silva
Secretaria de Finanças
Mat. 23247

Atendente: PAMELA REGINA WOLLMAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192105213090307049>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192105213090307049-6
Data: 21/05/2021 17:20:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45247-W8UF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 17:21:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 08:31:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48192105213090307049-1 a 48192105213090307049-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c1dc4f11edfa8b4ed1b26a74cd2f8e210f4bdb30974a1d4eec4c92e39b105053030d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





25/05/2021

0011156642

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 8460567****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONQUISTA MEDICAMENTOS, portador do CNPJ: 12.418.191/0001-95. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, terça-feira, 25 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011156642





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 884597

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONQUISTA MEDICAMENTOS

Raiz do CNPJ: 12.418.191

Certidão emitida às 09:45 de 25/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.418.191/0001-95

Razão Social: CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPIT EIRELI

Endereço: R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88340-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401024110510824

Informação obtida em 04/05/2021 09:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Certidão nº: 6812335/2021
Expedição: 22/02/2021, às 09:05:34
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.418.191/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda

CNPJ

12.418.191/0001-95

Endereço Completo

RUA PEDRA VERMELHA 112 - TABULEIRO CEP: 88.340-000 - CAMBORIÚ/SC

Telefone

(47) 8407-0498

Responsável Técnico

PAULA NASCIMENTO

Responsável Legal

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.23.429-6

Data do Cadastro

08/07/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.360827/2013-98

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda

CNPJ

12.418.191/0001-95

Endereço Completo

RUA PEDRA VERMELHA 112 - TABULEIRO CEP: 88.340-000 - CAMBORIÚ/SC

Telefone

(47) 8407-0498

Responsável Técnico

PAULA NASCIMENTO

Responsável Legal

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.240-5

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.295113/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	23	ANO	2021
----	----	-----	------

PARA ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS ☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE) ☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ OU CPF Nº 12.418.191/0001-95	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO CONQUISTA MEDICAMENTOS			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA PEDRA VERMELHA		Nº 112	CEP 88.340-000
BAIRRO TABULEIRO	MUNICÍPIO CAMBORIÚ	FONE 3366-7867	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL ADRIANO RODRIGUES DA SILVA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial Comércio varejista de móveis Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
RESPONSÁVEL TÉCNICO PAULA NASCIMENTO	CPF 093.932.789-97	NÚMERO DO CONSELHO 16724	SIGLA CC / ESTADO CRF
Lei nº 1002/93 Lei nº 1706/06			
PRAZO VALIDADE 31/12/2021	LOCAL E DATA CAMBORIÚ, 18/01/2021		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL <i>Josiane Farias</i> Coordenadora de Vigilância Sanitária Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Camboriú			
AUTORIDADE DE SAÚDE ELISAMA DE FREITAS Elisama de Freitas Schulle Portaria 631/2018 Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura de Camboriú		FISCAL	
OBSERVAÇÕES			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192203216179969927>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48192203216179969927-1
Data: 22/03/2021 16:17:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82486-G649;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:06:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:10:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48192203216179969927-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e47d0384e7b79e5e186ea1fc930c22b00a1881470ab1f1c9586de3b1b27be338a30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC

158.334

Verificado em

24/10/2011

Período de Validade

31/12/2021

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Endereço

Rua: PEDRA VERMELHA, Nº: 112 Compl.: Bairro: TABULEIRO CEP: 88348012

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

- 68.10-2/02-00 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
- 46.45-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
- 46.64-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES
- 46.44-3/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 47.73-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 47.54-7/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

- ☒ Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
- ☐ Habitação (Habite-se)
- ☐ Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú

Fernando Garcia Junior
Secretário Municipal de Finanças

Camboriú, 27/01/2021

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192901210735212139>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48192901210735212139-1
Data: 29/01/2021 16:19:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54527-OH42;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 16:20:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 08:41:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48192901210735212139-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf68e64054d91edc7a4cc99c967a82b5f5c1e85941cb883670afde3ea365d1615dd3
0d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE



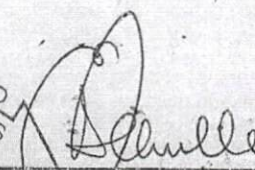
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.312.860/0001-87, com sede na Rua Porto Alegre, nº 698, bairro Centro, em Camboriú – SC, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, estabelecida Rua Pedra Vermelha nº 112 – Camboriú/SC – **forneceu medicamentos, material médico hospitalar, odontológicos, equipamentos e móveis hospitalares, instrumentais e materiais cirúrgicos**, destinados a Secretaria de Saúde com qualidade dentro das nossas necessidades, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, qualidade dos produtos.

Acrescentamos também que a empresa sempre atendeu rigorosamente, com presteza, todas as condições exigidas. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Camboriú – SC, 17 de Setembro de 2019

CARTÓRIO
FIGUEIREDO


Elisama de Freitas Schulle
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Estado de Santa Catarina
Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PICARRAS
Escrivania de Paz de Penha
Dr. Ludgero Francisco Figueiredo - Escrivão de Paz
Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro, Penha - SC, 88385-000 - (47) 3346-0564
cartoriofigueiredo@matrx.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ELISAMA DE FREITAS SCHULLE (FPEB1502-T633)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,26 | 1 Selo de
fiscalização pago R\$ 1,95 | ISS R\$ 0,16 | Total R\$ 5,36 | Recibo Nº: 240702
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Penha - 24 de setembro de 2019

Digitado por:
Fatima Maria

LUDGERO FIGUEIREDO NETO - Escrevente



EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Porto Alegre, Anexo a Policlínica, Centro CEP: 88340-000 Fone: +55 47 3365 9400



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48191409202013449920-1
Data: 14/09/2020 10:19:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL75532-1CM9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 09:54:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48191409202013449920-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f22550c8b90a6ddf4b335aa4a0cf17414757a00b03f3ba8c4bc179893e829137462c30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12418191000195

LIMPAR

Data da consulta: 31/03/2021 15:31:00

Data da última atualização: 31/03/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
11855	SC	31/03/2022	11	e85cee5a1570



RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONQUISTA DISTR DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI

NOME DE FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM

ENDEREÇO
RUA PEDRA VERMELHA, 112

CNPJ
12.418.191/0001-95

LOCALIDADE
TABULEIRO

CIDADE
CAMBORIU - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 16724	PAULA NASCIMENTO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 12 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1

Destino do Envio: E-mail da empresa.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203213170449669>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48191203213170449669-1
Data: 12/03/2021 09:39:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27252-7966;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:41:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



N° 095/NEG.DEB./2021

Marguerite

mim, _____, aos onze dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e um.



Autenticação Digital Código: 48191203213170449669-2
Data: 12/03/2021 09:39:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27253-3P9X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TIP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:41:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIADO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas do Estado do Paraná, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:32:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 48191203217009509397-1 a 48191203217009509397-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11af52589634a5daef9da1c4cbbb92f6e037bde55d4065e9caf9538ab113ffd058d30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



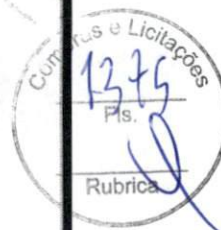
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.



Paula Nascimento
Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)



02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

de SANTA CATARINA

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACÊUTICA

para: PAULA NASCIMENTO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: ITAJAI - SC

Data do Nascimento: 09 07 1995

Filiação: PAULO PASCOLINO NASCIMENTO /

MARIA LEONOR NASCIMENTO

Pela Inscrição nº 16724

Em Sessão de 28 / 02 / 2020

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203217009509397>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48191203217009509397-1
Data: 12/03/2021 14:49:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28536-CG9B;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de

03

Diplomado em 18 / 12 / 2018
Pel o(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Diploma registrado sob o nº 17
Página 251 Livro CS-49/18
em 31 / 01 / 2019 Nº 17

Diploma registrado no CRF- SC sob o
nº 16724 Pág. Livro
em 28 / 02 / 2020

Observações: Inscrição
aprovada por unanimidade em reunião plenária de
28/02/2020 através da Deliberação nº 1419/2020.

04

Florianópolis, 30 de Abril de 2020.
Local e Data da Expedição



Presidente
Farm. Marco Aurélio T. Koerich - CRF/SC 1879

Secretário
Farm. Claudio Laurentino Guimarães - CRF/SC 198

Dispensado o Reconhecimento de Firma.
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203217009509397>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48191203217009509397-2
Data: 12/03/2021 14:49:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28537-DB64;



CNPJ: 06.5710-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2021 15:27:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48191203217009509397-1 a 48191203217009509397-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a1844e6e3405e951d09bc0e38dfb618147bde55d4065e9caf9538ab113ffd058d30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NIRE: 42 6 0056903 3

CNPJ: 12.418.191/0001-95

endereço: RUA PEDRA VERMELHA

complemento:

bairro: TABULEIRO

município: CAMBORIÚ

situação: REGISTRO ATIVO



número: 112

CEP: 88348-012

UF: SC

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
039	42204757759	30/09/2011	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
316	20112881173	26/10/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20113757581	05/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20113757581	05/01/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20131110810	03/05/2013	PROCURAÇÃO
318	20169804585	04/04/2016	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20196277060	11/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20196277060	11/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
046	42600569033	18/06/2019	TRANSFORMAÇÃO
223	20196182263	26/06/2019	BALANÇO
021	20202652149	18/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20202652149	18/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FLORIANÓPOLIS - SC, 17 de maio de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS ESTRADAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

RG: 25042642 SSP SP

CPF: 143.179.058-13 DATA NASCIMENTO: 09/11/1971

TELAÇO: ADÃO CAMUÍDO DA SILVA
ANA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AH

IP REGISTRO: 03084229367 VALOR: 05/11/2023 HABILITAÇÃO: 19/01/1990

OBSERVAÇÃO: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: BALNEÁRIO CAMUÍDO, SC DATA DE EMISSÃO: 14/11/2018

Assinatura do Emissor: [Assinatura] 71750403315
70140010378

SANTA CATARINA

1748566629

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedejudicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48190207203361524017>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48190207203361524017-1
Data: 02/07/2020 10:45:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD77541-VVYT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8720-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RUIZIO GUIMARÃES DA SILVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLETA CRISTO

Vanda Apa Silva Daniel

5508-001478

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.609.841-5 DATA DE EMISSÃO 20/MAR/2011

NOME VANDA APARECIDA DA SILVA

FILIAÇÃO ADÃO CÂNDIDO DA SILVA

E ANA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE PASSOS -MG DATA DE NASCIMENTO 14/JUL/1968

DDD ORIGEM 19

ENDEREÇO ERANCA-SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B111/FLS.095 /N.015907

CPF 081447128/54 PIS 12186202060

206 Delegado Divinópolis

Roberto Vitor de Paula BRUNO

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48190207203361524017-2

Data: 02/07/2020 10:45:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD77542-ZJ3E;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 11:47:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48190207203361524017-1 48190207203361524017-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f8436d74fd8cd469586a4a470bd303fa7b438565beae08b3411ea317db09850db30d454f0
9b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 12.418.191/0001-95		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 11/10/2011	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.542.937		NOME EMPRESARIAL CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4754701 - Comércio varejista de móveis 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 6810202 - Aluguel de imóveis próprios			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/01/2012 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA PEDRA VERMELHA		NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 88348-012	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO	MUNICÍPIO CAMBORIÚ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 11/10/2011			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **08/01/2021 09:15:58** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina – Comarca de Camboriú
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabeliã

Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Centro, Camboriú/SC, Fone: (47) 3365-4336/(47) 99172-7671, CEP: 88.340-236

Protocolo: 19707

Data: 08/07/2019

1º TRASLADO

Livro: 158

Folha 1 de 3

Folha: 085

Finalidade: PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

PROCURAÇÃO bastante que faz **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA** na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública procuração virem, que aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Bairro Centro, nesta Cidade e Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Escrevente Notarial, como outorgante: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.418.191/0001-95, NIRE 42 6 0056903-3, com ato constitutivo datado de 30/09/2011, com sede à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, nesta Cidade e Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua titular, **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**, de nacionalidade brasileira, filha de Adão Candido da Silva e Ana Rodrigues da Silva, nascida em 14/07/1968, natural da cidade de Passos, MG, declara ser casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.609.841-5 SSP/SP emitida em 20/05/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.447.128-54, com endereço eletrônico: vandasilvadaniel@gmail.com, domiciliada e residente na Rua Mestrê Inácio, 939, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, aqui de passagem, nos termos da cláusula sexta da 4ª Alteração Contratual de Transformação em EIRELI da empresa, registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 42600569033 em 18/06/2019 e com último arquivamento (Balanço) registrado sob o nº 20196182263, certidão simplificada atualizada datada de 02/07/2019, tendo sido declarado, sob as penas da lei, pela titular da outorgante, não haver alterações contratuais posteriores. Identificada como a própria, na pessoa de sua titular, e reconhecida como capaz, por mim Escrevente Notarial, ante os documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados, conforme art. 475 do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé, e que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, filho de Adão Candido da Silva e Ana Rodrigues da Silva, nascido em 09/11/1971, natural da cidade de Passos, MG, divorciado, diretor comercial, portador da cédula de identidade CNH Registro nº 03084229367 DETRAN/SC emitida em 14/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.179.058-33, endereço eletrônico não informado, domiciliado e residente na Rua 1131, nº 121, apto 301, Bairro Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, a quem confere poderes especiais e expressos para: I) comprar, vender e negociar, mercadorias, produtos e serviços do ramo de negócio da outorgante, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais; emitir, aceitar, endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas e descontá-las ou caucioná-las; dar e receber quitação, contratar, aditar, ratificar, retificar, distratar e revogar contratos de qualquer

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

continua na próxima página...



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48190207209588493456-1
Data: 02/07/2020 11:55:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD77843-GUF2;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina – Comarca de Camboriú

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ

SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabeliã

Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Centro, Camboriú/SC, Fone: (47) 3365-4336/(47) 99172-7671, CEP: 88.340-236

Protocolo: 19707

Data: 08/07/2019

1º TRASLADO

Livro: 158

Folha: 086

Finalidade: PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

Folha 2 de 3

compras e vendas

Rubrica

espécie; admitir e demitir empregados; II) comprar, vender, alugar e negociar quaisquer bens móveis ou imóveis da outorgante, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, como contratos particulares de promessa de compra e venda, escritura pública de compra e venda, doação ou cessão de direitos, desfazer negócios, dar e receber quitação, responder pela evicção de direito, transferir direito, domínio, ação e posse, prometer venda, cessão, transferência e/ou alienação boa, firme e valiosa, descrever imóvel em sua origem, quantidade, qualidade, limites, confrontações e demais caracteres, assinar, re-ratificações e adiantamentos; III) **representá-la perante quaisquer instituições financeiras, entidades bancárias e/ou cooperativas de crédito**, inclusive junto ao Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI, BANCO BRADESCO S/A E BANCO DO BRASIL S/A e quaisquer outros onde mais com esta se apresentar, podendo abrir e movimentar contas correntes e poupança, podendo requisitar talões de cheques, assinar, sacar, depositar, emitir, endossar, sustar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos; efetuar transferências e pagamentos; autorizar, débito em conta relativa a operações financeiras; solicitar saldos e extratos; realizar aplicações e resgates financeiros, preencher e firmar cadastros; contrair empréstimos e financiamentos, utilizar crédito na forma e condições que ajustar; atualizar cobranças; solicitar e firmar instrumentos de composição de dívida; dar e receber quitação; requerer, receber e utilizar cartões magnéticos; cadastrar senha e utilizá-las; proceder todas e quaisquer operações bancárias que se fizerem necessárias, inclusive encerrar conta(s); podendo ainda emitir, receber e/ou assinar carta de anuência; IV) representa-la perante pessoas naturais; pessoas jurídicas, públicas e particulares repartições jurídicas e autarquias municipais, estaduais, federais, cartórios em geral prefeitura e onde mais que com esta se apresentar, inclusive em qualquer juízo, instância ou tribunal podendo; para tanto dito procurador preencher e assinar formulários; ajustar e assinar contratos, adiantamentos e rescisões participar de licitações, pregões e leilões cumprir e fazer cumprir exigências e formalidade; juntar ou retirar documentos, pagar taxas, prestar declarações e intimações verbais ou escritas; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação. Requerer e receber informações fiscais, contratar advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA; dar lances verbais, interpor recursos ADMINISTRATIVOS e jurídicos e impugnar Editais; V) praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato **e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. DIGITADA SOB MINUTA.** Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, Resultado NEGATIVO, código hash: 4c90. 9451. f134. 2579. 5f5c. 498e. 26f0. af8d. c248. c106, em nome da outorgante, em 08/07/2019 via internet, pela Central de Indisponibilidade de Bens. **Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do Código Civil).** Ficam

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

continua na próxima página...

lico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
rdocumento/48190207209588493456

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48190207209588493456-2
Data: 02/07/2020 11:55:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD77844-1229;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina – Comarca de Camboriú
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabeliã

Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Centro, Camboriú/SC, Fone: (47) 3365-4336/(47) 99172-7671, CEP: 88 340-236

Protocolo: 19707

Data: 08/07/2019

1º-TRASLADO

Livro: 158

Folha: 087

Finalidade: PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

dispensadas as testemunhas por ter(em) sido a(s) parte(s) documentalmente identificada(s). E, de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lido sendo lido em voz alta achou conforme, aceitou e assina. Eu Adriana Polli Ribeiro - **Escrevente Notarial**, a digitei, a conferi, achei conforme, dato, dou fé e assino em público e raso. **Eu(a). ADRIANA POLLI RIBEIRO, Escrevente Notarial, a conferi e subscrevo.** Emolumentos: R\$ 54,50 + Selo normal: R\$ 1,95 = R\$ 56,45. Camboriú, 08 de julho de 2019. ASSINADOS: VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL - Titular da Outorgante, ADRIANA POLLI RIBEIRO - ESCRIVENTE NOTARIAL. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Camboriú/SC, 08 de julho de 2019.

Em testº. _____ da verdade.

ADRIANA POLLI RIBEIRO
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48190207209588493456-3
Data: 02/07/2020 11:55:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD77845-66UY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 16:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48190207209588493456-1 48190207209588493456-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4234526c6d91cae042dd58b23c0d20a935efd858d5f92273a3285dfdefb9a5b
b36830d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0056903-3	CNPJ 12.418.191/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2011	Data de Início de Atividade 14/07/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO, CAMBORIÚ, SC, 88.348-012			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO; ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL 081.447.128-54	Administrador sim NOV DE 1969	Início do Mandato 18/06/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL 081.447.128-54		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 18/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 4 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 04/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Paz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, por este instrumento resolverem, de comum acordo, modificar o Contrato Social Primitivo e alterar as cláusula da sociedade conforme as condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferido, a Matriz da Sede Social para o seguinte endereço: Rua Marialva, nº 4-1-B, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica criada, neste ato a filial da Sociedade sob a denominação social de Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda. Situada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/54161308202325485908



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-1
Data: 13/08/2020 08:03:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47214-72PZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, , portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, , portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3, Sala 17, Portal de Jacaraípe, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, aprovar a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar nos termos seguintes:

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e foro.

Art. 1º. - A sociedade limitada girará sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.485.130/0001-03, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º. - A sede social fica seguinte endereço: Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/54161308202325485908>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-2
Data: 13/08/2020 08:03:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47215-UP06;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Art. 3º. - mantém filial no seguinte endereço: na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3-A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.



CAPÍTULO II

Dos objetivos, duração.

Art. 4º. - Constituem objetivos da sociedade: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, importação e exportações e correlatos.

Art. 5º. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III

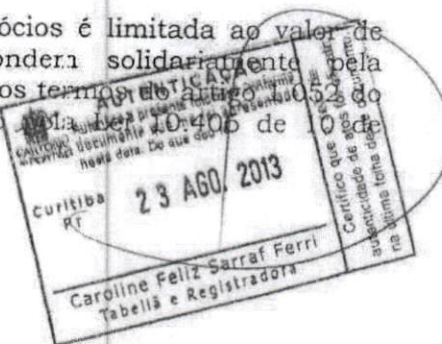
Do Capital Social

Art. 6º - O Capital Social da sociedade limitada é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, detém 100.000 (cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional.

(b) **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, detém 100.000 (Cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderá solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei nº 10.406 de janeiro de 2002.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/54161308202325485908



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-3
Data: 13/08/2020 08:03:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47216-6X8E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO IV

Das Deliberações Sociais

Art. 7º. - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, com a observância das disposições contidas nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e do presente contrato social.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - a aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;

II - a designação de administradores em ato separado do presente contrato social;

III - a destituição de administradores;

IV - o modo da remuneração dos administradores e sua fixação;

V - a modificação do contrato social;

VI - a incorporação, a fusão, a cisão, a transformação ou a dissolução da sociedade, ou, ainda, a cessação do estado de liquidação;

VII - a nomeação e a destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII - o pedido de concordata;

IX - a alienação de bens de valores superiores a 10% (dez por cento) do valor total do capital social subscrito, bem como de fundos de comércio, prestação de fianças e avais;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54161308202325485908



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-4
Data: 13/08/2020 08:03:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47217-070H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTEÚTO SOCIAL



X - a eleição, a destituição e a fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI - outros assuntos de interesse social;

§ 2º - As decisões tomadas pelos sócios em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social;
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - A convocação dos sócios para a reunião será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) a reunião será presidida e secretariada por sócio escolhido entre os presentes.

V) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/54161308202325485908>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-5
Data: 13/08/2020 08:03:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47218-IWLG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO V
Da Administração

Art. 8º - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelos sócios administradores **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS e ALEXANDRE MAGNO BAREA**, já qualificados, por prazo indeterminado, assinando todos os documentos da sociedade em conjunto ou em separado, podendo ainda serem representados por procuradores a serem constituídos com a observância das regras fixadas no presente contrato social, podendo ser administrada por não sócios.

§ 1º: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º: A sociedade, por meio de seu administrador, poderá outorgar procurações a terceiros, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os poderes específicos e os prazos de validade, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, que não estarão sujeitas a tais restrições.

§ 3º: Os sócios quotistas que prestarem serviços à sociedade receberão pró-labore mensal a ser determinado de comum acordo entre os sócios, que será lançado na conta de despesas administrativas da sociedade, observadas as disposições legais vigentes.

§ 4º: É vedado firmar obrigações de favor, estranhas aos fins sociais, em especial, avais, fianças e endossos, exceto com relação ou a favor de sociedades ligadas, controladas e interdependentes.

§ 5º - Os administradores não sócios deverão ser designados em ato separado no qual deverão constar suas respectivas atribuições e poderes, sendo investidos no cargo mediante termo de posse, a ser assinado nos trinta dias seguintes à designação, que será lavrado



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54161308202325485908



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-6
Data: 13/08/2020 08:03:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47219-Z1XZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em folha solta a ser arquivada no Registro do Comércio, juntamente com o ato de nomeação, ou no livro de atas da administração.



Art. 9º. - Compete ao administrador:

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) - apresentar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada pelos sócios.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art. 10º. - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e três membros suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos de conformidade com o disposto no artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º - Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no § 1º do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, os membros dos demais órgãos da sociedade ou de outra por ela controlada, os empregados de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o cônjuge ou parente destes até o terceiro grau.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-7
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47220-WI2N;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 2º - É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger,

separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

§ 3º - O membro ou suplente eleito, assinando termo de posse lavrado no livro de atas e pareceres do conselho fiscal, em que se mencione o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência e a data da escolha, ficará investido nas suas funções, que exercerá, salvo cessação anterior, até a subsequente assembléia anual.

§ 4º - Se o termo não for assinado nos trinta dias seguintes ao da eleição, esta se tornará sem efeito.

CAPÍTULO VII

Do Exercício Social

Art. 11º - O exercício social iniciar-se-á no dia primeiro de janeiro de cada ano e terminará no dia trinta e um de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como das demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no artigo 8º, letra "e" deste instrumento.

§ 1º. - A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, para efeito de apuração de resultado do período, observadas as prescrições legais, e, especialmente, as contidas na legislação tributária.

§ 2º. - Os resultados serão apurados por cada estabelecimento, e, posteriormente, serão consolidados.

§ 3º. - Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, com a observância das normas fixadas no art. 1007 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406, de 10/01/2002.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54161308202325485908



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-8
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47221-2C0F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa, nos termos dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, observadas as seguintes regras:

I) entende-se por justa causa a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e, ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição que será excluído da sociedade, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até à realização da reunião.

III) deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

§ 5º - Os sócios se reunirão ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, de conformidade com o que dispõe o artigo 1078 do Código Civil Brasileiro, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54161308202325485908>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-9
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47222-5WC7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 4º. - Os lucros poderão ser distribuídos de conformidade com o que vier a ser decidido pelos sócios. As perdas poderão ser mantidas em conta de prejuízos acumulados, para compensação com lucros futuros.

§ 5º. - Poderão os sócios deliberar no sentido de que os lucros sejam mantidos em conta de lucros acumulados, até que decidam sobre sua destinação.

§ 6º. - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do exercício.

§ 7º. - Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo, tais antecipações, qualquer remuneração decorrente de trabalho prestados e/ou que tenham que prestar à sociedade.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 12º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

§ Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus" serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no artigo 7º, § 4º, deste contrato, os haveres do sócio que sair serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54161308202325485908



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-10
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47223-OQ6J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



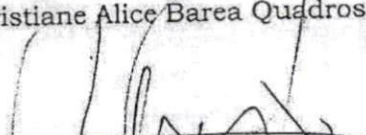
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Art. 14º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado(s) ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

Vitória -ES, 14 de Dezembro 2012.


Cristiane Alice Barea Quadros

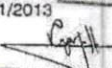

Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

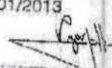

Alécio Dedini Gussão
RG: 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.508

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO AMARILHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 32900449175
Protocolo: 13/006534-0, DE 17/01/2013
Empresa: 32 2 0155467 1
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO AMARILHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 32900449175
Protocolo: 13/006534-0, DE 17/01/2013
Empresa: 32 2 0155467 1
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seleodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/54161308202325485908



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-11
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47224-WHPQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 4120765786
Protocolo: 13/361972-9, DE 10/07/2013

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

IMPRESSA: 41 2 0765786 6
RUA: LUG PRODUTOS PARANACENTROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20133619729
Protocolo: 13/361972-9, DE 10/07/2013

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Antes da presente homologação
confirmando documento que
foi apresentado neste
ato, de que dou fé.

23 ABR. 2013

Caroline Fella Salim Ferr
Tabelia e Registrador



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54161308202325485908-12
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK47225-R5G6:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5004 cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Em Valor Azevedo Bastos
Tabelia

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 08:08:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161308202325485908-1 54161308202325485908-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646b74179c9a5c7c746e64652202d84e1eb5ce4c2cc738aadb05470c08a4a0797a7f
be9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferida, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795., para o seguinte endereço: Rodovia BR 101/262, km 10,5, Calabouço Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000

CLÁUSULA SEGUNDA; fica alterado o endereço da sócia **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, já qualificada, que era na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná passa a ser na rua Elvira Haupt Grotzner, nº.40 Apto. 61 CEP 80540-065, Bairro Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54161308202261407034>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202261407034-1
Data: 13/08/2020 08:03:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47228-LSNW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

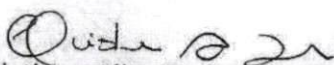


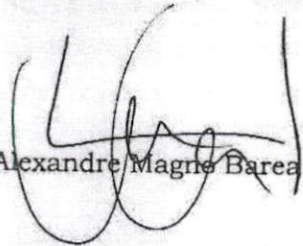
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



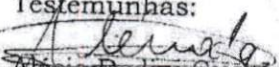
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

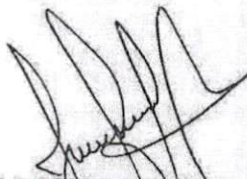
Vitória -ES, 29 de Novembro 2013.

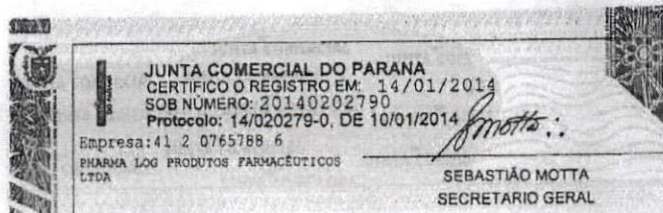

Cristiane Alice Barea Quadros


Alexandre Magno Barea

Testemunhas:


Alécio Dedini Gussão
RG: 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54161308202261407034>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308202261407034-2
Data: 13/08/2020 08:03:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47229-11MB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 08:09:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161308202261407034-1 54161308202261407034-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb96464c6b090d6091c8eab0fc5a6d9d1bdcfb0af6ac56850fd1f2cd69158b123a2c437fbc9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República.
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Re-ratificação: onde constava o seguinte endereço: Rodovia BR 101/262, km 10,5, Calabouço Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000, fica re-ratificado para: Rodovia Br 262 S/N - Km 10,5 Bloco 32, Canaã - Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308200466082080-1
Data: 13/08/2020 08:03:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47226-WH21;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TTPB

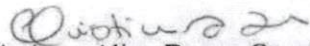


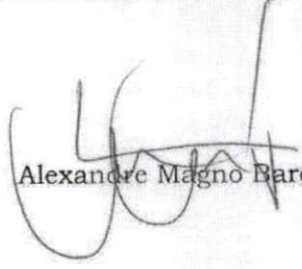
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



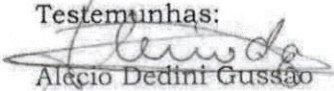
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

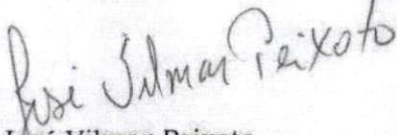
Vitória -ES, 17 de Fevereiro 2014.


Cristiane Alice Barea Quadros


Alexandre Magno Barea

Testemunhas:


Alécio Dedini Gussão
RG; 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54161308200466082080



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308200466082080-2
Data: 13/08/2020 08:03:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47227-KT93;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 08:09:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161308200466082080-1 54161308200466082080-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646bc53ce8aa28123cac441aa832f9fd68f2813d501ade2949a87e2694d228d0f957fbc9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 40, Aptº 61, CEP.: 80540-065, Bairro Ahú - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernet, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº. 20140056572 de 14/03/2014, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23-A, no Bairro Costa e Silva Cep: 89.217-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica criada, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sergio Jungblut Dieterich nº.710, depósito 17 no Bairro São João Cep: 91.060-410.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

Q.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308200534194592-1
Data: 13/08/2020 08:03:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47230-UKMC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Val. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

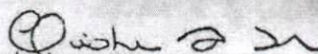


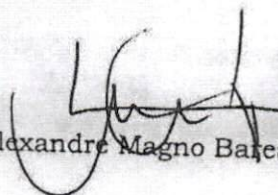
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

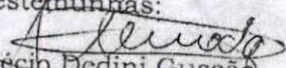


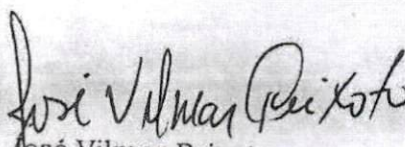
Vitória -ES, 03 de Outubro 2014.


Cristiane Alice Barea Quadros


Alexandre Magno Barea

Testemunhas:


Atécio Bedini Gussão
RG: 6.316.821-1-Pr


José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54161308200534194592



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308200534194592-2
Data: 13/08/2020 08:03:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47231-X71F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válgier Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 08:10:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161308200534194592-1 54161308200534194592-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646bf273046858e81260114a5ce77708c21ea62541908a45a63a717a98a441a01bb7f
be9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República.
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 40, Aptº 61, CEP.: 80540-065, Bairro Ahú - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernet, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº. 20140056572 de 14/03/2014, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transferido, neste ato o endereço da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Pinhais Estado do Paraná, na Rua Marialva nº.441B, no Bairro Emiliano Pernet Cep: 83.324-197, que passa a ser: Avenida Maringá nº.3592 Bairro Atuba Cep: 83.326-010 - Pinhais - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sócia : **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, já Qualificada, cede e transfere o total de 98.000 (Noventa e Oito Mil Quotas), equivalente a R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), para o Sócio: **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, também já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica mantido no cargo de Administrador da sociedade **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44. que declara, neste ato e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308204843465808-1
Data: 13/08/2020 08:03:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47232-DA6R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil), quotas totalmente subscritas e integralizadas, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº. Quotas	Valor R\$	%
ALEXANDRE MAGNO BAREA	198.000	198.000,00	99
CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS	2.000	2.000,00	1
Total	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do capital social nos termos de artigo 1.052 da lei n. 10406, de 10.01.2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54161308204843465808



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308204843465808-2
Data: 13/08/2020 08:03:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47233-6D5S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41207657886
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pinhais, 01 de Junho 2015.

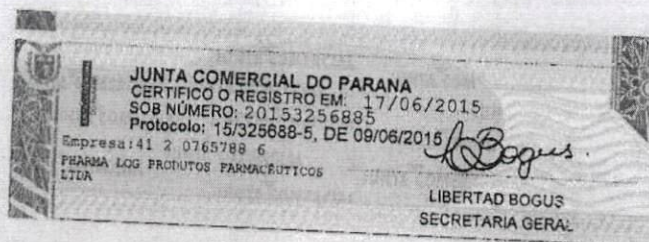
Cristiane Alice Barea Quadros

Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

Alecio Dedini Gussão
RG: 6.316.821-1-Pr

José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/54161308204843465808>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161308204843465808-3
Data: 13/08/2020 08:03:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI47234-04PN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válgber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 08:10:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161308204843465808-1 54161308204843465808-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb96464b818ea5ae7282bf9a5ee675f7b0ab2ce6f7726db19ada98501e0545883df5c67fb
e9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República.
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03

NIRE Nº 41207657886

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas

ALEXANDRE MAGNO BAREA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.131.347-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Boa Vista, CEP 82640-350; e

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/05/1970, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.621.453-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.491.399-91, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Paraná, na Rua Tambaquis, 809, Alphaville, CEP 83.327-109;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.485.130/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207657886, por despacho em sessão de 12.07.2013, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20153256885, em sessão de 17.06.2015;

RESOLVEM de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, que possui 2.000 (duas mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo por compra e venda a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, ao sócio ALEXANDRE MAGNO BAREA, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos neste ato pelo cessionário à cedente, em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cedente e o cessionário dão e recebem reciprocamente quitação plena, geral, irrevogável e irretratável pela cessão de quotas ora efetivada, para nada mais reclamar um do outro ou da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311413. NIRE: 41207657886.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03

NIRE Nº 41207657886

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



2

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS declara-se paga e satisfeita de todos os seus haveres, incluindo lucros, *pro-labore* e créditos de qualquer natureza decorrentes de sua participação na Sociedade, reconhecendo que nada tem a reclamar a estes ou a quaisquer outros títulos, seja do sócio remanescente, seja da própria Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da deliberação precedente, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído conforme quadro a seguir:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR – R\$	%
ALEXANDRE MAGNO BAREA	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A pluralidade de sócios será reconstituída pelo sócio remanescente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento, consoante previsão do inciso IV do artigo 1.033, do Código Civil, o qual poderá, alternativamente e mediante instrumento próprio, deliberar pela transformação da sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Sociedade passa a ser exercida por 1 (um) Administrador, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante assinatura de termo de posse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Administrador perceberá a título de remuneração *pro labore* quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à Sociedade, percebendo remuneração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado ao Administrador delegar o exercício das suas funções, ex-



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311413. NIRE: 41207657886.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03
NIRE Nº 41207657886
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ceto quanto à regular constituição de procuradores da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Administrador é dispensado da prestação de caução para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a consecução de todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Sociedade, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a aquisição, alienação ou oneração a qualquer título de direitos em geral e de bens do ativo permanente da Sociedade; contratação de empréstimos ou concessão de mútuos de qualquer valor em favor de sócios, administradores, empregados ou terceiros; e prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros, a Sociedade será representada pela assinatura individual do Administrador.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade representada individualmente pelo Administrador poderá constituir procuradores com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 1 (um) ano, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos. As procurações com poderes *ad iudicia* poderão ser outorgadas com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: É investido e empossado no cargo de Administrador o sócio ALEXANDRE MAGNO BAREA, já qualificado no presente instrumento, o qual declara neste ato, sob as da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311413. NIRE: 41207657886.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03

NIRE Nº 41207657886

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

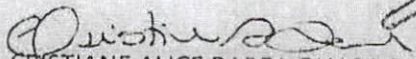


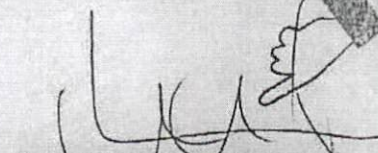
4

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais, no que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e acordados, os sócios firmam o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de duas (2) testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

Pínhais, 01 de agosto de 2016.


CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS

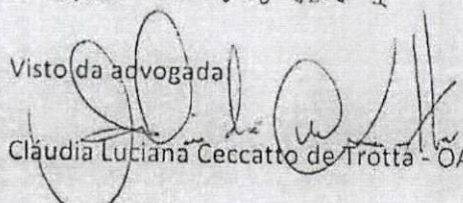

ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:

1.
Nome: *Cleone Bedini Guitano*
CI/RG: *6.376.821-1*

2.
Nome: *José Antônio Pinheiro*
CI/RG: *4415598-2 PR.*

Visto da advogada


Cláudia Luciana Ceccatto de Trotta - OAB/PR nº 22.528



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311413. NIRE: 41207657886.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 1ª TABELIONATO
Rua Helder de Castro, 372 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-320 - Fone (41) 3038-2765

Selo Nº KneDL.YHw3f.nUXNr-wPoam.03LcL
Valide esse selo em <http://www.tcn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ALEXANDRE
MAGNO BAREA e CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS. Dou fé.
Curitiba, 15 de janeiro de 2018. 15.15.18.

Em Teste da Verdade
Priscila Rosa da Almeida - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311413. NIRE: 41207657886.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03

NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**



Pelo presente instrumento particular,

O signatário do presente instrumento, **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, nascido aos 22 (Vinte e dias do mês de Setembro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois)).:

Único sócio da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica.

De direito privado, com sede e foro em pinhais, Paraná, na avenida Maringá, nº. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.485.130/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. Nº 41207657886, por despacho em sessão de 12.07.2013, e última alteração contratual sob. Nº. 20178270792, em sessão de 30/01/2018;

RESOLVE modificar o contrato social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da concentração das quotas sociais sob a titularidade exclusiva do sócio **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, nos termos do Art. 980-A, parágrafo terceiro, do código Civil (conforme redação dada pela lei 12.441, de 11.07.2011), fica deliberada a **Transformação** do tipo societária empresarial limitada em empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), sem qualquer solução de continuidade e com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da sociedade transformada.

Parágrafo Único: O titular **ALEXANDRE MAGNO BAREA** declara que não participa de nenhuma outra empresa de modalidade EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Na condição de empresa individual de responsabilidade limitada, a empresa passa a adotar a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, mantendo a sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº 3.592, Atua CEP 83326-010, e as filiais da sociedade transformadas nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração:

1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N - km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0002-94;

2. Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 - depósito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75.

3. Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23ª, no Bairro Costa e Silva Cep. 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/07/2018.

4 Fica transferida através deste ato a filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 - depósito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75, para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul - RS CEP: 93212-110

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, e a importação e exportação de medicamentos, perfumarias, complementos e suplementos alimentícios, produtos para saúde e do segmento farmacêutico.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluído no objeto social da empresa a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social em moeda corrente legal do país é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO BAREA, e passa a compor o capital da EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitos à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais tomadas pela titular da empresa serão lavradas em atas ou alterações contratuais a serem submetidas a registro na Junta Comercial sempre que tiverem por objeto alterar disposições do Contrato Social ou quando devam produzir efeitos perante terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03

NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas, competindo-lhe, ainda:

- a) Realizar todos os atos e celebrar contratos convênios que se relacionem com os fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
- b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.
- c) Contrair empréstimos com empresas privadas, públicas, paraestatais, de economia mista ou órgãos governamentais, tais como bancos de desenvolvimento, de investimento, companhias de crédito, financiamento, bancos comerciais, especificamente, Banco de Brasil S/A e Caixa Econômica Federal;
- d) Participar de reuniões ou assembleia gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para os instrumentos de constituição ou alteração de contrato estatuto de qualquer sociedade;
- e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.



Parágrafo Único: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercida por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador perceberá a título de remuneração pro-labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MANO BAREA, JÁ QUALIFICADO, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros subrogados nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa, ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886



**SÊTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ocasos omissos no Contrato de Constituição e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÊTIMA: Para todas as questões decorrentes do Contrato de Constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Considerando as deliberações acima, fica aprovado o Contrato que regerá a empresa individual de responsabilidade limitada resultante da presente transformação, nos termos seguintes:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03

NIRE 41207657886

**SÊTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

ALEXANDRE MAGNO BAREA Cédula de identidade RG som n. 5.131.347-O/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 802.389.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Boa Vista, CEP 82640-350; titular de empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.485.130/0001-03, resolve aprovar o contrato que regerá a empresa, nos termos seguintes:

**I.
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa é uma empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**. Com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá n. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, e filiais nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração.

1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N - km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0002-94;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº. 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

2. Filial para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717
Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul
- RS CEP: 93212-110 CNPJ/MF N°. 13.485.130/0003-75.

3. Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na
Rua Adriano Schondermark n°.23ª, no Bairro Costa e Silva Cep.
89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/08/2018.

II.
DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

III.
DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social o comércio
atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e
odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumaria, e a
importa e exportação correlatos e Transporte Rodoviário de Cargas
(Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e
Internacional.

IV.
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social em moeda corrente legal do país é
de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil)
quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um), totalmente subscritas
e integralizadas, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO
BAREA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB N° 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03

NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**



CLÁUSULA QUINTA: O titular ALEXANDRE MAGNO BAREA declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo este subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

**V.
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, competindo-lhe, ainda:

- a) Realizar todos os atos e celebrar contratos e convênios que se relacionem com fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
- b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03

NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

- c) Contrair empréstimos com empresas públicas, paraestatais, de economia ou órgão governamentais, tais como bancos comerciais, especificamente, banco do Brasil sã e caixa econômica federal;
 - d) Participar de reuniões ou assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para instrumentos de constituição ou alteração de contrato ou estatuto de qualquer sociedade.
 - e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.
- f)

PARÁGRAFO ÚNICO: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador perceberá a título de remuneração pro labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, a qual será levada à conta de despesas gerais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03

NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MAGNO BAREA, já qualificado o qual declara neste ato, sob a penas da lei não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VI.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros sub-rogados nos direitos nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.

VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB N° 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03
NIRE 41207657886
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

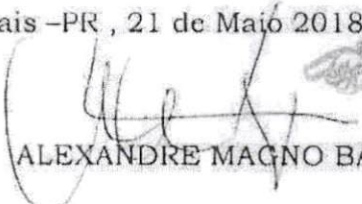
VIII.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato de constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, paraná, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por ter assim justo e acordado, o titular da empresa firma o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

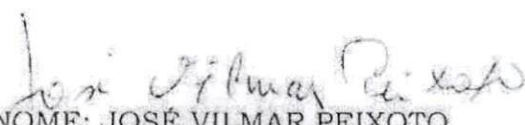
Pinhais -PR, 21 de Maio 2018


ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:


-NOME: ALÉCIO DEDINI GUSSÃO
CI/RG 6316821-1 SSP/PR

CPF. 027.208 519-73


NOME: JOSÉ VILMAR PEIXOTO
CI/RG 4415598-2 SSP/PR

CPF. 537 530 119-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE NOTAS DE PINHAIS-PA
TELEFONE-FAX (41) 3083-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
[assinatura] ALEXANDRE MAGNO KAREA.....
por SEBELRANCA.

Eu, testemuho da verdade.
Pinhaís, 22 de Maio de 2018

CRISTIANE DE FÁTIMA BORRELLA
FERREIRA

PREVENTE JURAMENTADA - Us: OICOM
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
[assinatura] 1WJUB . UG297 - 2abLJ . XTya0
Consulta o selo digital em
<https://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803382281. NIRE: 41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 13.485.130/0001-03

NIRE: 41600750977

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE MAGNO BAREA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82650-145, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de único sócio da Sociedade Empresarial, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maringá, nº 3592, Bairro Atuba, Pinhais, no Estado do Paraná, CEP. 83.326-010 - com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº. 41600750977 de 16/08/2018, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a cláusula da sociedade conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferido, neste ato, o endereço da Sociedade Empresarial sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ n. 13.485.130/0002-94, NIRE n. 32900449175, situada na cidade de Viana, no Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N, KM 10,5, Bloco 32, no Bairro Canaã, Cep: 29.135-000, que passa a ser: Rodovia Governador Mario Covas, S/N, Bloco 36, Bairro Canaã, Cidade Viana, no Estado do Espírito Santo, CEP: 29135-001.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) via de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.



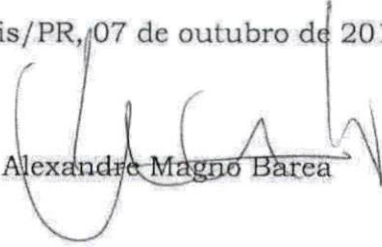
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:51 SOB
Nº 20196331013.
PROTOCOLO: 196331013 DE 14/10/2019. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11904792475. NIRE:
41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

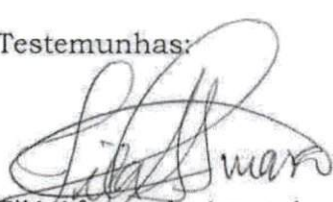
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03
NIRE: 41600750977
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pinhais/PR, 07 de outubro de 2019.


Alexandre Magno Barea

Testemunhas:


Zilá Afonso do Amaral
RG: 6.088.502-8 -PR

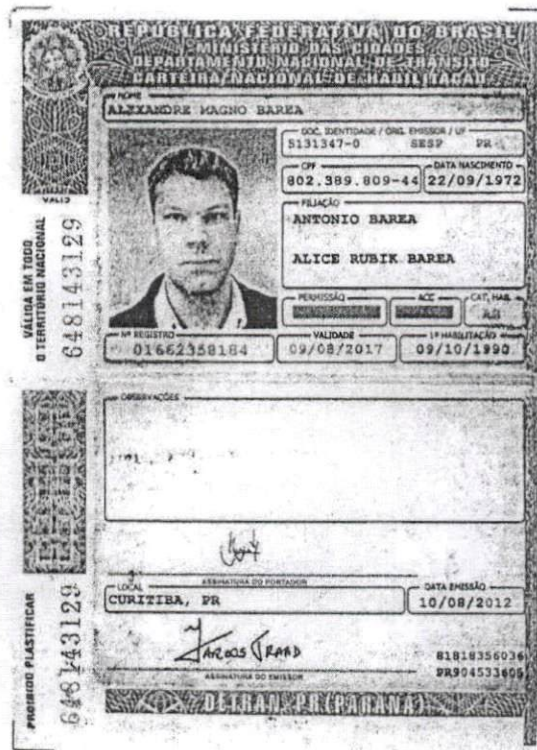

José Vilmar Peixoto
RG: 4.415.598-2-PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:51
SOB N° 20196331013.
PROTOCOLO: 196331013 DE 14/10/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904792475. NIRE:
41600750977.
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



Autenticação Digital Código: 54160812204255486898-1
Data: 08/12/2020 10:07:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48586-2S12;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

T-JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 10:58:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54160812204255486898-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448d12e7698a0c0219ec23aa74a18b10d20996c8260e8be81af0a3d1206fbabe6b47f9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54160812205795978668-1
Data: 08/12/2020 10:07:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48587-J5QL



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Bastos
Tutor

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
835421914		835421914	
IDENTIFICAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO	
NOME: CRISTIANE ALICE NAVEA QUINTÕES		NOME: CRISTIANE ALICE NAVEA QUINTÕES	
CPF: 4621453-6		CPF: 4621453-6	
DATA NASCIMENTO: 29/05/1970		DATA NASCIMENTO: 29/05/1970	
LOCAL: ANTONIO BASTA		LOCAL: ANTONIO BASTA	
ALICE RUBIR NAVEA		ALICE RUBIR NAVEA	
DATA EMISSÃO: 23/12/2018		DATA EMISSÃO: 23/12/2018	
VALIDADE: 16/12/1988		VALIDADE: 16/12/1988	
LOCAL: CURITIBA, PR		LOCAL: CURITIBA, PR	
DATA EMISSÃO: 06/01/2014		DATA EMISSÃO: 06/01/2014	
ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]		ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]	
DETRAN - (PR) (PRANAL)		DETRAN - (PR) (PRANAL)	
98160812205795978668		98160812205795978668	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 11:04:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54160812205795978668-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448267913c885ce64b9d1373c35533e4e9f296b67c82f98f4210f91b95833746d747f9c04f99d
bfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: 21081812 e Fax: - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN

Brasília, 29 de junho de 2017.

Aos Senhores

Dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

Assunto: **Utilização da CNH como documento de identificação civil após a sua validade.**

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos o presente para informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, entendeu que **a Carteira Nacional de Habilitação - CNH pode ser utilizada como documento de identificação em todo o território nacional ainda que em momento posterior à data de validade consignada no referido documento**, uma vez que esta refere-se apenas ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

Atenciosamente,

ELMER COELHO VICENZI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito**, em 29/06/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844068** e o código CRC **D6BD6016**.



Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.
Av Maringá, 3592 – Atuba
CEP: 83.326-010 – Pinhais - PR
Fone: (41) 3072-8136 – Fax (41) 3072-8199
E-Mail: licitacao@phlog.com.br
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

OUTORGADO: Sr. Elton Santos Rocha, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 7.784.766-9 e CPF/MF sob nº 032.944.629-05, na qualidade de representante.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 02 de junho de 2021


ALEXANDRE MAGNO BAREA
Diretor
RG: 5.131.347-0 SSP-PR
CPF: 802.389.809-44

Esta Procuração tem Validade de 12 meses.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54160806211031469231>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54160806211031469231-1
Data: 08/06/2021 08:24:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP41560-ZN9I;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

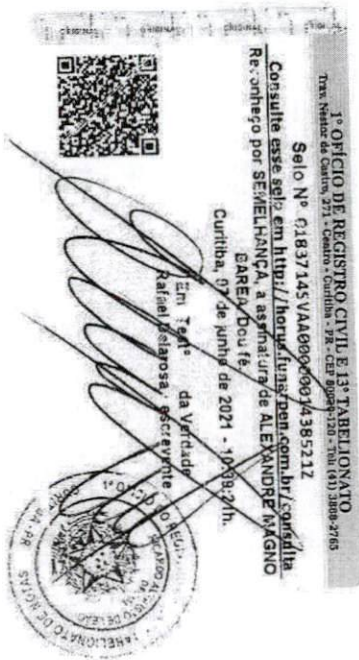
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 8 de junho de 2021 08:46:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Veloso da Costa, 211 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80012-000 - Fone (41) 3088-2765

Selo Nº 61837145VAA0000014385212

Consulte este selo em <http://homofunsnren.com.br/sondalia>
Re: onheço por SEMELHANÇA, a assinatura de ALEXANDRE MAGNO
GAREA/Doutor
Curitiba, 07 de Junho de 2021 - 10h39:27h.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54160806211031469231-2
Data: 08/06/2021 08:24:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP41561-PJPB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](https://azevedobastos.net.br)
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo Bastos
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 8 de junho de 2021 08:46:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 17:46:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54160806211031469231-1 a 54160806211031469231-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a2832953570e8d419bbd663f0c0dc6285f00bd8562e94e21521c63431cdabb8ef62a7fb
e9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELTON SANTOS ROCHA

CPF 7784766-9 SESP PR

CPF 032.944.629-05 DATA NASCIMENTO 21/07/1982

PLACAO
JOSE AUGUSTO SANTOS
ROCHA
INES LANGA ROCHA

PRIMEIRO ALC CAT. FINE
01900504111 07/12/2021 27/07/2001

PROIBIDO PLASTIFICAR 1376046522

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS 1376046522

ASSINATURAS

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 07/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO EMISOR 83276446306 PR911729559

DETRAN, PR (PARANÁ)



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54162807207192263670-1
Data: 28/07/2020 12:58:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG44421-BPF7;



CNJ: 06.875-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2020 14:22:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54162807207192263670-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27dfadf5f09b7e30e32b13b4693a8ccda4a9b168f167de0738499457dc70d55e7fb7fbe9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.485.130/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/03/2011



NOME EMPRESARIAL
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
20-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV MARINGA

NÚMERO
3592

COMPLEMENTO
BRCAO AO LADO CEMITERIO

CEP
83.326-010

BAIRRO/DISTRITO
ATUBA

MUNICÍPIO
PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@PHLOG.COM.BR

TELEFONE
(41) 3072-8064/ (41) 3072-8120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 16:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.485.130/0001-03
Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV MARINGA 3592 AO LADO DO CEMITERI / ATUBA / PINHAIS / PR / 83326-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004565200659984

Informação obtida em 04/05/2021 14:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:54 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **AD9A.7C5D.7662.549E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024203402-21



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.485.130/0001-03**

Nome: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 27456/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	
CPF/CNPJ: 13.485.130/0001-03	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 3592	
Complemento:	CEP: 83.326-010
Bairro: ATUBA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
01/06/2021 às 12:31
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-RHXDCOOZBJYEPG-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.485.130/0001-03
Certidão nº: 5297717/2021
Expedição: 09/02/2021, às 11:20:05
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.485.130/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ 13.485.130/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 17 de Maio de 2021

Denise Miguel Zattar
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Eveline Rangel dos Santos
Funcionária Juramentada
Portaria nº 11/2020

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207657886	CNPJ 13.485.130/0001-03	
NOME EMPRESARIAL PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.F5.A8.30.A8.7B.87.E5.D6.AE.53.16.BE.39.B6.09.77.32.50.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13485130000103	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI:13485130000103	262128043612231064 914917122593886387 14	17/02/2020 a 16/02/2021	Sim
Contador	53753011991	JOSE VILMAR PEIXOTO:53753011991	226852554445611473 540740853580125632 8	29/05/2019 a 28/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D7.F5.A8.30.A8.7B.87.E5.D6.AE.53.16.
BE.39.B6.09.77.32.50.D7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2020 às 12:50:44

8D.A4.72.ED.15.77.E1.9D
0C.3A.3E.92.0D.0D.CC.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.485.130/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 107.412.288,03	R\$ 137.102.410,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 94.856.208,68	R\$ 136.725.429,47
DISPONIVEL		R\$ 1.735.134,30	R\$ 3.342.871,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.591.134,27	R\$ 3.323.948,01
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 144.000,03	R\$ 18.923,41
CONTAS A RECEBER - CLIENTES		R\$ 68.065.345,02	R\$ 51.724.958,47
CLIENTES NO PAÍS		R\$ 68.065.345,02	R\$ 51.220.268,81
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE LABORATORIOS		R\$ 0,00	R\$ 504.689,66
ADIANTAMENTOS E RECUPERAÇÕES DIVERSAS		R\$ 10.835.470,27	R\$ 16.858.752,99
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 2.980,99	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 516,20
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 10.832.489,28	R\$ 16.858.236,79
ESTOQUES		R\$ 14.220.259,09	R\$ 64.798.846,59
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 14.220.259,09	R\$ 64.798.846,59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 12.517.036,17	R\$ 350.301,83
EMPRESAS LIGADAS		R\$ 12.207.678,75	R\$ 3.022,47
EMPRESAS CONTROLADAS / COLIGADAS		R\$ 12.207.678,75	R\$ 3.022,47
CONTA CORRENTE		R\$ 309.357,42	R\$ 329.357,42
CONTA CORRENTE DE SÓCIOS		R\$ 309.357,42	R\$ 329.357,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 17.921,94
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 17.921,94
PERMANENTE		R\$ 39.043,18	R\$ 26.679,51
IMOBILIZADO		R\$ 39.043,18	R\$ 26.679,51
BENS - CUSTO HISTÓRICO		R\$ 39.043,18	R\$ 39.043,18
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (12.363,67)
PASSIVO		R\$ 107.412.288,03	R\$ 137.102.410,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 85.437.030,48	R\$ 89.109.111,30
FORNECEDORES		R\$ 72.063.938,77	R\$ 75.369.333,09
FORNECEDORES NO PAÍS		R\$ 72.028.506,64	R\$ 75.261.283,45
FORNECEDORES FRETES/MAT.DE CONSUMO		R\$ 35.432,13	R\$ 108.049,64
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.295.143,80	R\$ 10.494.317,89
BANCOS EMPRÉSTIMOS		R\$ 9.295.143,80	R\$ 10.494.317,89
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 121.777,58	R\$ 271.417,98
ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ 121.777,58	R\$ 271.417,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.956.121,59	R\$ 2.973.060,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 31.149,85	R\$ 75.150,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 948.384,37	R\$ 28.148,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 2.089.739,78	R\$ 2.288.009,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 30.109,59	R\$ 33.603,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R\$ 856.738,00	R\$ 548.147,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 48,74	R\$ 982,18
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 48,74	R\$ 982,18
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.854.152,80	R\$ 21.925.653,67
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.854.152,80	R\$ 21.925.653,67
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 4.414.151,59	R\$ 4.325.424,09
BANCOS FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 12.762.728,37
CONTAS CORRENTES EMPRESAS LIGADAS/ SÓCIOS		R\$ 3.440.001,21	R\$ 4.837.501,21
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 14.121.104,75	R\$ 26.067.645,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 13.544.159,35
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 13.544.159,35
RESERVA DE LUCROS		R\$ 13.921.104,75	R\$ 12.323.486,49
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.921.104,75	R\$ 12.323.486,49



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.F5.A8.30.A8.7B.87.E5.D6.AE.53.16.BE.39.B6.09.77.32.50.D7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.485.130/0001-03
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.597.618,26	R\$ 11.946.541,09
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		R\$ 461.580.768,01	R\$ 622.396.929,31
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 508.042.740,17	R\$ 697.322.793,30
(-) REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (556.359,96)
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 508.042.740,17	R\$ 697.879.153,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (46.461.972,16)	R\$ (74.925.863,99)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.964.892,46)	R\$ (3.370.509,83)
(-) (-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ (41.929.400,91)	R\$ (68.635.023,51)
(-) (-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ (445.952,58)	R\$ (356.563,52)
(-) (-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ (2.121.726,21)	R\$ (2.563.767,13)
(-) CUSTO		R\$ (460.338.724,08)	R\$ (595.628.643,99)
(-) CUSTO DAS REVENDAS		R\$ (460.338.724,08)	R\$ (595.628.643,99)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (460.338.724,08)	R\$ (595.628.643,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.833.619,08)	R\$ (16.345.412,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.243.581,47)	R\$ (5.158.664,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.243.581,47)	R\$ (5.158.664,92)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (3.180.736,12)	R\$ (6.338.499,31)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		R\$ (3.180.736,12)	R\$ (6.338.499,31)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 2.589.071,75	R\$ (4.598.170,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.640.893,84)	R\$ (10.780.452,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.229.965,59	R\$ 6.182.282,38
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.626,76	R\$ (250.077,94)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.626,76	R\$ (250.077,94)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 7.189.193,41	R\$ 1.523.668,15
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 7.189.193,41	R\$ 1.523.668,15
DESPESAS		R\$ 7.189.193,41	R\$ 1.523.668,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.F5.A8.30.A8.7B.87.E5.D6.AE.53.16.BE.39.B6.09.77.32.50.D7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 13.485.130/0001-03

Número de Ordem do Livro: 8



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
NIRE	41207657886
CNPJ	13.485.130/0001-03
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/03/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	422569

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	422569
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.F5.A8.30.A8.7B.87.E5.D6.AE.53.16.BE.39.B6.09.77.32.50.D7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



INDICES FINANCEIROS

Ativo Circulante (AC):	R\$ 136.725.429,47
Ativo Realizável a Longo Prazo (RLP):	R\$ 350.301,83
Ativo Total	R\$ 137.102.410,81
Passivo Circulante (PC):	R\$ 89.109.111,30
Passivo Não Circulante (PNC):	R\$ 21.925.653,67

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG): $\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = 1,23$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC): $\frac{AC}{PC} = 1,53$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG): $\frac{AT}{PC + PNC} = 1,23$

Pinhais, 16 de abril de 2020

1ª Subseção
de Reg. e
Cartório/19

ALEXANDRE MAGNO BAREA
DIRETOR/SÓCIO
CPF: 802.389.809-44

1ª Subseção
de Reg. e
Cartório/19

JOSE VILMAR PEIXOTO
CONTADOR
CRC: 045346/O 9
CPF: 537.530.119-91





1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3088-2763

Selo N° Aetlau.jNnc9.Iyp7D-zrHmX.svq73

Valide esse selo em <http://fzrpen.com.br>

Reconheço por SEMEIX HANÇA as assinaturas de ALEXANDRE
MAGNO BAREA e JOSE VILMAR PEIXOTO. Dou fé.
Curitiba, 20 de abril de 2020 - 11:24:13h.



2m Teste da Verdade
Vinícius da Castilho - Escrevente



	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0 Av. Presidente Figueiredo, 1548 - Bairro São Cristóvão - Joo Pessoa/PB - CEP 58033-000 - Tel: (31) 3344.0004 - Fax: (31) 3344.0003
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 54162004201250590421-2; Data: 20/04/2020 12:54:59	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ281433-NLSJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,50	
Validez Atualizada em Minuta: 04/05/2020 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 14:59:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1504628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 12:54:59 (hora local)**.

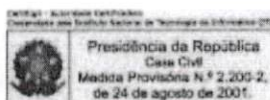
¹**Código de Autenticação Digital:** 54162004201250590421-1 a 54162004201250590421-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea1186213f03dfbcd1eaf9cacfd0c83cb4afc7f9c04f99dbfbc738ae9079740a3147865387d04ecb30a498b517c0d51a3a9





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

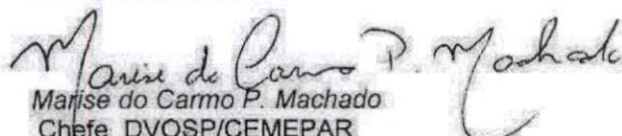
Atestamos para os devidos fins que a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com sede a Avenida Maringá, 3.592 - Pinhais - Paraná, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, Inscrição estadual nº 90.639.047-72, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo cumprido os prazos de entrega e demais solicitações, sendo que até o presente momento nada consta que a desabone.

O presente atestado tem validade por 01 (um) ano, a contar da data da sua emissão.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 25 de agosto de 2.020

Atenciosamente,


Marise do Carmo P. Machado
Chefe DVOSP/CEMEPAR

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR
Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3360-6700



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54163108206577510521-1
Data: 31/08/2020 15:43:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK63023-QGJE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 15:56:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

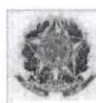
¹**Código de Autenticação Digital:** 54163108206577510521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbbaae3553df7d23188599c81068ff7f9ab52a207bd8a79d23853a8813a1e3814ec777fbc9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PHARMA LOG PROD FARM LTDA



AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA
PINHAIS - PR
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 27962
SÉRIE 1
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0713 4851 3000 0103 5500 1000 0279 6210 1401 7640

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS MERC.SEM SUBST.TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180119531788 17/07/2018 16:40:31

CRT (Código de Regime Tributário)
3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9063904772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
9047408536

CNPJ/CPF
13.485.130/0001-03

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PR

CNPJ/CPF
08.597.121/0001-74

DATA EMISSÃO
17/07/2018

ENDEREÇO
R PIQUIRI, 170

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
80.230-140

DATA DE ENTRADA / SAÍDA
17/07/2018

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

FONE / FAX
(41)3360-6703

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
16:40:33

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	56.979,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	56.979,90

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF PLACA

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2

ESPÉCIE
Caixa

MARCA
LETE

NUMERAÇÃO
250X/0231983

PESO BRUTO

4,650

PESO LÍQUIDO

4,650

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF
08597121000174

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
AV PREFEITO LOTHARIO MEISSNER, 350

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM BOTANICO

CEP

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

PAÍS

FONE/FAX

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE / QTD / VALIDADE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	VALOR UNITÁRIO C/ST	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ALÍQ ICMS
862681	ACTILYSE(R) 50MG INJ50ML 1FA+DIL DescA:0.00 DescI:0.00 - I.POSITIVO	802224 - 30 - 10/2020	0,00	30049019	040	5102	CX	1.899,33	30	1.899,33	56.979,90				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ISENCAO ICMS CONF CONV ICMS 140/01

NE 18012041 PE 724/2017 BANCO DO BRASIL 001 - AG: 3406-1 - C/C: 5937-4 (PHARMA LOG)

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM LTDA - CNPJ 13.485.130/0001-03 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

DATA DE RECEBIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Pinhais**, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, CEP 83.323-400, Tel.: (41) 3912-5315, Centro, cidade de Pinhais/PR, através de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriane da Silva Jorge Carvalho, **ATESTA** para os devidos fins que, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.485.130/0001-03, fornece Medicamentos para esta Secretaria, por meio das licitações 46/2019, 96/2019, 124/2019, 142/2019 e 023/2020.

Informamos que a empresa permanece executando satisfatoriamente todas as normas exigidas em Edital, demonstrando plena capacidade técnica e cumprindo com os compromissos contratuais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pinhais, 26 de agosto de 2020.


ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 10:00:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 54162808206430312249-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb617183ce453f73513f0183d3720e61490ba303bf6a9b37ebe159dc7527dce8a57f9e9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 13.485.130/0001-03 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e
Nº 141332
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 141332 SÉRIE 1 FL 1/1			
		AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA PINHAIS - PR CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000		CHAVE DE ACESSO 4120 0813 4851 3000 0103 5500 1000 1413 3210 1401 7649	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS MERC.SEM SUBST.TRIB.				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063904772		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 13.485.130/0001-03	
DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL PREF PINHAIS			CNPJ/CPF 95.423.000/0001-00	
	ENDEREÇO RUA WANDA DOS SANTOS MALLMANN, 536			DATA EMISSÃO 11/08/2020	
MUNICÍPIO PINHAIS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 83.323-400	
	UF PR			DATA DE ENTRADA / SAÍDA 11/08/2020	
PAIS BRASIL		FONE / FAX (41)3661-8000		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 16:40:48	
CÁLCULO DO IMPORTE	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.965,60		VALOR DO ICMS 353,81		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.965,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
	VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.965,60		
TRANSPORTADOR / VOLUMES	NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente			CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF PLACA CNPJ/CPF	
	ENDEREÇO MUNICÍPIO			UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixa		MARCA LETE		NUMERAÇÃO 250/0003670
	PESO BRUTO 0,207		PESO LÍQUIDO 0,207		
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓD. PROD. 947113	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS PRADAXA 110MG 60CAPS - ETEXILATO DE DAB DescA:0.00 DescI:0.00 - I.POSITIVO		LOTE / QTD / VALIDADE 907102 - 9 - 09/2022	FMC 312,11
	NCM/SH 30049069	CST 000	CFOP 5102	UNID. CX	VALOR UNITÁRIO C/ST 218,40
QUANT 9		VALOR UNITÁRIO 218,40	VALOR TOTAL 1.965,60	BC CALC ICMS 1.965,60	VALOR ICMS 353,81
VALOR ICMS ST 18,00		ALÍQ ICMS 18,00			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NE: 6349/2020 - PE: 96/2019 - ATA: 315/2019 - ENTREGA: ALMOX. MEDICAMENTOS - HR: 08:00 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 16:30 - END: RUA GUILHERME WEISS, 500 - BAIRRO: ESTANCIA - CIDADE: PINHAIS/PR - BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7 (PHARMALOG) ** PARCELAS: (- 10/09/20 - R\$1965,60) *** / *** VENC LICENCA SANITARIA: 31/12/2022 *** / *** ORIGEM: Televendas *** / *** BOLETO: NAO / *** PEDIDO ANB: 1023594 *** / *** PICKING: 0003670 *** / *** PEDIDO CLIENTE: *** / *** CLIENTE: 58483 *** / *** ROTA: 250 / *** RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS EM ATÉ 03 (TRES) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL / **** COMUNICADO IMPORTANTE: ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE DE ENTREGA (ROMANEIO), CONFERIR A QUANTIDADE DE VOLUMES. //////////////// / ***** HAVENDO DIVERGÊNCIA, EFETUAR RESSALVA NO ROMANEIO E LIGAR NO SAC DA PHARMA LOG (0800 601 3338) / *****					RESERVADO AO FISCO

Compras e Licitações
Fis.
1463
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ Nº: **13.485.130/0001-03**, com sede na Avenida Maringá, nº 3592, Bairro Atuba, CEP 83326-112, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, está inscrita em nosso quadro de fornecedores de medicamentos, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

O presente atestado foi emitido atendendo à solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Curitiba, 03 de maio de 2021.

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de
Abastecimento Farmacêutico
HC-UFPR, Mat. 2392137

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Matrícula nº 2392137

****Validade deste atestado: 90 dias (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação)**

Rua General Carneiro, 1145 - Bairro da Glória
CEP: 81531-900 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3325-6847

1/1
Unidade de Abastecimento Farmacêutico
(041) 3325-6847
uab@hc.ufpr.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54160706210836256322>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54160706210836256322-1
Data: 07/06/2021 12:14:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40441-7YCD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 12:30:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 12:39:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54160706210836256322-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e314091e561bed6fa39897097b4665178e76b90c1404e8287f7249c68514b3b63987fbc9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 13.485.130/0001-40 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e
Nº 131579
SÉRIE 1

PHARMA LOG PROD FARM EIRELI

AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA
PINHAIS - PR
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 131579
SÉRIE 1
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0713 4851 3000 0103 5500 1000 1315 7910 1401 7649

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS MERC.SEM SUBST.TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200117696604 01/07/2020 17:45:11

CRT (Código de Regime Tributário)

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9063904772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

13.485.130/0001-03

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSEH

ENDEREÇO

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

PAÍS

BRASIL

FONE / FAX

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

80.060-900

DATA EMISSÃO

01/07/2020

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

01/07/2020

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:45:23

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

5.873,04

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.628,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF PLACA

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

Caixa

MARCA

LETE

NUMERAÇÃO

250/0967025

PESO BRUTO

0,198

PESO LÍQUIDO

0,198

CÓD. PROD.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

LOTE / QTD / VALIDADE

PMC

NCM/SH

CST

CPOP

UNID.

VALOR UNITÁRIO C/ST

QUANT

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

BC CALC ICMS

VALOR ICMS

VALOR ICMS ST

ALÍQ ICMS

9741

SIMULECT*(R) 20MG INJ CX1FA+DIL
DescA:0.00 DescI:0.00 - I.POSITIVO

STT29 - 6 - 04/2022

9.729,46

30021520

000

5102

CX

5.438,00

6

5.438,00

32.628,00

32.628,00

5.873,04

18,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** PARCELAS: (- 31/07/20 - R\$32628,00) *** / *** VENCIMENTO LICENÇA SANITÁRIA: 31/05/2021 *** / *** ORIGEM: Televendas *** / *** BOLETO: NAO

*** PEDIDO ANB: 2912503 *** / *** PICKING: 0967025 *** / *** PEDIDO CLIENTE: *** / *** CLIENTE: 402770 *** / *** ROTA: 250

*** RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS EM ATÉ 03 (TRES) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

*** COMUNICADO IMPORTANTE: ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE DE ENTREGA (ROMANEIO), CONFERIR A QUANTIDADE DE VOLUMES. ////////////////

*** HAVENDO DIVERGÊNCIA, EFETUAR RESSALVA NO ROMANEIO E LIGAR NO SAC DA PHARMA LOG (0800 601 3338)

NE: 801562/2020 - PE: 151/2019 - ENTREGA: ALMOXARIFADO HC UFPR - ENDEREÇO: RUA PADRE CAMARGO S/N - BAIRRO: CENTRO - CIDADE: CURITIBA/PR - BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7 (PHARMALOG)

RESERVADO AO FISCO





MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA
Nº 480/2020



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 29320/2012, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 63853	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 2 - TAXA I B	Válido até 30/07/2021	Código do Contribuinte 1451073
Nome / Razão PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ 13.485.130/0001-03			Inscrição Imobiliária 22.189.1493.001.00.00	
Logradouro AVENIDA MARINGA				Número 3592
CEP 83.326-010	Bairro ATUBA	Complemento		
Atividade Principal 4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
Observação "LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98, PARA A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS".				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhaís, 8 de setembro de 2020

Autenticidade do Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código de Autenticidade
WIS031207-000-XCCPKCMLSEMBCK-8
31/08/2020 11:37:40

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

480/2020

08/09/2020 às 11:37:29 Página 1 de 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161310201412279089-1
Data: 13/10/2020 10:44:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO21775-976F;



CNJ: 96.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 12:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161310201412279089-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c0d26314437ce0603fa146d16acea38b5e877d5fa6f0f597b3d33c48b51bf4b8d7f
be9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**
Nº 63853

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 29320/2012 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 63853	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA I B	Tipo ISS: NENHUM	Finalidade Definitivo
Nome / Razão PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI			Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome *****			
CPF / CNPJ 13.485.130/0001-03	Cod. Único 1451073	Inscrição Imobiliária 22.189.1493.001.00.00	
Logradouro AVENIDA MARINGA			Numero 3592
EP J3.326-010	Bairro ATUBA	Complemento	
Atividade Principal 4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Atividade(s) Secundária(s) 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4693.1/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
Contador / Contabilidade Responsável 1221043 - JOSE VILMAR PEIXOTO			Escritório Administrativo NAO
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do
Documento



Pinhaís, 15 de outubro de 2020

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.20.0000843148-03

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI
Nome Fantasia: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI CPF/CNPJ: 13.485.130/0001-03 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS Logradouro: AV MARINGA Número: 3592 Complemento: ENTRADA PELA ALCIDES JAZAR 520 Bairro: JARDIM ATUBA Município: PINHAIS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 384,04 m² Área Vistoriada: 384,04 m² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 26 de Outubro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPECIAL: FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: BRANCO & ANDRADE LTDA EPP
ENDEREÇO: PRAÇA 10 DE MARÇO 208
BAIRRO: CENTRO CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 06.213.622/0001-84
PROCESSO: 25351.715949/2013-81
AUTORIZ/MS: 7.06278-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPECIAL: FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA IRMÃOS CATANHO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BENJAMIM FRANCO, 555
BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 07400165 - ARUJÁ/SP
CNPJ: 10.734.545/0003-47
PROCESSO: 25351.723258/2017-85
AUTORIZ/MS: 7.56151-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CAMPINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO ABIAI, 96 loja 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013080 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.948.375/0014-56
PROCESSO: 25351.572715/2016-86
AUTORIZ/MS: 7.49424-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPECIAL: DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

Total de Empresas: 22

RESOLUÇÃO-RE Nº 250, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Ideal Comercial LTDA
ENDEREÇO: Av. Tenente Marques, nº 1246 - sala 07
BAIRRO: Emp. Mir. de Cajamar (Polvilho) CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 49.308.323/0001-36
PROCESSO: 25351.238269/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.08816.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEAMWORK EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GANGES, 653
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03445030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 97.548.308/0001-08
PROCESSO: 25351.228856/2015-02 AUTORIZ/MS: 2.08020.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

LTDA EMPRESA: SCUADRA EMBALAGENS DIFERENCIADAS INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO GUSMÃO SILVEIRA, 498
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.181.813/0001-74
PROCESSO: 25351.103155/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08713.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PROCESSO: 25351.696094/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08406.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANIS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL HEITOR LUCATO, 1750
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 13.156.592/0001-87
PROCESSO: 25351.658448/2012-17 AUTORIZ/MS: 2.07961.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOBILIS INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA
ENDEREÇO: R. IRMA DO CARMO LIMA 204 galpão 55
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 07832470 - FRANCO DA ROCHA/SP
CNPJ: 11.429.653/0001-07
PROCESSO: 25351.366167/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05474.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES Nº 1.246, SALA 5
BAIRRO: EMPRESARIAL MIRANTE DE CAJAMAR CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 43.112.531/0001-89
PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G LOG RODOVIÁRIO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 213
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 13572190 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 20.872.887/0001-15
PROCESSO: 25351.522448/2015-49 AUTORIZ/MS: 2.08302.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: R. PORTO ALEGRE 307 GALPAO02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.716171/2015-51 AUTORIZ/MS: 2.08425.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEA MASTER TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDENBERG, 386, SALA 03, ANDAR 01
BAIRRO: JABURUNA CEP: 29123136 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.975.831/0001-68
PROCESSO: 25351.056361/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06290.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ME EMPRESA: UNIVERSAL REVENDEDOIRA DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA -
ENDEREÇO: AV. TENENTE MARQUES, 1246 SL 06
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 49.097.058/0001-94
PROCESSO: 25351.238232/2016-57 AUTORIZ/MS: 2.08853.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATURAL LIFE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DR. WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, Nº 450
BAIRRO: RECREIO ESTÓRIO CEP: 12944110 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 04.573.825/0001-56
PROCESSO: 25351.416789/2006-61 AUTORIZ/MS: 2.04345.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R. GOUBER PINTO DIONISIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
PROCESSO: 25351.418823/2017-65 AUTORIZ/MS: 2.09521.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA HEINI RENNER, Nº 155
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910045 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25025.038317/2009-76 AUTORIZ/MS: 2.05231.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: R. DA AURORA 188
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054680 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.261712/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08054.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G.H. Neves e CIA Ltda
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS Nº 750
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311735 - ITAJAÍ/SC



CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07304.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ECS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA 960
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.599.173/0001-29
PROCESSO: 25023.021084/2006-81 AUTORIZ/MS: 2.04263.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA GUEDES 4-85
BAIRRO: PARQUE JULIO NOBREGA CEP: 17031420 - BAURUR/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.787640/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07857.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GERIATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PHÍDIAS TÁVORA, 391
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.763.406/0001-26
PROCESSO: 25351.029411/00-29 AUTORIZ/MS: 2.03167.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: G LOG RODOVIÁRIO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 213
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 13572190 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 20.872.887/0001-15
PROCESSO: 25351.420998/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.14281.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSICOES
BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.978.294/0001-47
PROCESSO: 25351.682289/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.09914.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA HEINI RENNER, Nº 155
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910045 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25351.286719/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09628.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 78-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE
CNPJ: 41.389.750/0001-84
PROCESSO: 25351.185829/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.07270.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS Nº 750
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311735 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.942902/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15326.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: R DA AURORA 188
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054680 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.567946/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11968.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PATRIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177, 183
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: V ANHANGUERA KM 307 950M GALPAO14
BAIRRO: P RES CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: EST BENJAMIM CONSTANT 680
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 21.234.107/0001-74
PROCESSO: 25351.211662/2016-60 AUTORIZ/MS: 1.15653.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Avenida Rouxinol nº 55, Conjunto 709
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04516000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.501.429/0001-90
PROCESSO: 25351.337707/2016-65 AUTORIZ/MS: 1.15832.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA GUEDES 4-85
BAIRRO: PARQUE JULIO NOBREGA CEP: 17031420 - BAURUR/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.787625/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.13369.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 13.485.130/0001-03
PROCESSO: 25351.610288/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.09916.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601, GALPÃO 04, 05 E 6
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.315845/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE 307 GALPAO02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.639343/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.14715.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601, GALPÃO 04, 05 E 6
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.315845/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GONCALVES LEDO 1424 ANEXO B
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS S/A - LAFEPE
ENDEREÇO: LARGO DE DOIS IRMÃOS, Nº 1117
BAIRRO: DOIS IRMÃOS CEP: 52171011 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.877.926/0001-13
PROCESSO: 25991.007138/77 AUTORIZ/MS: 1.00183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: LABORVITA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRAVATÁ, Nº 20
BAIRRO: JACARÉ CEP: 20975030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.111.412/0001-22
PROCESSO: 25991.009799/77 AUTORIZ/MS: 1.00079.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OREGON FARMACEUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 SLJ A PARTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-95
PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601, GALPÃO 04, 05 E 6



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ

13.485.130/0001-03

Endereço Completo

AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592 - ATUBA CEP: 83.326-010 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3601-7332

Responsável Técnico

MATHEUS LIMA CHIURATTO

Responsável Legal

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.916-1

Data do Cadastro

30/12/2013

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.610288/2013-69

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



Rubrica

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 22178	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 81DDC5D6B2EDDB46A56C388CADEAF26A														
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI																
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PHARMA LOG																
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO															
ENDEREÇO AVENIDA MARINGÁ 3592	CNPJ 13.485.130/0001-03															
LOCALIDADE ATUBA	CIDADE - UF PINHAIS-PR															
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO																
<table><tr><td>Domingo</td><td>Segunda</td><td>Terça</td><td>Quarta</td><td>Quinta</td><td>Sexta</td><td>Sábado</td></tr><tr><td>*****</td><td>08:00 às 12:00</td><td>08:00 às 12:00</td><td>08:00 às 12:00</td><td>08:00 às 12:00</td><td>08:00 às 12:00</td><td>*****</td></tr></table>			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado										
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****										
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS																
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO												
F	28254	MATHEUS LIMA CHIURATTO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO												
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado										
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****										

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54161803214415984924>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54161803214415984924-1
Data: 18/03/2021 14:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71865-IN95;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:55:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COPIA
1445
- u

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 16:28:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161803214415984924-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7882f161c9d5130f303843350f85e016799a82668c3865b4733f7edbf4924715d7f
be9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome
DR. MATEUS LIMA CHUIRATTO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
10/12/1981

DATA DE CONCLUSÃO
31/03/2015

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Assinatura do Profissional

28254 / PR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

TITULO
JOSE CARLOS CHUIRATTO
NOME NOME SOBRENOME LIMA CHUIRATTO

HC
79201200 SSP PR

DATA DE EXPEDICAO
19/01/2007

TITULO DE ELEITOR
09271859-812

ZONA
178

SECAO
238

CPF
046.219.859-05

GRUPO SANGUINEO
S

FACTOR RH
POSITIVO

CONSENTADO
S

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDICAO
20/04/2015

Assinatura do Profissional

ANALISADO ZUBIRI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



CARTÓRIO

Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54161803213791969588>

Autenticação Digital Código: 54161803213791969588-1

Data: 18/03/2021 14:54:49

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71866-8GZA.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:55:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 16:29:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161803213791969588-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7d9112b5542355e6651f4d625c6b09d8556b56630296df816916d0e36646ac82a7f9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: PROSTOKOS

Nome da Empresa Detentora do Registro	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	08.939.548/0001-03	Autorização	1.01.557-0
Processo	25000.013934/9919	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	09/10/2001
Nome Comercial	PROSTOKOS	Registro	115570044	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	MISOPROSTOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA			ATC	OUTROS PRODUTOS PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MCG COM VAG CT 10 STR AL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1155700440010	COMPRIMIDO VAGINAL	09/10/2001	36meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 100 ATIVA	1155700440029	COMPRIMIDO VAGINAL	09/10/2001	24meses
Princípio Ativo	MISOPROSTOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	Fabricante: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A CNPJ: - 08.939.548/0001-03 Endereço: CARUARU - PE - BRASIL Etapa de Fabricação: 
Via de Administração	VAGINAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não



Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: PROSTOKOS

Nome da Empresa Detentora do Registro	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CNPJ	08.939.548/0001-03	Autorização	1.01.557-0
Processo	25000.013934/9919	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	09/10/2001
Nome Comercial	PROSTOKOS	Registro	115570044	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	MISOPROSTOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICA			ATC	OUTROS PRODUTOS PARA USO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICA
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MCG COM VAG CT 10 STR AL X 10 CANCELADA OU CADUCA	1155700440010	COMPRIMIDO VAGINAL	09/10/2001	36meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 100 ATIVA	1155700440029	COMPRIMIDO VAGINAL	09/10/2001	24meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 50 ATIVA	1155700440037	COMPRIMIDO VAGINAL	09/10/2001	24meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 50 ATIVA	1155700440045	COMPRIMIDO VAGINAL	09/10/2001	24meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 50 ATIVA	1155700440053	COMPRIMIDO VAGINAL	09/10/2001	24meses

Princípio Ativo	MISOPROSTOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	Fabricante: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A CNPJ: - 08.939.548/0001-03 Endereço: CARUARU - PE - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	VAGINAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

PONTAMED	2,06, 07, 30, 39
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	4, 23, 29, 38
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,09, 14, 47
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	8, 10, 43, 51
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12, 16, 17
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	13, 33, 34, 35
GRAMS & GRAMS LTDA.	20, 50
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E	22, 26,
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Não apresentou declarações conforme edital
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP	25
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	31,32
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	49

fracassado	1,11, 15, 18,19, 24, 27, 28, 32, 44, 45, 46
deserto	3,21, 36, 37, 40, 41, 48





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0014402/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.003 - Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Usuário de origem: maysa.wolff



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0014402/2021	Memorando		29/06/2021 14:00	☐	☐
Súmula: Renovação de licitação de medicamentos PE 80/2020					

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:58:51



ITEM Nr. 33 -

OFERECEMOS : MORFINA SULF. 10 MG/ML - SOL. INJ. - 01 ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : DIMORF 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X
QUANTIDADE : 6.550 AMPOLAS
APRESENTACAO : CX. C/ 50 AMPOLAS X 01 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 3,0487 (Tres Reais e Quatrocentos e Oitenta e Sete Decimo de Millesimo de Real)
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 19.968,985 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Novecentos e Oitenta e Cinco Millesimos de Real)
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 16.375,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0097.003-2
* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES *

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 34 -

OFERECEMOS : MORFINA SULF. 1MG/ML-SOL.INJ.2 ML ESTERIL.
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : DIMORF 1mg/mL - Sol. Inj. - 50est. x
QUANTIDADE : 100 ESTOJO
APRESENTACAO : CX. C/ 50 ETJ. X 2ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 5,89 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 589,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0097.013-1

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

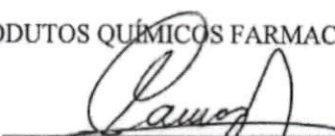
ITEM Nr. 35 -

OFERECEMOS : MORFINA SULF. 0,2 MG/ML-S.INJ. 01 ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : DIMORF 0,2mg/mL - Sol. Inj. - 50est.
QUANTIDADE : 300 ESTOJO
APRESENTACAO : CX. C/ 50 ETJ. X 1ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 5,29 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 1.587,00 (Hum Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0097.014-8

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 94.991,00 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.


Alessandro Rotoli Camargo
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)
CPF nº 246.842.158-22

- ☐ Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
☐ Unidade V - Divisão Latinofarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

CDC 316884

Itapira – SP, 01 de julho de 2021.

À
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande / PR
Comissão Permanente de Licitações
A/C: Sr.(a) Pregoeiro (a)



Ref.: Pregão Eletrônico nº 30/2021
Protocolo nº 14402/2021
Processo Adm.: nº 68/2021
Abertura em 11/06/2021 às 09:00 horas

Prezado Sr:

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta:

• **Condições Gerais da Proposta:**

- Prazo de Validade da Proposta: 60 dias, de acordo com o item 9.9 do edital;
- Prazo para Entrega: Em até 10 dias, de acordo c/ o item 5.1 do edital;
- Prazo de Pagamento: Em até 30 dias, de acordo com o item 18.1 do Edital;

Banco para depósito:

Banco do Brasil S/A (001) / Agência 5115-2 / Conta Corrente: 2014-1

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

ITEM Nr. 13 -

OFERECEMOS	: DEXTROCETAMINA CLOR. 50MG/ML - AMP. 02 ML
VALIDADE	: 24 MESES
NOME COMERCIAL	: KETAMIN NP 50mg/mL Sol. Inj. - 25 am
QUANTIDADE	: 5.200 AMPOLAS
APRESENTACAO	: CX. C/ 25 AMPOLAS X 2 ML
PRECO UNIT. BRUTO	: R\$ 14,70 (Catorze Reais e Setenta Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO	: R\$ 76.440,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
OBSERVACOES	: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0213.007-4
MARCA	: CRISTALIA
PROCEDÊNCIA	: NACIONAL
FABRICANTE	: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

CDC 316884

- ☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- ☐ Unidade V - Divisão Latinofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

A DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL

LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ n.º 76.472.349/0001-98**, com sede na Avenida Brasil, 12.285, bairro Santa Cruz, no município de Cascavel/PR, representada, neste ato, por **William Henrique Bossa**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.524.769-65, vem, perante a respeitabilíssima presença de vossas senhorias, apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS**

Para fins de classificação da empresa no Pregão Eletrônico registrado sob o nº 30/2021 com abertura às 09h00min do dia 11.06.2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

Item	Descrição	Fabricante	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
49	<u>Princípio ativo: Terbutalina (Sulfato)</u> <u>0,5mg/ml - 1ml</u> - Apresentação: 0,5 MG/ML SOL INJCX 50 AMP VD INC X1 ML - Forma farmacêutica: Solução Injetável - Número do Registro: 1201901420022 - Nome Comercial: Genérico	Greenpharma	8.100	R\$ 2,4500	R\$ 19.845,00

Valor total da proposta: R\$ 19.845,00 (Dezenove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

Declarações complementares:

- **Validade da proposta de preços:** 60 (sessenta) dias— *cfme.* item 14.2.2 do edital
- **Prazo de entrega:** de acordo com o item 17.1 do edital (10 dias), a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.
- **Prazo de pagamento:** O prazo de pagamento é de 30 dias, contados do aceite do objeto com o recebimento da nota fiscal/fatura).

Nessa proposta estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos bens contratados, compreendendo todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, e quaisquer outros custos, emolumentos ou despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto na sede da CONTRATADA ou da CONTRATANTE, nos termos do edital de licitação e seus anexos.



DIMEBRAS

Distribuidora Farmacêutica



Esta empresa licitante **declara** que:

- a) Tem pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de fornecimento e, que possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços ofertados são exequíveis;
- b) Que todas as despesas diretas e indiretas envolvidas no fornecimento dos bens estão incluídas nos valores desta proposta de preços;
- c) Que a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato;
- d) Que avaliamos o objeto desta licitação e asseguramos ter pleno conhecimento das condições gerais e específicas, bem como da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas na minuta contratual, assim como acataremos integralmente todas as normas administrativas em vigor no CONTRATANTE; e
- e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta proposta e detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- f) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- g) Declaramos que, nos valores propostos para os itens em que o Convênio CONFAZ 87/2002 é aplicável, os preços ofertados estão deduzidos do referido ICMS, **sendo indicado na própria proposta o valor onerado para título de comprovação.**
- h) (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA. **Declaramos que os preços ofertados atendem aos limites do Preço de Fábrica.**
- i) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Certificação digital: O representante legal da empresa signatário dessa proposta e dos demais atos, possui certificação digital válida.

Dados Bancários:

Banco do Brasil S/A Ag: 3402-9 C/C 9200-2



DIMEBRAS

Distribuidora Farmacêutica



Responsável pela assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços:

WILLIAM HENRIQUE BOSSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.524.769-65; RG nº 10.272.910-2 SESP/PR, domiciliado na Rua 24 de Maio, 411, 4º andar, sala 401, Centro, Curitiba/PR.

Para contato informamos:

André Luiz Niehues Balam

Fone Fixo: 41 3154-2093 / 45 3224-1834

Celular: 41 9 9181-8757

E-mail: licitacoes@dimebras.com.br

Curitiba, 01 de julho de 2021.

WILLIAM HENRIQUE
BOSSA:06552476965

Assinado de forma digital por WILLIAM
HENRIQUE BOSSA:06552476965
Dados: 2021.07.01 12:20:20 -03'00'

PONTA GROSSA, 11 DE JUNHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/21 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 11/06/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	I00101	1.700	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301860021	100x1	R\$ 4,16	R\$ 7.072,00
6	I01047	800	F/A	CEFALOTINA 1G S/D IV/IM	BLAU	CEFARISTON	1163701100036	100x1	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
7	I01057	1.400	F/A	CEFAZOLINA SODICA 1G IM/IV S/D	BLAU	FAZOLON	1163700930051	20x1	R\$ 7,85	R\$ 10.990,00
30	I02905	30.000	AMP	MIDAZOLAM 50MG 10ML (B1) (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301430086	100x1	R\$ 25,93	R\$ 777.900,00
39	I03025	5.100	AMP	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301260032	50x1	R\$ 9,41	R\$ 47.991,00
TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 849.153,00

**** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 849.153,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**

DADOS ADICIONAIS

**** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**** FRETE - PAGO/CIF ** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL**

**** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10**

ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

**** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4**

**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

**** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA**

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:
00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.07.01 11:50:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1





Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0005	100	AMPOLA	BROMOPRIDA - 5MG/ML - 2ML (GENÉRICO) UQ Princípio Ativo: BROMOPRIDA Apresentação: 5 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049713420039 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,64	164,00
0009	800	FRASCO-AMPOLA	ARTRINID - 100 MG (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: CETOPROFENO Apresentação: 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS Registro M.S.: 1049700040097 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	4,13	3.304,00
0014	500	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA - 500 MG (GENÉRICO) GP Princípio Ativo: DIPIRONA Apresentação: 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Registro M.S.: 1201901250089 Origem: BRASIL Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	0,14	70,00
0047	800.100	COMPRIMIDO	SINVASTATINA - 20 MG (GENÉRICO) SZ Princípio Ativo: SINVASTATINA Apresentação: 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 Registro M.S.: 1004704720327 Origem: BRASIL Fabricante: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,07	56.007,00

Valor Total da Proposta R\$: 59.545,00 - CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Atenciosamente

LUCIANA

CAPELETTI:01868299902

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF : 457.063.879-15

RG : 3104120-1 SSP-PR

Assinado de forma digital por
LUCIANA CAPELETTI:01868299902
Dados: 2021.07.01 11:47:49 -03'00'

**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br



Curitiba - PR, 11 de Junho de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 030/2021

Processo Nº 068/2021

Data de Abertura dia 11/06/2021 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias
Validade dos Medicamentos: 75% (setenta e cinco por cento) da validade total
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 81.706.251/0001-98
NIRE 4120226107-1
Inscrição Estadual 10176046-40
Inscrição Municipal 00223204-6
Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Sirlei Terezinha Zambrin
Função Gerente Comercial
CPF 457.063.879-15
RG 3.104.120-1 SSP/PR
E-mail licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRABESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2

PONTA GROSSA, 11 DE JUNHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/21 ABERTURA ÀS 09H00MIN DO DIA 11/06/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	I00101	1.700	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301860021	100x1	R\$ 4,16	R\$ 7.072,00
6	I01047	800	F/A	CEFALOTINA 1G S/D IV/IM	BLAU	CEFARISTON	1163701100036	100x1	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
7	I01057	1.400	F/A	CEFAZOLINA SODICA 1G IM/IV S/D	BLAU	FAZOLON	1163700930051	20x1	R\$ 7,85	R\$ 10.990,00
30	I02905	30.000	AMP	MIDAZOLAM 50MG 10ML (B1) (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301430086	100x1	R\$ 25,93	R\$ 777.900,00
39	I03025	5.100	AMP	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G)	HIPOLABOR	GENERIC	1134301260032	50x1	R\$ 9,41	R\$ 47.991,00
TOTAL DA PROPOSTA										R\$ 849.153,00

**** TOTAL DA PROPOSTA R\$ 849.153,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**

DADOS ADICIONAIS

**** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**** FRETE - PAGO/CIF ** CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL**

**** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10**

ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151

**** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4**

**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

**** CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 9 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA**

**FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA JUNIOR:
00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=26410863000120,
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO
PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PONTA GROSSA - PR
Data: 2021.07.01 11:50:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande - 367
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 030/2021

Data Entrega..... : 11/06/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 11 de Junho de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
12	20	FRAS	Dexclorfeniramina, maleato, 0,4 mg/ml, xarope, frasco 10 0,00 ml, código br0298454	1-FRASCO(S)	1134301110065	Hipolabor	Hipolabor (generico)	2,19000	43,80
16	6.800	AMPO	Epinefrina, 1mg/ml, solução injetável - ampola 1ml br026 8255	CX.C/100 AMP	1134300010016	Hipolabor	Adren	1,86000	12.648,00
17	720	COMP	Escitalopram 20mg br0291771-ean: 7899095238619	CX. C/30 (2BLX15CP)	1542301990347	Geolab	Geolab (generico)	0,77000	554,40
25	13.000	COMP	Ivermectina, 6 mg - br0376767-ean: 7898049793532	CX.C/500 (125BLX4CPR)	1039201670039	Vitamedic	Vitamedic (generico)	0,79000	10.270,00

Total por Extensão: vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos *****

Total Geral (R\$):

23.516,20

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.07.01 11:52:13 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

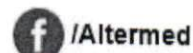
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 40024
Pág.: 00001



PRODUTOS
MÉDICO
HOSPITALARES



VERA CRUZ, RS, 11 DE JUNHO DE 2021.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021

PROTOCOLO Nº. 14402/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2021

PROPOSITANTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	REGISTRO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
8	16800	FRASCO	CEFTRIAXONA 500MG IM 2ML 1FA+DIL TRIAXIN MOMENTA	MOMENTA	1942700210014	R\$ 7,02	R\$ 117.936,20
10	3000	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 500MG C/ 10 CP ABBOTT KLARICID UD	ABBOTT	1055302000154	R\$ 3,73	R\$ 11.190,00
43	18000	FRASCO/AMPOLA	ROCURONIO 10MG/ML 5ML 12 F/A (2 A 8 C) IV GEN EUOFARMA	EUOFARMA	1004310100044	R\$ 28,00	R\$ 504.000,00
51	2520	COMPRIMIDO	CARBONATO CALCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI 60CP NATULAB OSTEOFIX	NATULAB	1384100290464	R\$ 0,14	R\$ 352,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 633.481,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS)							

DADOS DA PROPOSTA

- I. Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.
- II. Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, impostos, taxas, frete, dentre outros necessários a perfeita execução do objeto licitado.
- III. Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- IV. Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública.
- V. **Validade do Contrato:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
- VI. **Validade da Proposta:** A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- VII. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura;
- VIII. **Prazo de entrega:** O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br



PRODUTOS
MÉDICO
HOSPITALARES



DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nº Código do Banco: 001 / Nº da Agência: 0180 / Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Nº Agência Bancária: 4044-4
Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ
Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS
Nº Conta Corrente: 13845-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN Função: GERENTE DE LICITAÇÕES

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: licitacaomedlive@medlive.com.br

E-mail Pessoal: cneumann@medlive.com.br

Endereço: Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96820-670

RG nº 4110152107 SSP/DI RS CPF nº 031.237.800-90

CESAR AUGUSTO GOMES Assinado de forma digital por CESAR
NEUMANN:03123780090 AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090
Dados: 2021.07.01 12:10:17 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

Procurador

RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90

07.752.236/0001-23

MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
HOSP. S/A

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

VERA CRUZ - RS

1. Qualificação da Proponente

Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA

Endereço: Rua Itacolomi, 361 – Centro.

Cidade: Pato Branco **Estado:** Paraná **CEP:** 85.505-050 **IE:** 90.528.322-73 **IM:** 273041

CNPJ: 10.448.145/0001-03 **Telefone/ Fax:** (46) 3225-1002

E-mail: medigram@medigram.com.br

2. Proposta de Preços:

Declaramos:

- a. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
- b. Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital;
- c. Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital, e que nos submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- d. Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
- e. Declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- f. Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
- g. Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**
- h. Local e prazo de entrega: Conforme Edital.
- i. Vigência do Contrato: Conforme Edital.
- j. Pagamento: Conforme Edital.
- k. Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGENCIA: 0495-2 CONTA CORRENTE: 54114-1

Pato Branco, 11 de junho de 2021.

Assinado digitalmente por: INGRID
RUTH HEGELE
GRAMS:24067490968
O tempo: 01-06-2021 15:42:13

INGRID RUTH HEGELE GRAMS

REPRESENTANTE LEGAL

RG 1.580.701-6

CPF 240.674.909-68

Grams & Grams Ltda.

46.3225.1002

CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73

Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br



GRAMS & GRAF. TDA
CNPJ. 10,448,140/0001-03
IE: 90.528.322-73
END. Rua Itacolomi Nº 361 - Cep: 85505 - 050
Centro - PATO BRANCO

PATO BRANCO, sexta-feira, 11 de junho de 2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO GRA PE 30/2021

Processo Nº.: 68/2021

Encerramento:

Abertura:

Lance/Disputa:

Objeto da Licitação: MEDICAMENTOS

Prezados Senhores:

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Processo	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
20	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5% - COL. FR - 5ML GENTAMICINA (SULFATO) 0,5% - COL. FR - 5ML	ALLERGAN	1.0147.0069.002-1		20	FRS	9,7200	194,40
Valor Unit.:		Nove reais e setenta e dois centavos		Valor Total:		Cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos		
50	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG - A2 - 10CPR TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG 10CPR	EM.S	1.0235.0731.001-7		94.000	CPR	0,3200	30.080,00
Valor Unit.:		Trinta e dois centavos		Valor Total:		Trinta mil e oitenta reais		
Total geral dos 2 do lote				30.274,40 Trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos				



Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Preço	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
------	---------------------------------	----------------------------	------------------------	-------	------------	----	-----------------	-------------

REPRESENTANTE LEGAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 30.274,40

Trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos

Assinado digitalmente por: INGRID
RUTH HEGELE
GRAMS:24067490968
O tempo: 11-06-2021 11:29:07



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03 - I.E.: 90.639.047-72
Av Maringá 3592 - Atuba
Pinhais - PR
CEP: 83326-010
Telefone: 41-3072-8013
E-mail: habilitacao@phlog.com.br
www.anbfarma.com.br



Pinhais - PR, 10 de Junho de 2021

À
PREF FAZENDA RIO GRANDE
R RIO DANUBIO 480 - CENTRO
CEP: 83820-000
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 30/2021
Data de Abertura dia 11/06/2021 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Contrato : 12 meses (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

ICO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
31	897094	500	CPR	PROSTOKOS 25MCG 100CPR (C1) - MISOPROSTO Registro M.S.: 1155700440029 Marca: QUESALON Cód. Barras: 7896685301227	8,58	4.290,00
Preço Unitário: OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS						
32	897108	1.000	CPR	PROSTOKOS 200MCG 50CPR (C1) - MISOPROSTO Registro M.S.: 1155700440053 Marca: QUESALON Cód. Barras: 7896685301388	35,36	35.360,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 39.650,00 - TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

[Handwritten signature]



Declaramos nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no ANEXO ÚNICO do Convênio CONFAZ 87/2002 já estão desonerados de ICMS.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no CLVIII N° 245, de 21 de Dezembro de 2020, já estão com o desconto do CAP (21,53%). (Publicado no DOU de 23 de Dezembro de 2020, sessão 1, Pág. 1).

Advertimos que, de acordo com a RDC 80/06 Capítulo V ART 10 a 15, a comercialização de medicamentos fracionados é proibido para distribuidores.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). Elton Santos Rocha, portador(a) da carteira de identidade RG n° 7.784.766-9 e CPF/MF n° 032.944.629-05.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): ALEXANDRE MAGNO BAREA

Telefone Fixo n.º: (41) 3072-8129

E-mail: licitacao@phlog.com.br

Elton Santos Rocha
- Por Procuração


ALEXANDRE MAGNO BAREA

Cargo: DIRETOR

RG : 5.131.347-0 SSP-PR

CPF: 802.389.809-44

13.485.130/0001-03

**PHARMALOG PRODUTOS
FARMACÊUTICOS EIRELI**

AVENIDA MARINGÁ, N° 3592
BAIRRO ATUBA CEP: 83326-010

PINHAIS PR



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

PROPOSTA COMERCIAL FINAL



A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

A/C. Comissão de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021

A proponente **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELE – ME**, com sede à Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti nº 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual nº 907.03460-76, neste ato, através de seu Representante Legal Sr. **LEANDRO ROSSONI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.927.733-5/SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 068.074.369-39, apresenta sua proposta de preços, conforme anexo 01, com intuito de fornecer esses itens a esta conceituada instituição, nos termos do Edital supra citado, e sob as Leis que regulam os processos licitatórios:

Ite m	Descriçã o	Tratamento Diferenciad o	Aplicabilidade e Decreto 7174	Aplic. Margem Preferênci a	Unid. Fornec .	Qtd. Estimad a		
	<u>Canopla</u>	-	Não	Não	Unidade	1000	Valor Unitário (R\$) 0,8200	Valor Total (R\$) 820,0000
4	Marca SAMTEC			Fabricante SAMTEC			Modelo 8,4%	Versão
	Descrição Bicarbonato de Sódio, 8,4%, Solução injetável, ampola 10ml.BR0268222. ...	Detalhada do					Objeto	Ofertado
	<u>Canopla</u>	Tipo I	Não	Não	Unidade	400	Valor Unitário (R\$) 1,6500	Valor Total (R\$) 660,0000
23	Marca HALEX ISTAR			Fabricante HALEX ISTAR			Modelo 10 ml	Versão
	Descrição GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓDIGO BR0270019 ...	Detalhada do					Objeto	Ofertado
	<u>Canopla</u>	-	Não	Não	Unidade	900	Valor Unitário (R\$) 0,7400	Valor Total (R\$) 666,0000
29	Marca PHARLAB			Fabricante PHARLAB			Modelo 50 mg	Versão
	Descrição METROPOLOL SUCCINATO 50MG.BR0276657 ...	Detalhada do					Objeto	Ofertado
	<u>Canopla</u>	-	Não	Não	Unidade	130	Valor Unitário (R\$) 14,4000	Valor Total (R\$) 1.872,0000
38	Marca CRISTALIA			Fabricante CRISTALIA			Modelo 50 mg	Versão
	Descrição NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL 2mg BR0273719 ...	Detalhada do					Objeto	Ofertado

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 907.03460-76

Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.

Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br



A aquisição dos produtos, objeto deste processo, se dará de forma parcelada e não obriga o Município a sua aquisição total, durante a vigência do mesmo.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e da nota fiscal eletrônica e somente após aprovação e conferência dos materiais pelo órgão competente.

Prazo da entrega do produto: A Contratada deverá atender as solicitações da Administração Municipal, de forma parcelada, em até 10 dias diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, de acordo com as necessidades da Contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

Segue abaixo, informações atualizadas para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso nossa empresa seja vencedora:

Razão Social: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELE - ME**

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Inscr. Est.: 907.03460-76

Endereço: **Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti nº 1434 - Jardim Canadá - Maringá - PR.**

Telefone: (44) 3255-3774 - 99156-3651

e-mail: vendas2@cmhfarmaceutica.com.br

Representante legal: **LEANDRO ROSSONI**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

Carteira de Identidade: 9.927.733-5/SESP-PR

CPF: 068.074.369-39

Nome do Banco: Sicredi Agência: 0718

Conta da empresa: 73.729-8

Nacionalidade do Representante Legal: Brasileiro

Início das Atividades da Empresa: 08/09/2015

Nomes dos Sócios e Respective CPFs: **LEANDRO ROSSONI - CPF: 068.074.369-39**

Número do Último Registro do Contrato Social na Junta Comercial: 20194521095

Data do Último Registro do Contrato Social na Junta Comercial: 26/07/2019

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Maringá / Estado do Paraná, 02 de Julho de 2021.

LEANDRO

ROSSONI:06807436939

CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eirele - Me

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

Representante Legal

CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5

23.228.076/0001-74

**CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELE**

**RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.080-120**

MARINGÁ - PR.

RE: PE 30/2021

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 02/07/2021 09:27

Para: CAVALLI EQUIPAMENTOS <cavalli.medicamentos@gmail.com>

Bom dia,

Em consulta ao setor jurídico da Prefeitura e considerando que a empresa restou classificada e habilitada no certame e que no dia 11/06/2021 anexou ao sistema a proposta de preços, que conforme o edital não terá validade inferior a 60 dias, informo que não há o que se falar quanto a desclassificação da empresa,

Informo também que com fulcro no art. 7º da lei 10.520/2002, em caso de não celebração de contrato/ARP por desistência da empresa caberá a abertura de processo administrativo para que sejam aplicadas as devidas penalidades prevista na referida lei.

"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais"

Cabe salientar que esse ato ainda prejudica o andamento da licitação, atrasando o resultado e por consequência a compra do medicamento para Secretaria Municipal de Saúde.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

Maysa Wolff de Souza
Matrícula 357055

De: CAVALLI EQUIPAMENTOS <cavalli.medicamentos@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 2 de julho de 2021 08:48

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: PE 30/2021

Bom dia! Pedimos desclassificação e solicito que passem ao próximo colocado o lote 22.

Grata
Alessandra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Pregão Eletrônico nº 30/2021
Protocolo nº 14402/2021
Processo Administrativo nº 68/2021

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2021, com objeto o registro de preço para Aquisição de medicamentos, tendo como vencedoras as empresas:

DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.472.349/0001-98, vencedora do item **49** no valor total de R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens **2, 6, 7, 30 e 39** no valor total de R\$ 849.153,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais).

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens **05, 09, 14 e 47** no valor total de R\$ 59.545,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 vencedora dos itens **12, 16, 17 e 25** no valor total de R\$ 23.516,20 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23 vencedora dos itens **8, 10, 43 e 51** no valor total de R\$ 633.478,80 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

GRAMS & GRAMS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03 vencedora dos itens **20, 50** no valor total de R\$ 30.274,40 (trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51 vencedora dos itens **13, 33, 34 e 35** no valor total de R\$ 94.991,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais).

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03 vencedora dos itens **31 e 32** no valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



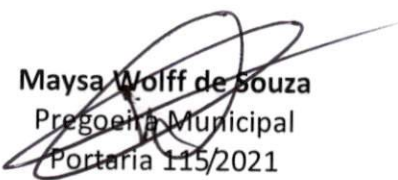
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61 vencedora do item **22** no valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens 04, 23, 29 e 38 no valor total de R\$ 4018,00 (quatro mil e dezoito reais).

Fracassados/Desertos: 01, 03, 11, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2021.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 06 de Julho de 2021.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo: nº 14402/2021

A Secretaria de Saúde em análise do processo nº 14402/2021 referente ao PE 30/2021 Aquisição de Medicamentos, está de acordo com os trâmites realizados e solicita homologação do processo em questão.

Os itens desertos e fracassados serão analisados e inclusos em licitação posterior.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0014402/2021

Organograma de origem: 007.004.104 - Pregão eletrônico

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0014402/2021	Memorando		09/07/2021 11:46	☐	☐
Súmula: Renovação de licitação de medicamentos PE 80/2020					

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:44:40

Pregão Eletrônico

989983.302021 .51606 .4210 .54940125472

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00030/2021

Às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 14402/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00030/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 85,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.344,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.072,0000 .

Item: 3

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 14.250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 465.547,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Canopla, canopla

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 820,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 820,0000 .

Item: 5

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 238,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 164,9900

**Item: 6****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000 .**Item: 7****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.734,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000 .**Item: 8****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 16.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 181.776,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, pelo melhor lance de R\$ 117.938,2000 .**Item: 9****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.848,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.311,9900 .**Item: 10****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.190,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, pelo melhor lance de R\$ 11.190,0000 .**Item: 11****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.774,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 12****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,8000 .

Item: 13**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 113.672,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 76.440,0000 .**Item: 14****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 70,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 .**Item: 15****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.220**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 160.165,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 16****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.648,0000 .**Item: 17****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 720**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 928,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 554,3900 .**Item: 18****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 13.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30.810,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 19****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 839,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 20****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 194,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GRAMS & GRAMS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 194,4000 .

Item: 21**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 83,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 22****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 564,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E, pelo melhor lance de R\$ 564,0000

Item: 23**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 660,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 660,0000 .

Item: 24**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.116,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 25****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 13.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.740,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.371,6800 .

Item: 26**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 662,0600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 27****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 810,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 28****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 287,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 29

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 666,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 666,0000 .

Item: 30

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 894.300,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 894.300,0000 .

Item: 31

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.290,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 4.290,0000 .

Item: 32

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35.360,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 35.360,0000 .

Item: 33

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6.550

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24.890,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 16.375,0000 .

Item: 34

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 711,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 589,0000 .

Item: 35

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.656,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 1.587,0000 .

Item: 36**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 122,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 37****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 38****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 130**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.872,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.872,0000 .

Item: 39**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 51.306,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000 .

Item: 40**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 14.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 109.200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 41****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 65.090,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 42****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 43****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 18.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 509.580,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, pelo melhor lance de R\$ 504.000,0000 .

Item: 44**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.214,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 45****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.933,3000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 46****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 47****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 800.100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88.011,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 56.007,0000 .

Item: 48**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 49****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8.100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.247,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.925,9900 .

Item: 50**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 94.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34.780,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GRAMS & GRAMS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 30.080,0000 .

Item: 51**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.520**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.628,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, pelo melhor lance de R\$ 352,8000.

**Histórico****Item: 1 - Canopla**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	100	R\$ 2,9000	R\$ 290,0000	10/06/2021 17:04:56
Marca: santisa Fabricante: santisa Modelo / Versão: santisa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 290,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:06	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/06/2021 09:11:16	Reinício da etapa aberta. Justificativa: VALOR ACIMA DO PERMITIDO EM EDITAL.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:21:17	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	11/06/2021 09:21:17	Item encerrado.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:03:52	Recusa da proposta. Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.970.999/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 290,0000. Motivo: Acima do valor estimado
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:48:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	1.700	R\$ 4,1600	R\$ 7.072,0000	07/06/2021 17:37:45
Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 I00101 1.700 AMP ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML 5ML (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301860021 100x1 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	1.700	R\$ 25,0000	R\$ 42.500,0000	10/06/2021 17:04:56
Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: hipolabor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 42.500,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:07	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 09:12:43	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:12:43	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:04:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 7.072,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2021 13:50:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 7.072,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/06/2021 13:50:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/06/2021 14:00:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:26:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:51:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	11/06/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: 8,4% Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bicarbonato de Sódio, 8,4%, Solução injetável, ampola 10ml.BR0268222. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,8200	R\$ 820,0000	10/06/2021 22:19:37
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: santec Fabricante: santec Modelo / Versão: santec Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canopla, canopla Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1.000	R\$ 2,9000	R\$ 2.900,0000	10/06/2021 17:04:56

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.900,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 820,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:08	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:11:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	11/06/2021 09:11:26	Item encerrado.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:04:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 820,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:26:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 09:46:28	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 820,0000.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/07/2021 10:14:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: wasser Fabricante: wasser Modelo / Versão: amp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	100	R\$ 2,3800	R\$ 238,0000	09/06/2021 14:16:00
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bromoprida 5mg/ml - 2ml inj Solução Injetável IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP) 50 União Química Genérico 1049713420039 Nacional Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	100	R\$ 2,3800	R\$ 238,0000	09/06/2021 15:37:44
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: HIPOLABOR (GENERICO) Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR (GENERICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUCAI INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML.BR0269958. - Marca: HIPOLABOR - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301300034 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	100	R\$ 2,3800	R\$ 238,0000	10/06/2021 11:46:21
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMOPRIDA INJETAVEL AMPOLA 2ML Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	100	R\$ 2,3800	R\$ 238,0000	10/06/2021 17:07:03
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: WASSER Fabricante: WASSER	Sim	Sim	100	R\$ 2,3800	R\$ 238,0000	10/06/2021 22:26:37

Modelo / Versão: 2 ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bromoprida, 5mg/ml, solução Injetável, ampola com 2ml.BR0269958.**Porte da empresa:** ME/EPP

16.970.999/0001-31 DMC Não Não 100 R\$ 15,0000 R\$ 1.500,0000 10/06/2021 17:04:56
 DISTRIBUIDORAS,
 COMERCIO D
 MEDICAMENTOS
 EIRELI

Marca: novafarma**Fabricante:** novafarma**Modelo / Versão:** novafarma**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 238,0000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 238,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 238,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 238,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 238,0000	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 237,9900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:11:313
R\$ 226,0500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:11:420
R\$ 226,0400	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:08:29:713
R\$ 214,7000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:56:670
R\$ 214,6900	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:09:12:023
R\$ 203,9200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:09:13:810
R\$ 203,9100	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:09:30:197
R\$ 203,9000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:09:35:900
R\$ 202,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:09:41:527
R\$ 201,9900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:09:43:370
R\$ 201,9800	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:09:59:447
R\$ 201,9700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:33:950
R\$ 201,9600	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:10:49:813
R\$ 201,9500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:53:983
R\$ 201,9400	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:11:09:973
R\$ 201,9300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:11:29:047
R\$ 201,9200	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:11:45:250
R\$ 201,9100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:11:47:007
R\$ 201,9000	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:12:03:417
R\$ 201,8900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:12:47:767
R\$ 201,8800	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:13:03:937
R\$ 201,8700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:13:26:033
R\$ 201,8600	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:13:42:203
R\$ 201,8500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:13:45:207
R\$ 201,8400	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:14:01:387
R\$ 201,8300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:14:41:157
R\$ 165,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:14:56:833
R\$ 201,8200	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:14:56:853
R\$ 200,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:14:59:450
R\$ 164,9900	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:15:15:037

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:17:16:120	11/06/2021 09:22:16:120	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:17:16	Encerrada etapa aberta do item.



Desempate - Início do desempate	11/06/2021 09:17:16	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	11/06/2021 09:22:17	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:22:16 de 11/06/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - E, CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61.
Encerramento	11/06/2021 09:22:17	Item encerrado.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:05:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 164,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:27:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:50:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:35:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 164,9900.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: CEFARISTON Fabricante: BLAU Modelo / Versão: F/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 I01047 800 F/A CEFALOTINA 1G S/D IV/IM BLAU CEFARISTON 1163701100036 100x1 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800	R\$ 6,5000	R\$ 5.200,0000	07/06/2021 17:37:45
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: blau Fabricante: blau Modelo / Versão: frs Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800	R\$ 8,5000	R\$ 6.800,0000	09/06/2021 14:16:00
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA. Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: ABL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFALOTINA 1GR IM/IV 50F/A ABL KEFLIN Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800	R\$ 8,7600	R\$ 7.008,0000	10/06/20 13:53:3
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: blau Fabricante: blau Modelo / Versão: blau Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800	R\$ 39,0000	R\$ 31.200,0000	10/06/2021 17:04:56

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31.200,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 7.008,0000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 6.800,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 5.200,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 6.792,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:13:333

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:10	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 09:11:34	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:11:34	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:05:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:28:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:51:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:37:10	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 5.200,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA. Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: ABL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFAZOLINA 1GR (VD) ABL GEN. IM/IV CX C/50 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1.400	R\$ 11,6900	R\$ 16.366,0000	10/06/2021 13:53:30
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: FAZOLON Fabricante: BLAU Modelo / Versão: FAZOLON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFAZOLINA SODICA 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CODIGO BR 0442693 - Marca: BLAU - N.Comercial: FAZOLON - Reg.MS: 1163700930051 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1.400	R\$ 13,3300	R\$ 18.662,0000	10/06/2021 11:46:21
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Marca: ABL Fabricante: ABL Modelo / Versão: ABL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFAZOLINA 1G - RMS: 1556200280050 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.400	R\$ 14,8100	R\$ 20.734,0000	28/05/2021 10:33:56
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: FAZOLON Fabricante: BLAU Modelo / Versão: F/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 7 I01057 1.400 F/A CEFAZOLINA SODICA 1G IM/IV S/D BLAU FAZOLON 1163700930051 20x1 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1.400	R\$ 14,8100	R\$ 20.734,0000	07/06/2021 17:37:45
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: blau Fabricante: blau	Não	Não	1.400	R\$ 14,8100	R\$ 20.734,0000	09/06/2021 14:16:00

Modelo / Versão: amp**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

32.743.242/0001-61 CAVALLI Sim Sim 1.400 R\$ 14,8100 R\$ 20.734,0000 10/06/2021 17:07:03
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 MEDICOS E
 HOSPITALARES - E

Marca: blausiegel**Fabricante:** blausiegel**Modelo / Versão:** ampola**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CEFAZOLINA 1GR 1F/A INJETAVEL**Porte da empresa:** ME/EPP

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL Sim Sim 1.400 R\$ 14,8100 R\$ 20.734,0000 10/06/2021 22:26:37
 DE
 MEDICAMENTOS
 HOSPITALARES -
 EIRELI

Marca: BIOCHIMICO**Fabricante:** BIOCHIMICO**Modelo / Versão:** 1 G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cefazolina sódica 1g, pó para solução injetável, Código BR**Porte da empresa:** ME/EPP

16.970.999/0001-31 DMC Não Não 1.400 R\$ 80,0000 R\$ 112.000,0000 10/06/2021 17:04:56
 DISTRIBUIDORAS,
 COMERCIO D
 MEDICAMENTOS
 EIRELI

Marca: blau**Fabricante:** blau**Modelo / Versão:** blau**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 112.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 20.734,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 20.734,0000	08.676.370/0001-55	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 20.734,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 20.734,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 20.734,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 18.662,0000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 16.366,0000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 15.546,0500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:12:787
R\$ 14.767,1800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:13:477
R\$ 14.027,3300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:14:783
R\$ 14.027,3200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:16:363
R\$ 14.027,3100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:18:557
R\$ 14.027,3000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:28:827
R\$ 14.027,2900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:35:330
R\$ 14.027,2800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:36:600
R\$ 14.027,2700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:37:797
R\$ 14.027,2600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:40:323
R\$ 14.027,2500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:47:037
R\$ 14.027,2400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:50:093
R\$ 14.027,2300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:51:297
R\$ 14.027,2200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:54:203
R\$ 14.027,2100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:03:070
R\$ 14.027,2000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:03:963
R\$ 14.027,1900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:09:317
R\$ 14.027,1800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:15:213
R\$ 14.027,1700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:17:980
R\$ 14.027,1600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:18:260
R\$ 14.027,1500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:18:850
R\$ 14.027,1400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:19:727
R\$ 14.027,1300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:21:167
R\$ 14.027,1200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:23:077

R\$ 14.027,1100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:25:153
R\$ 14.027,1000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:26:630
R\$ 14.027,0900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:29:417
R\$ 14.027,0800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:31:037
R\$ 14.027,0700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:31:437
R\$ 14.027,0600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:33:933
R\$ 14.027,0500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:36:250
R\$ 14.027,0400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:38:100
R\$ 14.027,0300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:39:640
R\$ 14.027,0200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:41:563
R\$ 14.027,0100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:44:260
R\$ 14.027,0000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:46:713
R\$ 14.026,9900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:48:623
R\$ 14.026,9800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:49:620
R\$ 14.026,9700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:51:280
R\$ 14.026,9600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:53:413
R\$ 14.026,9500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:55:230
R\$ 14.026,9400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:56:687
R\$ 14.026,9300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:06:243
R\$ 14.026,9200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:12:923
R\$ 14.026,9100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:13:543
R\$ 14.026,9000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:15:957
R\$ 14.026,8900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:16:523
R\$ 14.026,8800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:18:927
R\$ 14.026,8700	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:19:550
R\$ 14.026,8600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:21:073
R\$ 14.026,8500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:21:567
R\$ 14.026,8400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:26:857
R\$ 14.026,8300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:27:570
R\$ 14.026,8200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:30:343
R\$ 14.026,8100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:30:593
R\$ 14.026,8000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:32:227
R\$ 14.026,7900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:32:583
R\$ 14.026,7800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:34:503
R\$ 14.026,7700	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:35:620
R\$ 14.026,7600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:37:803
R\$ 14.026,7500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:38:653
R\$ 14.026,7400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:40:917
R\$ 14.026,7300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:41:647
R\$ 14.026,7200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:42:980
R\$ 14.026,7100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:43:643
R\$ 14.026,7000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:45:560
R\$ 14.026,6900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:45:663
R\$ 14.026,6800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:46:707
R\$ 14.026,6700	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:47:690
R\$ 14.026,6600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:52:093
R\$ 14.026,6500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:52:703
R\$ 14.026,6400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:54:737
R\$ 14.026,6300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:55:720
R\$ 14.026,6200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:58:783
R\$ 14.026,6100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:02:59:753
R\$ 14.026,6000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:04:400
R\$ 14.026,5900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:04:810
R\$ 14.026,5800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:05:593
R\$ 14.026,5700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:06:187
R\$ 14.026,5600	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:06:750
R\$ 14.026,5500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:07:780
R\$ 14.026,5400	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:08:770
R\$ 14.026,5300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:09:650
R\$ 14.026,5200	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:10:777



R\$ 14.026,5100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:10:820
R\$ 14.026,5000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:12:620
R\$ 14.026,4900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:12:777
R\$ 14.026,4800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:14:410
R\$ 14.026,4700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:14:600
R\$ 14.026,4600	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:14:903
R\$ 14.026,4500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:16:000
R\$ 14.026,4400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:16:227
R\$ 14.026,4300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:16:790
R\$ 14.026,4200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:17:013
R\$ 14.026,4100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:18:823
R\$ 14.026,4000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:23:140
R\$ 14.026,3900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:23:827
R\$ 14.026,3800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:27:297
R\$ 14.026,3700	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:27:830
R\$ 14.026,3600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:28:567
R\$ 14.026,3500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:29:867
R\$ 14.026,3400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:35:193
R\$ 14.026,3300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:35:857
R\$ 14.026,3200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:38:967
R\$ 14.026,3100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:39:907
R\$ 14.026,3000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:44:660
R\$ 14.026,2900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:44:947
R\$ 14.026,2800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:46:313
R\$ 14.026,2700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:46:873
R\$ 14.026,2600	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:47:947
R\$ 14.026,2500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:48:127
R\$ 14.026,2400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:48:650
R\$ 14.026,2300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:49:937
R\$ 14.026,2200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:52:483
R\$ 14.026,2100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:52:947
R\$ 14.026,2000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:53:830
R\$ 14.026,1900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:54:987
R\$ 14.026,1800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:55:687
R\$ 14.026,1700	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:57:000
R\$ 14.026,1600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:57:377
R\$ 14.026,1500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:03:58:997
R\$ 14.026,1400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:59:683
R\$ 14.026,1300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:00:997
R\$ 14.026,1200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:04:01:723
R\$ 14.026,1100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:02:477
R\$ 14.026,1000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:03:053
R\$ 14.026,0900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:05:717
R\$ 14.026,0800	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:06:007
R\$ 14.026,0700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:08:227
R\$ 14.026,0600	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:09:180
R\$ 14.026,0500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:10:913
R\$ 14.026,0400	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:11:073
R\$ 14.026,0300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:12:273
R\$ 14.026,0200	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:13:030
R\$ 14.026,0100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:14:700
R\$ 14.026,0000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:15:083
R\$ 14.025,9900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:04:27:663
R\$ 14.025,9800	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:28:080
R\$ 14.025,9700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:04:29:460
R\$ 14.025,9600	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:30:073
R\$ 14.025,9500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:04:32:933
R\$ 14.025,9400	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:33:083
R\$ 14.025,9300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:04:34:263
R\$ 14.025,9200	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:35:090



R\$ 14.025,9100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:04:37:260
R\$ 14.025,9000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:38:110
R\$ 14.025,8900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:39:950
R\$ 14.025,8800	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:40:133
R\$ 14.025,8700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:04:40:657
R\$ 14.025,8600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:41:537
R\$ 14.025,8500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:42:206
R\$ 14.025,8400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:43:423
R\$ 14.025,8300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:04:44:047
R\$ 14.025,8200	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:45:173
R\$ 14.025,8100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:47:060
R\$ 14.025,8000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:47:157
R\$ 14.025,7900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:48:533
R\$ 14.025,7800	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:49:160
R\$ 14.025,7700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:52:030
R\$ 14.025,7600	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:04:52:167
R\$ 14.025,7500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:05:08:593
R\$ 14.025,7400	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:05:09:233
R\$ 14.025,7300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:05:21:177
R\$ 14.025,7200	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:05:21:253
R\$ 14.025,7100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:05:37:427
R\$ 14.025,7000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:05:38:330
R\$ 14.025,6900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:05:42:980
R\$ 14.025,6800	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:05:43:330
R\$ 14.025,6700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:05:51:950
R\$ 14.025,6600	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:05:52:370
R\$ 14.025,6500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:01:907
R\$ 14.025,6400	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:02:413
R\$ 14.025,6300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:03:743
R\$ 14.025,6200	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:04:400
R\$ 14.025,6100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:05:630
R\$ 14.025,6000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:06:407
R\$ 14.025,5900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:06:08:417
R\$ 14.025,5800	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:09:433
R\$ 14.025,5700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:16:143
R\$ 14.025,5600	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:16:460
R\$ 14.025,5500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:18:233
R\$ 14.025,5400	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:18:463
R\$ 14.025,5300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:19:563
R\$ 14.025,5200	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:20:467
R\$ 14.025,5100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:06:28:827
R\$ 14.025,5000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:29:493
R\$ 14.025,4900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:31:243
R\$ 14.025,4800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:06:31:457
R\$ 14.025,4700	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:32:547
R\$ 14.025,4600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:32:790
R\$ 14.025,4500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:34:507
R\$ 14.025,4400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:37:127
R\$ 14.025,4300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:06:37:900
R\$ 14.025,4200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:07:00:860
R\$ 14.025,4100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:01:590
R\$ 14.025,4000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:07:01:817
R\$ 14.025,3900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:03:587
R\$ 14.025,3800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:07:31:810
R\$ 14.025,3700	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:32:683
R\$ 14.025,3600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:07:35:797
R\$ 14.025,3500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:36:727
R\$ 14.025,3400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:07:38:783
R\$ 14.025,3300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:39:757
R\$ 14.025,3200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:07:40:773



R\$ 14.025,3100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:41:743
R\$ 14.025,3000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:07:44:433
R\$ 14.025,2900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:44:793
R\$ 14.025,2800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:07:46:743
R\$ 14.025,2700	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:47:797
R\$ 14.025,2600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:07:49:150
R\$ 14.025,2500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:49:787
R\$ 14.025,2400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:07:52:880
R\$ 14.025,2300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:53:827
R\$ 14.025,2200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:07:56:897
R\$ 14.025,2100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:57:837
R\$ 14.025,2000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:07:59:680
R\$ 14.025,1900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:07:59:850
R\$ 14.025,1800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:08:00:800
R\$ 14.025,1700	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:08:01:850
R\$ 14.025,1600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:08:03:093
R\$ 14.025,1500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:08:03:853
R\$ 14.025,1400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:12:373
R\$ 14.025,1300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:08:12:893
R\$ 14.025,1200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:14:273
R\$ 14.025,1100	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:08:14:883
R\$ 14.025,1000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:08:27:327
R\$ 14.025,0900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:08:27:940
R\$ 14.025,0800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:45:993
R\$ 14.025,0700	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:08:46:987
R\$ 20.733,9900	08.676.370/0001-55	11/06/2021 09:08:47:390
R\$ 14.025,0600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:52:533
R\$ 14.025,0500	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:08:53:017
R\$ 14.025,0400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:54:043
R\$ 14.025,0300	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:08:55:010
R\$ 14.025,0200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:57:187
R\$ 14.025,0100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:08:57:737
R\$ 14.025,0000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:08:58:033
R\$ 14.024,9900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:08:59:737
R\$ 14.024,9800	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:09:00:043
R\$ 14.024,9700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:09:01:197
R\$ 14.024,9600	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:09:02:030
R\$ 14.024,9500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:09:04:213
R\$ 14.024,9400	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:09:05:203
R\$ 14.024,9300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:09:38:633
R\$ 14.024,9200	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:09:39:180
R\$ 14.024,9100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:09:40:407
R\$ 14.024,9000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:09:41:173
R\$ 14.024,8900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:09:44:143
R\$ 14.024,8800	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:09:45:187
R\$ 14.024,8700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:09:47:530
R\$ 14.024,8600	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:09:48:200
R\$ 12.000,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:09:51:727
R\$ 14.024,8500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:09:59:843
R\$ 14.024,8400	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:10:01:490
R\$ 14.024,8300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:10:02:020
R\$ 14.024,8200	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:10:04:393
R\$ 14.024,8100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:10:09:630
R\$ 14.024,8000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:10:10:930
R\$ 14.024,7900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:10:11:573
R\$ 14.024,7800	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:10:15:770
R\$ 13.980,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:20:710
R\$ 13.979,9900	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:10:21:840
R\$ 11.860,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:12:01:847
R\$ 11.000,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:12:26:047



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:11	Item aberto.
Encerramento	11/06/2021 09:14:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:14:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:05:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:28:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:51:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:37:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 11.000,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.358.519/0001-46	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU	Sim	Sim	16.800	R\$ 8,4760	R\$ 142.396,8000	10/06/2021 15:57:28
Marca: TRIAXIN Fabricante: MOMENTA Modelo / Versão: 500MG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA - TRIAXIN 500MG 1 FA + AMP VD 2 ML -MOMENTA Porte da empresa: ME/EPP							
55.309.074/0001-04	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	Não	Não	16.800	R\$ 8,4800	R\$ 142.464,0000	10/06/2021 16:01:38
Marca: TRIAXIN Fabricante: EUROFARMA/MOMENTA Modelo / Versão: FR + DIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRIAXIN FR + DIL - EUROFARMA/MOMENTA - RMS: 1942700210014 - NACIONAL Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	16.800	R\$ 8,4800	R\$ 142.464,0000	10/06/2021 17:11:37
Marca: momenta Fabricante: momenta Modelo / Versão: triaxin Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA 1G PO LIOF 1 F/A+ DIL 3,5ML IM EUROFARMA TRIAXIN EUROFARMA LABORATORIOS LTDA . REG. ANVISA: 1942700210022 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	16.800	R\$ 10,0000	R\$ 168.000,0000	08/06/2021 10:38:16
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: FRASCO/AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ceftriaxona Sódica, 500mg, pó para solução injetável.BR0442703. Porte da empresa: ME/EPP							
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA.	Sim	Sim	16.800	R\$ 10,8000	R\$ 181.440,0000	07/06/2021 18:01:19
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: EUROFARMA / 1004307100012 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I. REGISTRO 1004307100012 Porte da empresa: ME/EPP							

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	16.800	R\$ 10,8200 R\$ 181.776,0000	09/06/2021 14:16:00
	Marca: nova farma Fabricante: nova farma Modelo / Versão: amp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)					
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E	Sim	Sim	16.800	R\$ 10,8200 R\$ 181.776,0000	10/06/2021 17:07:03
	Marca: eurofarma Fabricante: eurofarma Modelo / Versão: ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA 500MG AMPOLA 2ML - IM Porte da empresa: ME/EPP					
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	16.800	R\$ 10,8200 R\$ 181.776,0000	10/06/2021 22:26:37
	Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: 500 MG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ceftriaxona Sódica, 500mg, pó para solução injetável.BR0442703. Porte da empresa: ME/EPP					
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	16.800	R\$ 40,0000 R\$ 672.000,0000	10/06/2021 17:04:56
	Marca: blau Fabricante: blau Modelo / Versão: blau Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)					



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 672.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 181.776,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 181.776,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 181.776,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 181.440,0000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 168.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 142.464,0000	55.309.074/0001-04	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 142.464,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 142.396,8000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 135.262,7100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:13:967
R\$ 135.276,2300	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:02:59:973
R\$ 135.240,0000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 09:03:17:663
R\$ 135.226,4700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:31:343
R\$ 135.072,0000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 09:04:38:450
R\$ 135.058,4900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:41:577
R\$ 135.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:04:57:073
R\$ 134.986,5000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:05:00:580
R\$ 134.850,0000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:05:17:783
R\$ 134.904,0000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 09:05:23:490
R\$ 134.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:05:42:190
R\$ 133.986,6000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:05:44:530
R\$ 133.900,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:06:13:620
R\$ 133.000,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:06:30:633
R\$ 132.720,0000	55.309.074/0001-04	11/06/2021 09:06:46:167
R\$ 132.706,7200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:51:617
R\$ 132.720,0000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 09:07:02:827
R\$ 132.693,4400	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:07:17:730
R\$ 132.000,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:08:18:960

R\$ 131.986,8000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:19:970
R\$ 131.973,6000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:08:33:150
R\$ 131.960,4000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:08:56:257
R\$ 131.947,2000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:08:59:189
R\$ 131.934,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:59:517
R\$ 131.920,8000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:09:02:183
R\$ 132.600,0000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 09:09:03:977
R\$ 131.907,6000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:09:25:827
R\$ 131.894,4000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:09:27:203
R\$ 131.820,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:09:32:137
R\$ 131.806,8100	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:09:33:220
R\$ 131.793,6200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:09:35:113
R\$ 131.780,4400	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:09:36:233
R\$ 131.767,2600	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:09:54:750
R\$ 131.754,0800	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:09:56:263
R\$ 131.580,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:09:57:440
R\$ 131.566,8400	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:09:59:270
R\$ 131.553,6800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:05:020
R\$ 131.540,5200	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:10:06:280
R\$ 131.527,3600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:07:850
R\$ 131.480,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:10:08:860
R\$ 131.466,8500	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:10:10:363
R\$ 131.453,7000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:20:273
R\$ 131.440,5500	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:10:22:290
R\$ 131.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:10:31:340
R\$ 130.986,9000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:10:33:310
R\$ 130.973,8000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:36:853
R\$ 130.960,7000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:10:38:300
R\$ 130.947,6000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:39:417
R\$ 130.934,5000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:10:41:307
R\$ 130.921,4000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:43:817
R\$ 130.908,3000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:10:45:330
R\$ 130.895,2000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:47:937
R\$ 130.882,1100	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:10:49:307
R\$ 130.869,0200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:52:737
R\$ 130.855,9300	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:10:54:307
R\$ 130.842,8400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:57:737
R\$ 130.829,7500	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:10:59:310
R\$ 129.999,0000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:11:04:670
R\$ 129.986,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:11:06:307
R\$ 130.032,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:11:44:140
R\$ 129.973,0000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:12:11:290
R\$ 129.960,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:12:12:383
R\$ 166.320,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:12:32:410
R\$ 129.900,0000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:14:31:400
R\$ 129.887,0100	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:14:33:237
R\$ 129.800,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:15:06:370
R\$ 129.787,0200	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:15:08:330
R\$ 129.500,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:16:26:010
R\$ 129.487,0500	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:16:28:017
R\$ 129.400,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:16:38:330
R\$ 129.387,0600	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:16:39:960
R\$ 129.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:17:06:377
R\$ 128.987,1000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:17:08:170
R\$ 128.988,0000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:17:55:050
R\$ 128.900,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:19:07:930
R\$ 128.887,1100	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:19:10:083
R\$ 128.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:19:20:200
R\$ 127.987,2000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:19:22:163
R\$ 128.000,0000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:19:50:093



R\$ 127.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:20:06:780
R\$ 126.987,3000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:20:08:498
R\$ 126.000,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:20:23:387
R\$ 125.987,4000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:20:25:817
R\$ 126.000,0000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:20:36:210
R\$ 125.500,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:20:49:740
R\$ 125.487,4500	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:20:51:810
R\$ 125.400,0000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:20:59:937
R\$ 125.387,4600	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:21:01:900
R\$ 125.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:21:07:257
R\$ 124.987,5000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:21:08:917
R\$ 124.900,0000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:21:22:040
R\$ 124.887,5100	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:21:24:033
R\$ 124.800,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:22:36:717
R\$ 124.787,5200	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:22:38:690
R\$ 124.750,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:23:32:947
R\$ 124.737,5200	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:23:34:993
R\$ 124.700,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:24:38:280
R\$ 124.687,5300	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:24:40:617
R\$ 124.600,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:26:22:183
R\$ 124.587,5400	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:26:24:290
R\$ 124.400,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:26:46:087
R\$ 124.387,5600	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:26:48:363
R\$ 123.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:26:53:633
R\$ 122.987,7000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:26:56:433
R\$ 122.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:27:06:597
R\$ 121.987,8000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:27:08:513
R\$ 123.816,0000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:27:19:807
R\$ 121.600,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:27:19:823
R\$ 121.587,8400	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:27:21:607
R\$ 121.500,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:28:37:690
R\$ 121.487,8500	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:28:40:187
R\$ 121.400,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:30:26:523
R\$ 121.387,8600	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:30:29:090
R\$ 121.300,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:31:51:023
R\$ 121.287,8700	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:31:53:607
R\$ 121.200,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:32:00:227
R\$ 121.187,8800	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:32:02:557
R\$ 121.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:32:24:760
R\$ 120.987,9000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:32:26:740
R\$ 120.500,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:32:43:770
R\$ 120.487,9500	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:32:45:890
R\$ 120.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:33:05:183
R\$ 119.988,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:33:08:087
R\$ 119.500,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:33:37:987
R\$ 119.488,0500	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:33:40:353
R\$ 119.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:33:49:977
R\$ 118.988,1000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:33:52:403
R\$ 118.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:34:11:257
R\$ 117.988,2000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:34:13:857
R\$ 117.950,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:34:45:167
R\$ 117.938,2000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:34:47:877

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:36:48:067	11/06/2021 09:40:19:947	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 Item aberto.	



	09:00:12	
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:36:48	Encerrada etapa aberta do item.
Desempate - Início do desempate	11/06/2021 09:36:48	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	11/06/2021 09:40:19	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:41:48 de 11/06/2021. O fornecedor RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU, CPF/CNPJ: 00.358.519/0001-46 desistiu de enviar o lance.
Encerramento	11/06/2021 09:40:19	Item encerrado.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:06:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 117.938,2000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:29:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 12:13:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:48:13	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 117.938,2000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: ARTRINID Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo / Versão: F/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 I01114 800 F/A CETOPROFENO 100MG 2ML IV UNIAO QUIMICA ARTRINID 1049700040097 50x1 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800	R\$ 6,0600	R\$ 4.848,0000	07/06/2021 17:37:45
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: uniao quimica Fabricante: uniao quimica Modelo / Versão: amp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800	R\$ 6,0600	R\$ 4.848,0000	09/06/2021 14:16:00
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: CT 50 FA VD INC (EMB HOSP) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno 100mg/ml IV Pó Liof. Inj. CT 50 FA VD INC (EMB HOSP) 50 União Química Genérico 1049700040097 Nacional Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800	R\$ 6,0600	R\$ 4.848,0000	09/06/2021 15:38:08
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: CRISTALIA (GENERICO) Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA (GENERICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOPROFENO, 100 MG, PO LIOFILO PARA INJETAVEL, ENDOVENOSO, CODIGO BR 0340101 - Marca: CRISTALIA - N.Comercial: CRISTALIA (GENERICO) - Reg.MS: 1029803200033 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800	R\$ 6,0600	R\$ 4.848,0000	10/06/2021 11:46:21
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E Marca: U. QUIMICA	Sim	Sim	800	R\$ 6,0600	R\$ 4.848,0000	10/06/2021 17:07:03

Fabricante: uniao quim**Modelo / Versão:** AMPOLA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CETOPROFENO 100MG 1F/A IV**Porte da empresa:** ME/EPP

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE Sim Sim 800 R\$ 6,0600 R\$ 4.848,0000 10/06/2021 22:26:37
 MEDICAMENTOS
 HOSPITALARES -
 EIRELI

Marca: UNIAO**Fabricante:** UNIÃO**Modelo / Versão:** 100 MG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cetoprofeno, 100 mg, pó líofilo para injetável, endovenoso, Código BR0340101**Porte da empresa:** ME/EPP

16.970.999/0001-31 DMC Não Não 800 R\$ 15,0000 R\$ 12.000,0000 10/06/2021 17:04:56
 DISTRIBUIDORAS,
 COMERCIO D
 MEDICAMENTOS
 EIRELI

Marca: cristalía**Fabricante:** cristalía**Modelo / Versão:** cristalía**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 4.848,0000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 4.848,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 4.848,0000	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 4.848,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 4.848,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 4.848,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 4.605,1000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:15:137
R\$ 4.374,3700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:15:483
R\$ 4.374,3600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:17:263
R\$ 4.374,3500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:20:653
R\$ 4.374,3400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:25:833
R\$ 4.374,3300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:27:123
R\$ 4.374,3200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:28:267
R\$ 4.374,3100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:29:230
R\$ 4.374,3000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:33:427
R\$ 4.374,2900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:44:110
R\$ 4.374,2800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:45:523
R\$ 4.374,2700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:46:033
R\$ 4.374,2600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:46:293
R\$ 4.374,2500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:46:553
R\$ 4.374,2400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:47:993
R\$ 4.374,2300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:49:667
R\$ 4.374,2200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:57:880
R\$ 4.374,2100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:59:377
R\$ 4.374,2000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:02:810
R\$ 4.374,1900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:07:640
R\$ 4.374,1800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:11:267
R\$ 4.374,1700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:16:467
R\$ 4.374,1600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:23:523
R\$ 4.374,1500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:31:937
R\$ 4.374,1400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:33:450
R\$ 4.374,1300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:35:280
R\$ 4.374,1200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:37:057
R\$ 4.374,1100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:48:590
R\$ 4.374,1000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:50:500
R\$ 4.374,0900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:51:397
R\$ 4.374,0800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:01:54:297
R\$ 4.374,0700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:01:57:490

R\$ 4.374,0600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:12:500
R\$ 4.374,0500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:15:913
R\$ 4.374,0400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:19:363
R\$ 4.374,0300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:21:962
R\$ 4.374,0200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:23:710
R\$ 4.374,0100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:24:673
R\$ 4.374,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:27:513
R\$ 4.373,9900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:41:577
R\$ 4.373,9800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:46:610
R\$ 4.373,9700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:02:47:543
R\$ 4.373,9600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:02:50:587
R\$ 4.373,9500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:08:637
R\$ 4.373,9400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:19:777
R\$ 4.373,9300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:21:767
R\$ 4.373,9200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:25:290
R\$ 4.373,9100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:26:733
R\$ 4.373,9000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:28:663
R\$ 4.373,8900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:29:063
R\$ 4.373,8800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:03:30:793
R\$ 4.373,8700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:03:58:420
R\$ 4.373,8600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:19:593
R\$ 4.373,8500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:04:22:640
R\$ 4.373,8400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:24:950
R\$ 4.373,8300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:04:26:337
R\$ 4.373,8200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:04:57:403
R\$ 4.373,8100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:05:18:397
R\$ 4.373,8000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:05:33:787
R\$ 4.373,7900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:06:02:587
R\$ 4.373,7800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:02:837
R\$ 4.373,7700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:06:22:690
R\$ 4.373,7600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:23:857
R\$ 4.373,7500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:06:25:987
R\$ 4.373,7400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:33:503
R\$ 4.373,7300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:06:36:340
R\$ 4.373,7200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:06:59:487
R\$ 4.373,7100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:07:11:150
R\$ 4.373,7000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:07:29:830
R\$ 4.373,6900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:07:57:033
R\$ 4.373,6800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:01:527
R\$ 4.373,6700	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:08:34:780
R\$ 4.373,6600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:08:39:090
R\$ 4.373,6500	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:08:54:883
R\$ 4.373,6400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:09:06:783
R\$ 4.373,6300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:09:19:670
R\$ 4.373,6200	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:09:35:223
R\$ 4.373,6100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:09:44:730
R\$ 4.373,6000	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:10:00:663
R\$ 4.000,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:10:01:510
R\$ 4.224,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:10:03:943
R\$ 3.999,9900	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:10:19:613
R\$ 3.900,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:11:11:520
R\$ 3.899,9900	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:11:27:113
R\$ 3.500,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:12:33:240
R\$ 3.499,9900	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:12:48:873
R\$ 3.312,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:13:26:640
R\$ 3.311,9900	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:13:42:203
R\$ 4.560,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:14:08:190



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item



Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:13	Item aberto.
Encerramento	11/06/2021 09:16:09	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:16:09	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:06:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 3.311,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:29:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:51:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:36:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 3.311,9900.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Canopia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Ho Registro
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO Marca: abbott Fabricante: abbott Modelo / Versão: klaricid ud Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLARITROMICINA 500MG C/ 10 CP ABBOTT KLARICID UD ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. REG. ANVISA: 1055302000154 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	3.000	R\$ 3,7300	R\$ 11.190,0000	10/06/2021 17:11:37
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: e.m.s Fabricante: e.m.s Modelo / Versão: e.m.s Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	3.000	R\$ 25,0000	R\$ 75.000,0000	10/06/2021 17:04:56

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 75.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 11.190,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:14	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 09:12:00	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:12:00	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:06:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 11.190,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:29:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 12:14:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.

Habilitação de
fornecedor

01/07/2021 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE
13:47:45 PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$
11.190,0000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 11 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: CT 50 AMP VD X 4 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clindamicina (Fosfato) 600mg (150mg/4ml) IM IV Solução Injetável CT 50 AMP VD X 4 ML 50 União Química Genérico 1049702840041 Nacional Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	4.200	R\$ 6,0000	R\$ 25.200,0000	09/06/2021 15:39:38
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: hipolabor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	4.200	R\$ 10,0000	R\$ 42.000,0000	10/06/2021 17:04:56

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 42.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 25.200,0000	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:14	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/06/2021 09:12:13	Reinício da etapa aberta. Justificativa: VALOR ACIMA DO PERMITIDO EM EDITAL.
Encerramento	11/06/2021 09:22:14	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:22:14	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:08:42	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 25.200,0000. Motivo: Proposta final acima do valor estimado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:30:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:51:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:48:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL	Não	Não	20	R\$ 2,1900	R\$ 43,8000	10/06/2021

MEDICO HOSPITALAR
LTDA**Marca:** HIPOLABOR (GENERICO)**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** HIPOLABOR (GENERICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100,00 ML, CODIGO BR0298454 - Marca: HIPOLABOR - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301110065**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D	Não	Não	20	R\$ 5,0000	R\$ 100,0000	10/06/2021
	MEDICAMENTOS EIRELI						17:04:56

Marca: hipolabor**Fabricante:** hipolabor**Modelo / Versão:** hipolabor**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 43,8000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:15	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 09:12:21	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:12:21	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:09:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 43,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:30:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:36:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:49:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 43,8000.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 13 - Canopla****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	5.200	R\$ 14,7000	R\$ 76.440,0000	09/06/2021 12:41:41

Marca: CRISTÁLIA-KETAMIN**Fabricante:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ketamin NP 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml (Cloridrato de Dextrocetamina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0213.007-4 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D	Não	Não	5.200	R\$ 89,0000	R\$ 462.800,0000	10/06/2021
	MEDICAMENTOS EIRELI						17:04:56

Marca: hipolabor**Fabricante:** hipolabor

Modelo / Versão: hipolabor**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 462.800,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 76.440,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:16	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 09:12:30	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:12:30	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:09:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 76.440,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:31:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:23:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:32:07	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 76.440,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 14 - Canopla****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GREENPHARMA/GENÉRICO Fabricante: GREENPHARMA Modelo / Versão: CT Env. AL PLAS INC X 500 (50x10) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona Sódica 500mg Comprimido Simples CT Env. AL PLAS INC X 500 (50x10) 500 Greenpharma Genérico 1201901250089 Nacional Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	500	R\$ 0,1400	R\$ 70,0000	09/06/2021 15:39:38
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: greenpharma Fabricante: greenpharma Modelo / Versão: greenpharma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	500	R\$ 2,0000	R\$ 1.000,0000	10/06/2021 17:04:56

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 70,0000	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:17	Item aberto.
Encerramento sem	11/06/2021	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.



prorrogação	09:10:18	
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:12:34	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	11/06/2021 09:12:34	Item encerrado.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:09:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:31:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:52:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:36:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO Marca: eurofarma Fabricante: eurofarma Modelo / Versão: versa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENOXAPARINA 40MG/0,4ML 6 SER SC/IV C/DISP SEG EUROFARMA VERSA EUROFARMA LABORATORIOS LTDA . REG. ANVISA: 1004310160187 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	6.220	R\$ 39,0000	R\$ 242.580,0000	10/06/20 17:13:3

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 242.580,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:17	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/06/2021 09:12:58	Reinício da etapa aberta. Justificativa: VALOR ACIMA DO PERMITIDO EM EDITAL.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:22:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	11/06/2021 09:22:59	Item encerrado.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:10:13	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 242.580,0000. Motivo: Proposta final acima do valor máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:49:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: ADREN	Não	Não	6.800	R\$ 1,8600	R\$ 12.648,0000	10/06/2021 11:46:21

Fabricante: HIPOLABOR**Modelo / Versão:** ADREN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML
BR0268255 - Marca: HIPOLABOR - N.Comercial: ADREN - Reg.MS: 1134300010016**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	6.800	R\$ 2,0000	R\$ 13.600,0000	08/06/2021 10:39:00
--------------------	--	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: HIPOLABOR**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** AMPOLA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML
BR0268255**Porte da empresa:** ME/EPP

23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	6.800	R\$ 2,0000	R\$ 13.600,0000	10/06/2021 22:31:26
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: HIPOLABOR**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** 1 mg**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML
BR0268255**Porte da empresa:** ME/EPP

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	6.800	R\$ 5,0000	R\$ 34.000,0000	10/06/2021 17:04:56
--------------------	--	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: hipolabor**Fabricante:** hipolabor**Modelo / Versão:** hipolabor**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 13.600,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 13.600,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 12.648,0000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:18	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 09:13:04	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:13:04	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:10:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 12.648,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:32:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:36:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:49:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 12.648,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 17 - Canopla****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.358.519/0001-46	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	Sim	Sim	720	R\$ 0,7700	R\$ 554,4000	10/06/2021 15:58:53

CORRELATOS E
PRODU

Marca: ESC

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: 20MG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXALATO DE ESCITALOPRAM - ESC 20MG - EUROFARMA

Porte da empresa: ME/EPP

07.752.236/0001-23 MEDILAR Não Não 720 R\$ 0,7700 R\$ 554,4000 10/06/2021 17:13:39

IMPORTACAO E
DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS MEDICO
HO

Marca: eurofarma

Fabricante: eurofarma

Modelo / Versão: esc

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCITALOPRAM 20MG 30 CP EUROFARMA ESC EUROFARMA
LABORATORIOS LTDA . REG. ANVISA: 1004310820071

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL Não Não 720 R\$ 1,1600 R\$ 835,2000 10/06/2021 11:46:21

MEDICO HOSPITALAR
LTDA

Marca: GEOLAB (GENERIC)

Fabricante: GEOLAB

Modelo / Versão: GEOLAB (GENERIC)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCITALOPRAM 20MG BR0291771 - Marca: GEOLAB - N.Comercial:
GEOLAB (GENERIC) - Reg.MS: 1542301990347

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.448.145/0001-03 GRAMS & GRAMS Sim Sim 720 R\$ 1,2900 R\$ 928,8000 07/06/20 18:01:19

LTDA.

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: EUROFARMA / 1004311770078

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I. REGISTRO
1004311770078

Porte da empresa: ME/EPP

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO Sim Sim 720 R\$ 1,2900 R\$ 928,8000 10/06/2021 17:07:42

DE PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES - E

Marca: RANBAXYY

Fabricante: RANBAXYY

Modelo / Versão: comprimido

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCITALOPRAM 20MG

Porte da empresa: ME/EPP

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE Sim Sim 720 R\$ 1,2900 R\$ 928,8000 10/06/2021 22:31:26

MEDICAMENTOS
HOSPITALARES -
EIRELI

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: 0,05 mg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCITALOPRAM 20MG BR0291771

Porte da empresa: ME/EPP

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 720 R\$ 2,0800 R\$ 1.497,6000 09/06/2021 15:39:38

MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Marca: FARMOQUÍMICA

Fabricante: FARMOQUÍMICA

Modelo / Versão: CT BL AL PLAS TRANS X 30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escitalopram (Oxalato) 20mg - C1 Comp Revestido CT BL AL PLAS
TRANS X 30 30 Farmoquímica Genérico 1039001970160 Nacional

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.970.999/0001-31 DMC Não Não 720 R\$ 5,0000 R\$ 3.600,0000 10/06/2021 17:04:56

DISTRIBUIDORAS,
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI

Marca: geolab

Fabricante: geolab

Modelo / Versão: geolab

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 3.600,0000

16.970.999/0001-31

11/06/2021 09:00:05:137

R\$ 1.497,6000	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 928,8000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 928,8000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 928,8000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 835,2000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 554,4000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 554,4000	00.358.519/0001-46	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 554,3900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:27:583

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
00.358.519/0001-46	11/06/2021 10:11:39:827	11/06/2021 10:16:39:827	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:19	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:11:39	Encerrada etapa aberta do item.
Desempate - Início do desempate	11/06/2021 10:11:39	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	11/06/2021 10:16:40	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:16:39 de 11/06/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU, CPF/CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Sorteio eletrônico	11/06/2021 10:16:40	Item teve empate real para o valor 928,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/06/2021 10:16:40	Item encerrado.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:10:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 554,3900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:32:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:36:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:49:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 554,3900.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	13.000	R\$ 15,7500	R\$ 204.750,0000	09/06/2021 12:02:57

Marca: CRISTÁLIA-FENTANEST

Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - 25 frascos-ampola x 10ml (Citrato de Fentanila) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0081.015-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:19	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/06/2021 09:45:04	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável..
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:55:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	11/06/2021 09:55:05	Item encerrado.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:10:54	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 204.750,0000. Motivo: Proposta final acima do valor máximo aceitável.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:32:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:32:36	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:49:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	100	R\$ 12,4400	R\$ 1.244,0000	09/06/2021 12:02:57

Marca: CRISTÁLIA-NILPERIDOL

Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nilperidol 0,0785 + 2,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml (Citrato de Fentanila + Droperidol) * Referência * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0302.006-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.244,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:20	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/06/2021 10:11:52	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável..
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:21:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	11/06/2021 10:21:53	Item encerrado.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:11:09	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.244,0000. Motivo: Proposta final acima

do valor máximo aceitável.

Cancelado no 09/07/2021
 julgamento 14:49:37 Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 20 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 9,7200	R\$ 194,4000	07/06/2021 18:01:19
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: ALLERGAN / 1014700690021 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I. REGISTRO 1014700690021 Porte da empresa: ME/EPP							
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	20	R\$ 9,7200	R\$ 194,4000	08/06/2021 10:39:00
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - BR0372372 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 194,4000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 194,4000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:20	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:11:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 194,4000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 13:57:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 13:57:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:08:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 194,4000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	11/06/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E	Sim	Sim	600	R\$ 0,9400	R\$ 564,0000	10/06/2021 17:10:19
	Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA 2ML Porte da empresa: ME/EPP						
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	600	R\$ 1,5100	R\$ 906,0000	10/06/2021 13:54:05
	Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo / Versão: FRESENIUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENTAMICINA 80MG/2ML 2ML IM/IV 50 AMP FRESENIUS Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 906,0000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 564,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:00:21	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:10:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:11:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 564,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:37:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61.
Habilitação de fornecedor	02/07/2021 09:45:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 564,0000.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/07/2021 14:21:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 1,6500	R\$ 660,0000	10/06/2021 22:39:43
	Marca: HALEX ISTAR Fabricante: HALEX ISTAR Modelo / Versão: 10 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, CÓDIGO BR0270019 Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 660,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	11/06/2021 09:11:27	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:21:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:11:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 660,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:37:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.
Habilitação de fornecedor	09/07/2021 14:54:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 660,0000.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/07/2021 14:21:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 35,5800	R\$ 7.116,0000	28/05/2021 10:33:56
Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: HALEXISTAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML - RMS: 1031100800276 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.116,0000	08.676.370/0001-55	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:11:35	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:21:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:11:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 08.676.370/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 7.116,0000.
Inabilitação de fornecedor	01/07/2021 11:40:51	Inabilitação de proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 08.676.370/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 7.116,0000. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES (ANEXOS III E IV) CONFORME ITEM 13 DO EDITAL
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:49:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	13.000	R\$ 0,9800	R\$ 12.740,0000	10/06/2021 11:46:21

Marca: VITAMEDIC (GENÉRICO)**Fabricante:** VITAMEDIC**Modelo / Versão:** VITAMEDIC (GENÉRICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IVERMECTINA, 6 MG - BR0376767 - Marca: VITAMEDIC - N.Comercial: VITAMEDIC (GENÉRICO) - Reg.MS: 1039201670039**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

12.418.191/0001-95 CONQUISTA Não Não 13.000 R\$ 0,9800 R\$ 12.740,0000 11/06/2021 08:39:39
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSP

Marca: GENÉRICO**Fabricante:** VITAMEDIC**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I - IVERMECTINA - GENERICO - 6 MG COM CT BL AL PLAS INC 125X4CP (EMB HOSP) - DET. REG./FAB.: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 30.222.814/0001-31 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL - CONSERVAR ENTRE 15 e 30°C - VAL.: 24M - GGREM 533509203114111 - BR 0376767 - MS 1039201670039**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

16.970.999/0001-31 DMC Não Não 13.000 R\$ 3,6000 R\$ 46.800,0000 10/06/2021 17:04:56
DISTRIBUIDORAS,
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI

Marca: vitamedic**Fabricante:** vitamedic**Modelo / Versão:** vitamedic**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 46.800,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 12.740,0000	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 12.740,0000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 12.101,7100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:12:03:987
R\$ 12.101,7000	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:12:12:387
R\$ 11.495,3900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:12:38:633
R\$ 11.495,3800	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:12:38:993
R\$ 10.919,4500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:12:43:210
R\$ 10.919,4400	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:12:43:597
R\$ 10.372,3600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:12:47:537
R\$ 10.372,3500	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:12:47:683
R\$ 10.372,3400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:12:50:510
R\$ 10.372,3300	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:12:50:740
R\$ 10.372,3200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:12:51:223
R\$ 10.372,3100	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:12:51:750
R\$ 10.372,3000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:12:54:393
R\$ 10.372,2900	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:12:54:793
R\$ 10.372,2800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:12:56:453
R\$ 10.372,2700	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:12:56:830
R\$ 10.372,2600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:13:47:507
R\$ 10.372,2500	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:13:47:943
R\$ 10.372,2400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:13:50:167
R\$ 10.372,2300	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:13:50:440
R\$ 10.372,2200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:13:51:807
R\$ 10.372,2100	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:13:51:953
R\$ 10.372,2000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:13:52:793
R\$ 10.372,1900	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:13:52:977
R\$ 10.372,1800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:14:24:740
R\$ 10.372,1700	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:14:25:253
R\$ 10.372,1600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:14:55:973
R\$ 10.372,1500	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:14:56:347
R\$ 10.372,1400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:15:36:090
R\$ 10.372,1300	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:15:36:280
R\$ 10.372,1200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:15:37:350
R\$ 10.372,1100	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:15:37:723
R\$ 10.372,1000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:15:41:097

R\$ 10.372,0900	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:15:41:340
R\$ 10.372,0800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:15:43:673
R\$ 10.372,0700	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:15:43:930
R\$ 10.372,0600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:16:22:420
R\$ 10.372,0500	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:16:22:810
R\$ 10.372,0400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:16:27:277
R\$ 10.372,0300	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:16:27:427
R\$ 10.372,0200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:16:32:387
R\$ 10.372,0100	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:16:32:580
R\$ 10.372,0000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:16:41:400
R\$ 10.371,9900	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:16:41:787
R\$ 10.371,9800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:16:45:187
R\$ 10.371,9700	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:16:45:373
R\$ 10.371,9600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:16:46:773
R\$ 10.371,9500	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:16:46:863
R\$ 10.371,9400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:17:14:293
R\$ 10.371,9300	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:17:14:460
R\$ 10.371,9200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:17:15:600
R\$ 10.371,9100	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:17:15:943
R\$ 10.371,9000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:17:19:470
R\$ 10.371,8900	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:17:20:057
R\$ 10.371,8800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:17:21:460
R\$ 10.371,8700	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:17:21:527
R\$ 10.371,8600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:18:13:907
R\$ 10.371,8500	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:18:14:153
R\$ 10.371,8400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:19:05:737
R\$ 10.371,8300	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:19:06:190
R\$ 10.371,8200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:19:08:507
R\$ 10.371,8100	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:19:08:763
R\$ 10.371,8000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:19:09:853
R\$ 10.371,7900	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:19:10:260
R\$ 10.371,7800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:19:11:357
R\$ 10.371,7700	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:19:11:793
R\$ 10.371,7600	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:19:16:273
R\$ 10.371,7500	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:19:16:377
R\$ 10.371,7400	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:20:07:733
R\$ 10.371,7300	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:20:08:373
R\$ 10.371,7200	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:21:02:827
R\$ 10.371,7100	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:21:03:247
R\$ 10.371,7000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:21:05:480
R\$ 10.371,6900	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:21:05:767
R\$ 10.371,6800	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:22:04:113
R\$ 9.852,0500	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:22:04:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:12:01	Item aberto.
Encerramento	11/06/2021 09:24:05	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:24:05	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:12:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 9.852,0500.
Inabilitação de fornecedor	01/07/2021 11:41:53	Inabilitação de proposta. Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 9.852,0500. Motivo: NÃO APRESENTOU REGISTRO DA ANVISA PARA O ITEM 25.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:42:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 10.371,6800.
Abertura do prazo -	01/07/2021 11:43:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.

Convocação
anexo

Encerramento do

prazo -

Convocação
anexo01/07/2021 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO
11:52:46 HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.Habilitação de
fornecedor01/07/2021 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
13:49:42 LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 10.371,6800.Abertura do
prazo -Convocação
anexo01/07/2021 Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,
14:20:28 CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.

Encerramento do

prazo -

Convocação
anexo01/07/2021 Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALTERMED MATERIAL
14:22:58 MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 26 - Canopla**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E	Sim	Sim	14	R\$ 47,2900	R\$ 662,0600	10/06/2021 17:10:11
	Marca: GEOLAB						
	Fabricante: GEOLAB						
	Modelo / Versão: FRASCO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LATANOPROSTA 50MG 2,5MG/ML						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 662,0600	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 661,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:16:23:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:12:22	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:22:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:12:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 661,0000.
Inabilitação de fornecedor	01/07/2021 11:45:03	Inabilitação de proposta. Fornecedor: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E, CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 661,0000. Motivo: Não apresentou registro anvisa para item 26.
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:50:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	500	R\$ 3,3600	R\$ 1.680,0000	09/06/2021 12:18:34

Marca: CRISTÁLIA-XYLESTESIN**Fabricante:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xylestesin 2% Isobárica - Solução Injetável - Caixa com 40 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 5ml (Cloridrato de Lidocaína) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0365.004-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.970.999/0001-31	DMC	Não	Não	500	R\$ 15,0000	R\$ 7.500,0000	10/06/2021
	DISTRIBUIDORAS,						17:04:56
	COMERCIO D						
	MEDICAMENTOS						
	EIRELI						

Marca: hypofarma**Fabricante:** hypofarma**Modelo / Versão:** hypofarma**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.500,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 1.680,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:12:31	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:22:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/06/2021 10:12:06	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável..
Encerramento	11/06/2021 10:22:07	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:22:07	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:14:53	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.680,0000. Motivo: Proposta com valor ofertado acima do máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:50:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 28 - Canopla**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	100	R\$ 7,0000	R\$ 700,0000	09/06/2021 12:18:34

Marca: CRISTÁLIA-XYLESTESIN**Fabricante:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Xylestesin 2% C/V - Solução Injetável - Caixa com 10 Estojos Esterelizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml (Cloridrato de Lidocaína + Hemitartrato de Epinefrina) * Referência * Validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0072.034-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:12:35	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:22:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/06/2021 10:12:12	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável..
Encerramento	11/06/2021 10:22:13	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:22:13	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:15:05	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 700,0000. Motivo: Proposta com valor ofertado acima do máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:50:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 29 - Canopla**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: 50 mg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METROPOLOL SUCCINATO 50MG.BR0276657 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	900	R\$ 0,7400	R\$ 666,0000	10/06/2021 22:39:43
76.472.349/0001-98	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Marca: Genérico Fabricante: Pharlab Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Princípio ativo: Metoprolol (Succinato) 50mg - Liberação Controlada - Apresentação: 50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 - Forma farmacêutica Comprimido Revestido de Liberação Controlada - Número do Registro: 1410706300090 - Nome Comercial: Genérico" Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	900	R\$ 0,7400	R\$ 666,0000	11/06/2021 08:46:50
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: activis Fabricante: activis Modelo / Versão: activis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	900	R\$ 5,0000	R\$ 4.500,0000	10/06/2021 17:04:56

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.500,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 666,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 666,0000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:12:43	Item aberto.

Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:22:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:15:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 666,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:46:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.
Habilitação de fornecedor	09/07/2021 14:54:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 666,0000.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/07/2021 14:21:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 30 I02905 30.000 AMP MIDAZOLAM 50MG 10ML (B1) (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301430086 100x1 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	30.000	R\$ 29,8100	R\$ 894.300,0000	07/06/2021 17:38:46
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: hipolabor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	30.000	R\$ 50,0000	R\$ 1.500.000,0000	10/06/2021 17:04:56

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 894.300,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:13:05	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:23:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:15:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 894.300,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:46:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:51:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:37:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 894.300,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 31 - Canopla**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	500	R\$ 8,5800	R\$ 4.290,0000	10/06/2021 16:32:02
Marca: PROSTOKOS 25MCG 100C Fabricante: HEBRON Modelo / Versão: PROSTOKOS/HEBRON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROSTOKOS 25MCG 100CPR (C1) - MISOPROSTO LABORATORIO: HEBRON RMS:1155700440010 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	500	R\$ 8,9600	R\$ 4.480,0000	10/06/2021 17:15:17
Marca: hebron Fabricante: hebron Modelo / Versão: prostokos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MISOPROSTOL 025MCG 100 CP VAG HEBRON PROSTOKOS QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. REG. ANVISA: 1155700440029 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	500	R\$ 28,0000	R\$ 14.000,0000	08/06/2021 10:39:52
Marca: HEBRON Fabricante: HEBRON Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL - BR0358753 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 4.480,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 4.290,0000	13.485.130/0001-03	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:14:27	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:24:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:16:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 4.290,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:47:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:16:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:39:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 4.290,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG	Não	Não	1.000	R\$ 35,3600	R\$ 35.360,0000	10/06/2021

PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI

Marca: PROSTOKOS 200MCG 50C

Fabricante: HEBRON

Modelo / Versão: PROSTOKOS/HEBRON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROSTOKOS 200MCG 50CPR (C1) - MISOPROSTOL LABORATORIO:
HEBRON RMS: 1155700440053

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)



16:32:02

07.752.236/0001-23 MEDILAR Não Não 1.000 R\$ 39,6900 R\$ 39.690,0000 10/06/2021
IMPORTACAO E 17:15:17
DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS MEDICO
HO

Marca: hebron

Fabricante: hebron

Modelo / Versão: prostokos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MISOPROSTOL 200MCG 50 CP VAG HEBRON PROSTOKOS
QUESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA REG. ANVISA: 1155700440053

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

28.093.678/0001-85 F&F Sim Não 1.000 R\$ 85,0000 R\$ 85.000,0000 08/06/2021
DISTRIBUIDORA DE 17:39:52
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: HEBRON

Fabricante: HEBRON

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL - BR0358755

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 85.000,0000	28.093.678/0001-85	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 39.690,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 35.360,0000	13.485.130/0001-03	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:16:09	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:26:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:16:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 35.360,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:47:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:16:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:39:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 35.360,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	6.550	R\$ 2,5000	R\$ 16.375,0000	09/06/2021 12:21:17

Marca: CRISTÁLIA-DIMORF

Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml (Sulfato de Morfina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde:

1.0298.0097.003-2 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações" * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.970.999/0001-31	DMC	Não	Não	6.550	R\$ 8,0000	R\$ 52.400,0000	10/06/2021 17:04:56
	DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI						

Marca: hipolabor

Fabricante: hipolabor

Modelo / Versão: hipolabor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52.400,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 16.375,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:21:17	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:31:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:16:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 16.375,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:47:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:23:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:32:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 16.375,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	100	R\$ 5,8900	R\$ 589,0000	09/06/2021 12:21:17

Marca: CRISTÁLIA-DIMORF

Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimorf 1mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml (Sulfato de Morfina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.013-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.970.999/0001-31	DMC	Não	Não	100	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,0000	10/06/2021 17:04:56
	DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D						

MEDICAMENTOS
EIRELI

Marca: cristalía

Fabricante: cristalía

Modelo / Versão: cristalía

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 1.500,0000

R\$ 589,0000

CNPJ/CPF

16.970.999/0001-31

44.734.671/0001-51

Data/Hora Registro

11/06/2021 09:00:05:137

11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:22:14	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:32:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:16:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 589,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:47:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:23:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:32:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 589,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Canopia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	300	R\$ 5,2900	R\$ 1.587,0000	09/06/2021 12:21:17
Marca: CRISTÁLIA-DIMORF Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dimorf 0,2mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 1ml (Sulfato de Morfina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.014-8 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	300	R\$ 10,0000	R\$ 3.000,0000	10/06/2021 17:04:56
Marca: cristalía Fabricante: cristalía Modelo / Versão: cristalía Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 3.000,0000

16.970.999/0001-31

11/06/2021 09:00:05:137

R\$ 1.587,0000

44.734.671/0001-51

11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:22:17	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:32:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:17:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.587,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:47:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:24:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:32:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.587,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	11/06/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	11/06/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	130	R\$ 14,4000	R\$ 1.872,0000	07/06/2021 17:39:59
	Marca: NITROP						
	Fabricante: HYPOFARMA						
	Modelo / Versão: AMP						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 38 I04778 130 AMP NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG/2ML						
	HYPOFARMA NITROP 1038700120011 5x1						
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	130	R\$ 14,4000	R\$ 1.872,0000	10/06/2021 22:43:03

Marca: CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** 50 mg**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL 2mg BR0273719**Porte da empresa:** ME/EPP

44.734.671/0001-51 CRISTALIA Não Não 130 R\$ 29,9000 R\$ 3.887,0000 09/06/2021 12:21:17
 PRODUTOS
 QUÍMICOS
 FARMACEUTICOS
 LTDA

Marca: CRISTÁLIA-NITROPRUS**Fabricante:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitroprus 50mg - Pó Liófilo Injetável - Kit com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Diluyente) x 2ml (Nitroprusseto de Sódio) * Referência * Validade do Produto: 18 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0218.004-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.970.999/0001-31 DMC Não Não 130 R\$ 40,0000 R\$ 5.200,0000 10/06/2021 17:04:56
 DISTRIBUIDORAS,
 COMERCIO D
 MEDICAMENTOS
 EIRELI

Marca: hypofarma**Fabricante:** hypofarma**Modelo / Versão:** hypofarma**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.200,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 3.887,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 1.872,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 1.872,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:22:59	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:33:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:17:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 1.872,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:48:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:48:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.
Habilitação de fornecedor	09/07/2021 14:54:48	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 1.872,0000.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/07/2021 14:21:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 39 - Canopia****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED	Não	Não	5.100	R\$ 9,9800	R\$ 50.898,0000	07/06/2021

FARMACEUTICA
LTDA

Marca: GENERICO

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 39 I03025 5.100 AMP NOREPINEFRINA HEMITARTARATO DE
HIPOLABOR GENERICO 1134301260032 50x1

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)



17:39:59

12.418.191/0001-95 CONQUISTA Não Não 5.100 R\$ 10,0600 R\$ 51.306,0000 11/06/2021
DISTRIBUIDORA 08:39:39
DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSP

Marca: GENÉRICO

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I - HEMITARTARATO DE
NOREPINEFRINA-GENÉRICO- 2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP) - Embalagem Primária
- AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA Fab.: HYPOFARMA - INSTITUTO DE
HYPODERMIA E FARMÁCIA -LTDA - 17.174.657/0001- 78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL- CONSERVAR
ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ - Validade 24 M- MS 1038700600021

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.970.999/0001-31 DMC Não Não 5.100 R\$ 35,0000 R\$ 178.500,0000 10/06/2021
DISTRIBUIDORAS, 17:04:56
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI

Marca: hipolabor

Fabricante: hipolabor

Modelo / Versão: hipolabor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 178.500,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 51.306,0000	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 50.898,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 48.399,0000	12.418.191/0001-95	11/06/2021 09:24:06:000
R\$ 48.000,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:32:14:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:24:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 09:34:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	11/06/2021 09:34:15	Item encerrado.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:17:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:48:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:51:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:37:31	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 48.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	11/06/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	11/06/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	100	R\$ 5,3000	R\$ 530,0000	10/06/2021 17:04:56
	Marca: hypofarma						
	Fabricante: hypofarma						
	Modelo / Versão: hypofarma						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I						
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 530,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:34:15	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:44:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/06/2021 10:12:30	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável..
Encerramento	11/06/2021 10:22:31	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:22:31	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:18:24	Recusa da proposta. Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.970.999/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 530,0000. Motivo: Proposta final com valor acima do máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:50:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	18.000	R\$ 28,0000	R\$ 504.000,0000	10/06/2021 17:16:14
	Marca: eurofarma						
	Fabricante: eurofarma						
	Modelo / Versão: generico						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROCURONIO 10MG/ML 5ML 12 F/A (2 A 8 C) IV GEN EUROFARMA						
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Não Não 18.000 R\$ 37,1500 R\$ 668.700,0000 10/06/2021 16:41:57

Marca: MISCK
Fabricante: VOLPHARMA
Modelo / Versão: FRASCO-AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROCURONIO 50MG 5ML (R) VOLPHARMA MISCK 1935700040019 10x1
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Não Não 18.000 R\$ 50,0000 R\$ 900.000,0000 09/06/2021 12:23:15

Marca: CRISTÁLIA-ROCURON
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rocuron 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola x 5ml (Brometo de Rocurônio) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0304.006-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 900.000,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 668.700,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 504.000,0000	07.752.236/0001-23	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 576.000,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:45:01:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:40:20	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 09:50:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 10:16:08	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:16:08	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:18:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 504.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:48:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 12:14:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:47:52	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 504.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Canopia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	100	R\$ 25,0000	R\$ 2.500,0000	10/06/2021 17:04:56
Marca: hypofarma Fabricante: hypofarma Modelo / Versão: hypofarma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

44.734.671/0001-51 CRISTALIA Não Não 100 R\$ 60,0000 R\$ 6.000,0000 09/06/2021 12:23:15
 PRODUTOS
 QUIMICOS
 FARMACEUTICOS
 LTDA

Marca: CRISTÁLIA-ROPI

Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ropi 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 5 Estojos Esterilizados contendo 1 frasco-ampola x 20ml (Cloridrato de Ropivacaína) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0339.011-8 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 2.500,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 2.400,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:58:50:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 09:55:05	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 10:05:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/06/2021 10:12:39	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável..
Encerramento	11/06/2021 10:22:40	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:22:40	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:19:26	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 2.400,0000. Motivo: Proposta final com valor acima do máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:50:55	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Modelo / Versão: CT FR VD AMB X 100 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sevoflurano 1ml/ml - 100ml - C1 Solução Inalatória CT FR VD AMB X 100 ML 1 União Química Genérico 1049714200032 Nacional Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	10	R\$ 197,9500	R\$ 1.979,5000	09/06/2021 15:41:07
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: cristalia Fabricante: cristalia Modelo / Versão: cristalia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	10	R\$ 400,0000	R\$ 4.000,0000	10/06/2021 17:04:56
44.734.671/0001-51	CRISTALIA	Não	Não	10	R\$ 650,0000	R\$ 6.500,0000	09/06/2021

PRODUTOS
QUÍMICOS
FARMACEUTICOS
LTDA

Marca: CRISTÁLIA-SEVOCRIS

Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sevocris 100% - Inalante - Caixa com 1 frasco x 100ml (Sevoflurano) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.029.801.48.003-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.500,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 4.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 1.979,5000	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 1.960,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 10:24:41:707
R\$ 1.959,9900	81.706.251/0001-98	11/06/2021 10:25:41:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 10:16:10	Item aberto.
Encerramento	11/06/2021 10:27:42	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:27:42	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:19:48	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1.959,9900. Motivo: Proposta final com valor acima do máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:51:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hr Regist
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA. Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIMETICONA 40MG BL/20 CX/600 PRATI GEN Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	5.000	R\$ 0,1500	R\$ 750,0000	10/06/2021 13:54:29
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: prati Fabricante: prati Modelo / Versão: prati Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	5.000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000	10/06/2021 17:04:56

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 750,0000	06.106.005/0001-80	11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 10:16:10	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 10:26:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/06/2021 10:35:42	Reinício da etapa aberta. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável..
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:45:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	11/06/2021 10:45:43	Item encerrado.
Recusa de proposta	15/06/2021 09:20:44	Recusa da proposta. Fornecedor: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 06.106.005/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 750,0000. Motivo: Proposta final com valor acima do máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	09/07/2021 14:51:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo da Recusa: Acima do valor estimado



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: SANDOZ/GENÉRICO Fabricante: SANDOZ Modelo / Versão: CT BL AL PLAS INC 10 X 15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinvastatina 20mg Comp. Rev. Sulcado CT BL AL PLAS INC 10 X 15 150 Sandoz Genérico 1004704720327 Nacional Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800.100	R\$ 0,0700	R\$ 56.007,0000	09/06/2021 15:41:07
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: GENERICO Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: CMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 47 I03667 800.100 CMP SINVASTATINA 20MG (G) PHARLAB GENÉRICO 1410701080076 25x20 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800.100	R\$ 0,1100	R\$ 88.011,0000	07/06/2021 17:40:44
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: pharlab Fabricante: pharlab Modelo / Versão: cpr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800.100	R\$ 0,1100	R\$ 88.011,0000	09/06/2021 14:16:00
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: PHARLAB (GENÉRICO) Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINVASTATINA 20MG CODIGO BR0267747 - Marca: PHARLAB - N.Comercial: PHARLAB (GENÉRICO) - Reg.MS: 1410701080076 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	800.100	R\$ 0,1100	R\$ 88.011,0000	10/06/2021 11:46:21
76.472.349/0001-98	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Marca: Genérico Fabricante: Pharlab Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Princípio ativo: Sinvastatina 20mg - Apresentação: 20 MG COM	Não	Não	800.100	R\$ 0,1100	R\$ 88.011,0000	11/06/2021 08:48:54

REV CT BLAL PLAS PVC/PE/PVDCTTRANS X 500 - Forma farmacêutica: Comprimido Revestido - Número do Registro: 1410701080076 - Nome Comercial: Genérico"

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

03.652.030/0003-32 CENTERMEDI- Não Não 800.100 R\$ 0,1200 R\$ 96.012,0000 31/05/2021
COMERCIO DE 16:12:26
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: GENERICO

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: Sinvastatina 20mg CÓDIGO BR0267747

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinvastatina 20mg CÓDIGO BR0267747 | VALOR UNITARIO 0,1200 | VALOR TOTAL R\$ 96.012,00 | QUANTIDADE 800100 | CX C/ 500 | PHARLAB | GENERICO | REGISTRO 1410701080076 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | PRAZO DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL |

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.970.999/0001-31 DMC Não Não 800.100 R\$ 5,0000 R\$ 4.000.500,0000 10/06/2021
DISTRIBUIDORAS, 17:04:56
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI

Marca: sanval

Fabricante: sanval

Modelo / Versão: sanval

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

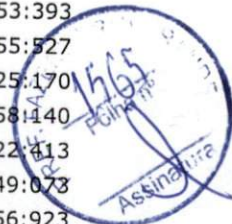
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000.500,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 96.012,0000	03.652.030/0003-32	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 88.011,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 88.011,0000	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 88.011,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 88.011,0000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 56.007,0000	81.706.251/0001-98	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 88.010,9900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 88.010,9800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:16:12:367
R\$ 88.010,9700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:18:14:123
R\$ 88.010,9600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:18:21:233
R\$ 88.010,9500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:18:34:183
R\$ 88.010,9400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:18:40:597
R\$ 88.010,9300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:18:57:273
R\$ 88.010,9200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:18:58:980
R\$ 88.010,9100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:18:59:853
R\$ 88.010,9000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:19:00:143
R\$ 88.010,8900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:19:01:707
R\$ 88.010,8800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:19:01:833
R\$ 88.010,8700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:19:13:207
R\$ 88.010,8600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:19:29:953
R\$ 88.010,8500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:19:36:217
R\$ 88.010,8400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:19:59:577
R\$ 88.010,8300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:20:57:053
R\$ 88.010,8200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:21:20:923
R\$ 88.010,8100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:21:23:857
R\$ 88.010,8000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:21:24:253
R\$ 88.010,7900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:21:26:677
R\$ 88.010,7800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:22:26:737
R\$ 88.010,7700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:22:28:933
R\$ 88.010,7600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:22:28:933
R\$ 88.010,7500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:23:30:480
R\$ 88.010,7400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:23:33:763
R\$ 88.010,7300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:25:33:590
R\$ 88.010,7200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:25:41:703
R\$ 88.010,7100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:25:42:340
R\$ 88.010,7000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:25:47:420
R\$ 88.010,6900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:25:48:290
		11/06/2021 10:25:49:403
		11/06/2021 10:25:53:007

R\$ 88.010,6800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:25:53:213
R\$ 88.010,6700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:26:55:303
R\$ 88.010,6600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:26:58:680
R\$ 88.010,6500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:26:59:443
R\$ 88.010,6400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:27:01:243
R\$ 88.010,6300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:27:01:877
R\$ 88.010,6200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:27:04:200
R\$ 88.010,6100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:27:15:783
R\$ 88.010,6000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:27:17:307
R\$ 88.010,5900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:27:18:650
R\$ 88.010,5800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:27:30:560
R\$ 88.010,5700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:27:39:390
R\$ 88.010,5600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:28:33:690
R\$ 88.010,5500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:28:41:430
R\$ 88.010,5400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:28:42:017
R\$ 88.010,5300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:28:42:783
R\$ 88.010,5200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:28:43:093
R\$ 88.010,5100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:28:43:607
R\$ 88.010,5000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:28:45:217
R\$ 88.010,4900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:28:45:480
R\$ 88.010,4800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:28:52:317
R\$ 88.010,4700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:28:52:827
R\$ 88.010,4600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:28:55:443
R\$ 88.010,4500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:29:56:697
R\$ 88.010,4400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:29:58:833
R\$ 88.010,4300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:31:00:430
R\$ 88.010,4200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:31:04:287
R\$ 88.010,4100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:31:04:940
R\$ 88.010,4000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:31:06:473
R\$ 88.010,3900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:31:06:803
R\$ 88.010,3800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:31:08:587
R\$ 88.010,3700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:31:09:447
R\$ 88.010,3600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:31:11:693
R\$ 88.010,3500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:31:12:467
R\$ 88.010,3400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:31:13:827
R\$ 88.010,3300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:31:27:450
R\$ 88.010,3200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:31:45:507
R\$ 88.010,3100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:32:10:583
R\$ 88.010,3000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:32:16:840
R\$ 88.010,2900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:32:16:993
R\$ 88.010,2800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:32:18:870
R\$ 88.010,2700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:32:19:283
R\$ 88.010,2600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:32:21:227
R\$ 88.010,2500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:32:37:910
R\$ 88.010,2400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:32:48:113
R\$ 88.010,2300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:32:48:833
R\$ 88.010,2200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:32:50:573
R\$ 88.010,2100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:32:52:310
R\$ 88.010,2000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:33:07:110
R\$ 88.010,1900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:33:10:097
R\$ 88.010,1800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:33:35:790
R\$ 88.010,1700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:33:36:147
R\$ 88.010,1600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:33:38:803
R\$ 88.010,1500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:33:38:983
R\$ 88.010,1400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:33:42:317
R\$ 88.010,1300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:33:44:380
R\$ 88.010,1200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:33:45:320
R\$ 88.010,1100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:33:46:097
R\$ 88.010,1000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:33:50:943
R\$ 88.010,0900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:33:51:250



R\$ 88.010,0800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:33:52:953
R\$ 88.010,0700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:33:53:393
R\$ 88.010,0600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:33:55:527
R\$ 88.010,0500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:34:25:170
R\$ 88.010,0400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:34:58:140
R\$ 88.010,0300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:35:22:413
R\$ 88.010,0200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:35:49:073
R\$ 88.010,0100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:35:56:923
R\$ 88.010,0000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:35:59:190
R\$ 88.009,9900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:36:43:713
R\$ 88.009,9800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:37:11:910
R\$ 88.009,9700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:37:34:750
R\$ 88.009,9600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:37:52:710
R\$ 88.009,9500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:37:53:373
R\$ 88.009,9400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:37:54:663
R\$ 88.009,9300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:38:50:073
R\$ 88.009,9200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:39:24:380
R\$ 88.009,9100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:40:02:857
R\$ 88.009,9000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:40:15:817
R\$ 88.009,8900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:41:07:413
R\$ 88.009,8800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:41:17:987
R\$ 88.009,8700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:41:24:437
R\$ 88.009,8600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:41:39:133
R\$ 88.009,8500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:42:30:093
R\$ 88.009,8400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:43:02:163
R\$ 88.009,8300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:43:26:387
R\$ 88.009,8200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:43:28:723
R\$ 88.009,8100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:43:54:633
R\$ 88.009,8000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:44:10:460
R\$ 88.009,7900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:44:12:763
R\$ 88.009,7800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:44:33:387
R\$ 88.009,7700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:44:33:510
R\$ 88.009,7600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:44:46:760
R\$ 88.009,7500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:44:56:823
R\$ 88.009,7400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:45:08:427
R\$ 88.009,7300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:45:14:227
R\$ 88.009,7200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:45:29:793
R\$ 88.009,7100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:45:33:543
R\$ 88.009,7000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:45:34:833
R\$ 88.009,6900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:45:35:450
R\$ 88.009,6800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:45:36:877
R\$ 88.009,6700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:45:38:010
R\$ 88.009,6600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:45:48:577
R\$ 88.009,6500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:46:06:307
R\$ 88.009,6400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:46:13:983
R\$ 88.009,6300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:46:22:750
R\$ 88.009,6200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:46:31:017
R\$ 88.009,6100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:46:36:240
R\$ 88.009,6000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:46:49:087
R\$ 88.009,5900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:46:50:020
R\$ 88.009,5800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:46:50:463
R\$ 88.009,5700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:46:58:593
R\$ 88.009,5600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:46:59:107
R\$ 88.009,5500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:47:00:647
R\$ 88.009,5400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:47:01:373
R\$ 88.009,5300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:47:10:300
R\$ 88.009,5200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:47:30:137
R\$ 88.009,5100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:47:49:450
R\$ 88.009,5000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:47:59:120
R\$ 88.009,4900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:48:18:240



R\$ 88.009,4800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:48:26:617
R\$ 88.009,4700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:48:53:020
R\$ 88.009,4600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:49:08:100
R\$ 88.009,4500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:49:08:400
R\$ 88.009,4400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:49:10:557
R\$ 88.009,4300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:49:29:807
R\$ 88.009,4200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:49:30:376
R\$ 88.009,4100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:49:32:800
R\$ 88.009,4000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:49:38:168
R\$ 88.009,3900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:49:39:340
R\$ 88.009,3800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:49:40:137
R\$ 88.009,3700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:49:40:473
R\$ 88.009,3600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:49:42:197
R\$ 88.009,3500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:49:42:540
R\$ 88.009,3400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:49:43:600
R\$ 88.009,3300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:49:45:090
R\$ 88.009,3200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:49:46:020
R\$ 88.009,3100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:49:46:340
R\$ 88.009,3000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:50:49:383
R\$ 88.009,2900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:50:59:593
R\$ 88.009,2800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:51:51:157
R\$ 88.009,2700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:52:00:740
R\$ 88.009,2600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:52:01:223
R\$ 88.009,2500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:52:01:483
R\$ 88.009,2400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:52:05:663
R\$ 88.009,2300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:53:05:043
R\$ 88.009,2200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:53:14:627
R\$ 88.009,2100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:53:45:130
R\$ 88.009,2000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:54:32:043
R\$ 88.009,1900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:54:57:607
R\$ 88.009,1800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:54:57:797
R\$ 88.009,1700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:54:58:477
R\$ 88.009,1600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:54:59:730
R\$ 88.009,1500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:55:00:870
R\$ 88.009,1400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:55:02:643
R\$ 88.009,1300	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:55:03:550
R\$ 88.009,1200	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:56:05:227
R\$ 88.009,1100	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:56:08:857
R\$ 88.009,1000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:56:08:983
R\$ 88.009,0900	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:56:09:933
R\$ 88.009,0800	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:57:08:470
R\$ 88.009,0700	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:57:19:013
R\$ 88.009,0600	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:57:19:363
R\$ 88.009,0500	00.802.002/0001-02	11/06/2021 10:57:20:047
R\$ 88.009,0400	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:57:20:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 10:16:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:59:21	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	11/06/2021 10:59:21	Item teve empate real para o valor 88.011,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/06/2021 10:59:21	Item encerrado.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:21:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 56.007,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:49:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:52:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:36:36	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 56.007,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Canopla

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	11/06/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 49 I04008 8.100 AMP TERBUTALINA SULF 0,5MG/ML 1ML (G) HIPOLABOR GENERICO 1134301760035 100x1 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	8.100	R\$ 2,8700	R\$ 23.247,0000	07/06/2021 17:40:44
10.269.296/0001-02	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI Marca: GENÉRICO Fabricante: GREENPHARMA Modelo / Versão: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, - CX C/ 50 AMPOLAS C/ 1 ML - MS 1.2019.0142.002-2 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	8.100	R\$ 2,8700	R\$ 23.247,0000	11/06/2021 08:11:42
76.472.349/0001-98	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Marca: Genérico Fabricante: Greenpharma Modelo / Versão: Genérico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Princípio ativo: Terbutalina (Sulfato) 0,5mg/ml - 1ml - Apresentação: 0,5 MG/ML SOL INJCX 50 AMP VD INC X1 ML - Forma farmacêutica: Solução Injetável - Número do Registro: 1201901420022 - Nome Comercial: Genérico" Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	8.100	R\$ 2,8700	R\$ 23.247,0000	11/06/2021 08:48:54

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 23.247,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 23.247,0000	10.269.296/0001-02	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 23.247,0000	76.472.349/0001-98	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 23.166,0000	10.269.296/0001-02	11/06/2021 10:17:51:780
R\$ 23.165,9900	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:18:13:080
R\$ 22.000,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 10:18:49:183
R\$ 21.999,9900	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:18:49:530
R\$ 21.000,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 10:19:09:257
R\$ 20.999,9900	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:19:09:617
R\$ 20.000,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 10:19:15:097
R\$ 19.999,9900	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:19:15:343
R\$ 19.926,0000	02.816.696/0001-54	11/06/2021 10:19:20:207
R\$ 19.925,9900	76.472.349/0001-98	11/06/2021 10:19:20:653

R\$ 19.927,0000

10.269.296/0001-02

11/06/2021 10:21:56:140

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
10.269.296/0001-02	11/06/2021 11:02:49:143	11/06/2021 11:03:56:207	Fornecedor enviou lance	R\$ 19.845,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 10:16:11	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 10:26:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 11:02:49	Encerrada etapa aberta do item.
Desempate - Início do desempate	11/06/2021 11:02:49	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	11/06/2021 11:03:56	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ: 10.269.296/0001-02 enviou um lance no valor de R\$ 19.845,0000.
Encerramento	11/06/2021 11:03:56	Item encerrado.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:21:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.269.296/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 19.845,0000.
Inabilitação de fornecedor	01/07/2021 11:50:24	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.269.296/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 19.845,0000. Motivo: Não apresentou registro na anvisa.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:52:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 19.925,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:52:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 12:21:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:37:03	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 19.925,9900.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 50 - Canopla**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA. Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS / 1023507310017 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1023507310017 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	94.000	R\$ 0,3700	R\$ 34.780,0000	07/06/2021 18:01:19
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: cpr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	94.000	R\$ 0,3700	R\$ 34.780,0000	09/06/2021 14:16:00
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CAP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tramadol 50mg 1 cap Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	94.000	R\$ 0,3700	R\$ 34.780,0000	10/06/2021 17:11:17



23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	94.000	R\$ 0,3700	R\$ 34.780,0000	10/06/2021 22:45:23
Marca: NEO QUIMICA Fabricante: NEO QUIMICA Modelo / Versão: 50 mg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG - BR0268534 Porte da empresa: ME/EPP							
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	94.000	R\$ 1,0000	R\$ 94.000,0000	09/06/2021 12:23:15
Marca: CRISTÁLIA-TRAMADON Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tramadon 50mg - Caixa com 10 blisters x 10 cápsulas (Cloridrato de Tramadol) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0261.004-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	94.000	R\$ 5,0000	R\$ 470.000,0000	10/06/2021 17:04:57
Marca: hipolabor Fabricante: hipolabor Modelo / Versão: hipolabor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 470.000,0000	16.970.999/0001-31	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 94.000,0000	44.734.671/0001-51	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 34.780,0000	32.743.242/0001-61	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 34.780,0000	23.228.076/0001-74	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 34.780,0000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 34.780,0000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 09:00:05:137
R\$ 33.037,5100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:17:23:107
R\$ 33.027,5100	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:24:24:187
R\$ 31.372,8200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:25:14:050
R\$ 31.362,8200	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:25:20:610
R\$ 31.362,8100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:25:23:313
R\$ 31.352,8100	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:25:30:713
R\$ 31.352,8000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:25:37:053
R\$ 31.342,8000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:25:43:847
R\$ 31.342,7900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:25:46:723
R\$ 31.332,7900	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:25:52:933
R\$ 31.332,7800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:26:03:430
R\$ 31.322,7800	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:26:10:113
R\$ 31.322,7700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:27:10:237
R\$ 31.312,7700	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:27:16:937
R\$ 31.312,7600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:27:34:223
R\$ 31.302,7600	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:27:41:053
R\$ 31.302,7500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:28:01:190
R\$ 31.292,7500	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:28:08:340
R\$ 31.292,7400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:29:05:620
R\$ 31.282,7400	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:29:12:080
R\$ 31.282,7300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:29:13:337
R\$ 31.272,7300	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:29:20:393
R\$ 31.272,7200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:29:21:220
R\$ 31.262,7200	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:29:28:267
R\$ 31.262,7100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:29:29:620

R\$ 31.252,7100	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:29:36:387
R\$ 31.252,7000	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:30:45:577
R\$ 31.152,7000	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:30:52:187
R\$ 31.152,6900	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:31:46:760
R\$ 31.052,6900	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:31:53:737
R\$ 31.052,6800	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:31:55:317
R\$ 30.952,6800	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:32:01:823
R\$ 30.952,6700	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:32:58:850
R\$ 30.852,6700	10.448.145/0001-03	11/05/2021 10:33:05:840
R\$ 30.852,6600	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:33:07:740
R\$ 30.752,6600	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:33:14:527
R\$ 30.752,6500	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:33:38:547
R\$ 30.652,6500	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:33:45:840
R\$ 30.652,6400	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:33:48:100
R\$ 30.552,6400	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:33:54:923
R\$ 30.552,6300	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:34:27:700
R\$ 30.452,6300	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:34:34:323
R\$ 30.452,6200	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:34:35:793
R\$ 30.352,6200	10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:34:42:647
R\$ 30.352,6100	32.364.822/0001-48	11/06/2021 10:35:16:443

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
10.448.145/0001-03	11/06/2021 10:37:17:053	11/06/2021 10:39:01:987	Fornecedor enviou lance	R\$ 30.080,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 10:16:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 10:37:17	Encerrada etapa aberta do item.
Desempate - Início do desempate	11/06/2021 10:37:17	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	11/06/2021 10:39:01	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CPF/CNPJ: 10.448.145/0001-03 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 30.080,0000.
Sorteio eletrônico	11/06/2021 10:39:01	Item teve empate real para o valor 34.780,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/06/2021 10:39:01	Item encerrado.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:21:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 30.080,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:52:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 13:49:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:09:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 30.080,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	2.520	R\$ 0,1400	R\$ 352,8000	10/06/2021 17:17:10
Marca: natulab Fabricante: natulab Modelo / Versão: osteofix Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO CALCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI 60CP NATULAB OSTEOFIX NATULAB LABORATORIO S/A . REG. ANVISA: 1384100290464 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 352,8000

CNPJ/CPF

07.752.236/0001-23

Data/Hora Registro

11/06/2021 09:00:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/06/2021 10:16:11	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	11/06/2021 10:26:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	11/06/2021 11:02:49	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	11/06/2021 11:02:49	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	15/06/2021 09:21:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 352,8000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:52:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 12:15:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 13:47:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 352,8000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 11/06/2021 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema 11/06/2021 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:09	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:13	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:14	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:15	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:16	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:17	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/06/2021 09:00:17	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Sistema	11/06/2021 09:00:18	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:00:19	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:00:19	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:00:19	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:00:20	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:00:20	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:00:21	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:10:07	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:08	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:09	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:11	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:15	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:15	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:16	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:17	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:18	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:18	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:19	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:20	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:20	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:21	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:21	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:10:22	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:11:16	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: VALOR ACIMA DO PERMITIDO EM EDITAL. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:11:26	O item 4 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:11:27	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:11:34	O item 6 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:11:35	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:12:00	O item 10 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:12:01	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:12:13	A etapa aberta do item 11 foi reiniciada. Justificativa: VALOR ACIMA DO PERMITIDO EM EDITAL. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:12:21	O item 12 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:12:22	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:12:30	O item 13 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:12:31	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Sistema	11/06/2021 09:12:34	O item 14 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:12:35	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:12:43	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:12:43	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:12:43	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:12:58	A etapa aberta do item 15 foi reiniciada. Justificativa: VALOR ACIMA DO PERMITIDO EM EDITAL. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:13:04	O item 16 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:13:05	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:14:27	O item 7 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:14:27	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:16:09	O item 9 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:16:09	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:17:16	O item 5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2021 09:17:16	Sr. Fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E, CPF/CNPJ 32.743.242/0001-61, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 09:22:16 do dia 11/06/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/06/2021 09:21:17	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:21:17	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:21:28	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:21:36	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:22:14	O item 11 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:22:14	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:22:17	O item 5 teve o 1º desempate encerrado às 09:22:16 de 11/06/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E, CPF/CNPJ 32.743.242/0001-61.
Sistema	11/06/2021 09:22:17	O item 5 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:22:18	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:22:23	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:22:32	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:22:36	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:22:44	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:22:59	O item 15 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:22:59	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:23:06	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:24:05	O item 25 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:24:05	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:24:28	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo



	09:26:10	pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:31:18	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:32:15	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:32:18	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:33:00	O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:34:15	O item 39 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:34:15	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:36:48	O item 8 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2021 09:36:48	Sr. Fornecedor RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU, CPF/CNPJ 00.358.519/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 09:41:48 do dia 11/06/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/06/2021 09:40:19	O item 8 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:41:48 de 11/06/2021. O fornecedor RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU, CPF/CNPJ 00.358.519/0001-46 desistiu de enviar o lance.
Sistema	11/06/2021 09:40:19	O item 8 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:40:20	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:44:16	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:45:04	A etapa aberta do item 18 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 09:50:21	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 09:55:05	O item 18 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 09:55:05	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:05:06	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 10:11:39	O item 17 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2021 10:11:39	Sr. Fornecedor RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU, CPF/CNPJ 00.358.519/0001-46, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 17 até às 10:16:39 do dia 11/06/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/06/2021 10:11:52	A etapa aberta do item 19 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:12:06	A etapa aberta do item 27 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:12:12	A etapa aberta do item 28 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:12:30	A etapa aberta do item 42 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:12:39	A etapa aberta do item 44 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 43 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 38 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 35 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 34 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 33 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 32 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 31 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 30 está encerrado.



Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 29 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 26 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 24 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 23 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 22 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:08	O item 20 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:16:10	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:16:10	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:16:10	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:16:11	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:16:11	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:16:11	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:16:11	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:16:11	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:16:40	O item 17 teve o 1º desempate encerrado às 10:16:39 de 11/06/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODU, CPF/CNPJ 00.358.519/0001-46.
Sistema	11/06/2021 10:16:40	O item 17 teve empate real para o valor 928,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/06/2021 10:16:40	O item 17 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:21:53	O item 19 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:22:07	O item 27 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:22:13	O item 28 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:22:31	O item 42 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:22:40	O item 44 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:26:11	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 10:26:12	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 10:26:12	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/06/2021 10:27:42	O item 45 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:35:42	A etapa aberta do item 46 foi reiniciada. Justificativa: Valor acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/06/2021 10:37:17	O item 50 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2021 10:37:17	Sr. Fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CPF/CNPJ 10.448.145/0001-03, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 50 até às 10:42:17 do dia 11/06/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/06/2021 10:39:01	O item 50 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CPF/CNPJ 10.448.145/0001-03 enviou um lance no valor de R\$ 30.080,0000.
Sistema	11/06/2021 10:39:01	O item 50 teve empate real para o valor 34.780,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/06/2021 10:39:01	O item 50 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 10:45:43	O item 46 está encerrado.



Sistema	11/06/2021 10:59:21	O item 47 teve empate real para o valor 88.011,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/06/2021 10:59:21	O item 47 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 11:02:49	O item 49 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/06/2021 11:02:49	Sr. Fornecedor SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 49 até às 11:07:49 do dia 11/06/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/06/2021 11:02:49	O item 51 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 11:03:56	O item 49 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI, CPF/CNPJ 10.269.296/0001-02 enviou um lance no valor de R\$ 19.845,0000.
Sistema	11/06/2021 11:03:56	O item 49 está encerrado.
Sistema	11/06/2021 11:07:01	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	15/06/2021 09:22:57	Encerrada etapa de Julgamento das Propostas.
Pregoeiro	15/06/2021 09:23:16	Será iniciada a etapa de análise da Documentação de Habilitação.
Sistema	29/06/2021 13:50:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	29/06/2021 13:50:49	Senhor fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	29/06/2021 14:00:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	01/07/2021 11:26:24	Senhor fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	01/07/2021 11:26:42	Senhor fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	01/07/2021 11:27:59	Senhor fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	01/07/2021 11:28:18	Senhor fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	01/07/2021 11:28:27	Senhor fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	01/07/2021 11:29:12	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	01/07/2021 11:29:27	Senhor fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	01/07/2021 11:29:33	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	01/07/2021 11:30:06	Senhor fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	01/07/2021 11:30:48	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	01/07/2021 11:31:30	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	01/07/2021 11:31:46	Senhor fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	01/07/2021 11:32:07	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	01/07/2021 11:32:16	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	01/07/2021 11:32:23	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	01/07/2021 11:32:36	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, o prazo para envio de anexo para o item 18 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	01/07/2021 11:36:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	01/07/2021 11:36:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	01/07/2021 11:36:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	01/07/2021	Senhor fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E,

	11:37:27	CNPJ/CPF: 32.743.242/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	01/07/2021 11:37:43	Senhor fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	01/07/2021 11:43:24	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	01/07/2021 11:46:01	Senhor fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	01/07/2021 11:46:17	Senhor fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	01/07/2021 11:47:02	Senhor fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	01/07/2021 11:47:14	Senhor fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	01/07/2021 11:47:28	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	01/07/2021 11:47:37	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	01/07/2021 11:47:47	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	01/07/2021 11:48:09	Senhor fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	01/07/2021 11:48:11	Senhor fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	01/07/2021 11:48:18	Senhor fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	01/07/2021 11:48:45	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	01/07/2021 11:49:31	Senhor fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 47.
Sistema	01/07/2021 11:50:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	01/07/2021 11:51:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	01/07/2021 11:51:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	01/07/2021 11:51:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	01/07/2021 11:51:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	01/07/2021 11:51:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	01/07/2021 11:51:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, enviou o anexo para o ítem 30.
Sistema	01/07/2021 11:51:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	01/07/2021 11:52:20	Senhor fornecedor DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 49.
Sistema	01/07/2021 11:52:41	Senhor fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 50.
Sistema	01/07/2021 11:52:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	01/07/2021 11:52:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	01/07/2021 11:52:56	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao ítem 51.
Sistema	01/07/2021 11:52:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o ítem 47.
Sistema	01/07/2021 12:13:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	01/07/2021 12:14:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	01/07/2021 12:14:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o ítem 43.
Sistema	01/07/2021 12:15:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o ítem 51.
Sistema	01/07/2021 12:21:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98, enviou o anexo para o ítem 49.
Sistema	01/07/2021 13:49:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, enviou o anexo para o ítem 50.

Sistema	01/07/2021 13:57:10	Senhor fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	01/07/2021 13:57:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAMS & GRAMS LTDA., CNPJ/CPF: 10.448.145/0001-03, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	01/07/2021 14:16:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	01/07/2021 14:16:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	01/07/2021 14:20:28	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	01/07/2021 14:22:58	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, o prazo para envio de anexo para o item 25 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	01/07/2021 14:23:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	01/07/2021 14:23:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	01/07/2021 14:23:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 34.
Sistema	01/07/2021 14:24:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	02/07/2021 10:14:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	09/07/2021 14:55:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/07/2021 às 15:20:00.

1518
Folha nº
Assinado

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	11/06/2021 09:00:05	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	11/06/2021 11:07:01	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	24/06/2021 08:44:16	Pregoeiro Anterior: 03064036920-LUIZ RAFAEL LOPES. Pregoeiro Atual: 05468076900-TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA. Justificativa: Acesso ao pregão
Alteração equipe	24/06/2021 08:55:46	Pregoeiro Anterior: 05468076900-TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA. Pregoeiro Atual: 00987614983-MAYSA WOLFF DE SOUZA. Justificativa: portaria 115-2021
Alteração equipe	24/06/2021 08:57:56	Pregoeiro Anterior: 00987614983-MAYSA WOLFF DE SOUZA. Pregoeiro Atual: 05468076900-TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA. Justificativa: portaria 115-2021
Alteração equipe	25/06/2021 15:08:08	Pregoeiro Anterior: 05468076900-TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA. Pregoeiro Atual: 00987614983-MAYSA WOLFF DE SOUZA. Justificativa: portaria 115/2021
Abertura do prazo	29/06/2021 13:50:41	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/07/2021 14:55:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/07/2021 às 15:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:21 horas do dia 12 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N. 452/2021

Processo nº 14402/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação



Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, atarvés do Pregoeiro, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico nº 030/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Do julgamento de classificação, apesar da ampla concorrência, a licitação teve grande número de itens desertos ou fracassados, conforme julgamento e classificação (fls. 1502 e 1503).



Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação da Secretária Municipal de Saúde favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de julho de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
Decreto 5487/2021
OAB/PR n.º 44.039

PROPOSTA REAJUSTADA PE 30/2021

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 13/07/2021 14:04

Para: licitacaomedlive@medlive.com.br <licitacaomedlive@medlive.com.br>

Boa tarde,

A empresa foi convocada no Comprasnet para anexar a proposta atualizada, ocorre que a multiplicação foi feita de forma errada.



Item 08: Valor colocado na proposta R\$117.938,20;
Valor correto: $16.800 \times 7,02 = 117.936,00$.

A ata deverá ser assinada no valor corrigido e lançado no sistema, qual seja R\$117.936,00.

Maysa Wolff de Souza

Pregoeira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Maysa Wolff de Souza
Maysa Wolff de Souza
3627-8509

PROPOSTA FINAL AJUSTADA - PE Nº 30/2021 - FAZENDA RIO GRANDE

Ana Carolina Gothe | Medlive <agothe@medlive.com.br>

Ter, 13/07/2021 16:14

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: doverbeck@medlive.com.br <doverbeck@medlive.com.br>; fsantos@medlive.com.br <fsantos@medlive.com.br>

1 anexos (587 KB)

1 - PROPOSTA FINAL.PDF;

Boa tarde,

Encaminho em anexo, proposta com o ajuste no valor do item 8, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2021.

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição!

Att



Ana Carolina Gothe
Licitação | Auxiliar de Licitação
(51) 3718.7600 | agothe@medlive.com.br
Canal de Denúncias: etica@medlive.com.br
Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S/A
medlive.com.br



Esta mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao uso do(s) destinatário(s) indicado(s). Também pode ser legalmente privilegiada e protegida. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibida qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e quaisquer anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos do seu sistema.

This message contains information that is confidential and intended solely for the use of the stated addressee(s). It may also be legally privileged. If you are not the intended recipient any distribution, disclosure, copying or other use of this message, its contents and any attachments is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and then delete the message and any attachments from your system.



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

VERA CRUZ, RS, 13 DE JULHO DE 2021.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021
PROTOCOLO Nº. 14402/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2021



PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Fabricante	Registro	Vlr. Unit.	Vlr. Total
8	16800	FRASCO	CEFTRIAXONA 500MG IM 2ML 1FA+DIL TRIAXIN MOMENTA	MOMENTA	1942700210014	R\$ 7,02	R\$ 117.936,00
10	3000	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 500MG C/ 10 CP ABBOTT KLARICID UD	ABBOTT	1055302000154	R\$ 3,73	R\$ 11.190,00
15	6220	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML 6 SER SC/IV EUROFARMA VERSA	EUROFARMA	1004310160187	R\$ 39,00	R\$ 242.580,00
43	18000	FRASCO/AMPOLA	ROCURONIO 10MG/ML 5ML 12 F/A (2 A 8 C) IV GEN EUROFARMA	EUROFARMA	1004310100044	R\$ 28,00	R\$ 504.000,00
51	2520	COMPRIMIDO	CARBONATO CALCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI 60CP NATULAB OSTEOFIX	NATULAB	1384100290464	R\$ 0,14	R\$ 352,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 876.058,80 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).							

DADOS DA PROPOSTA

- I. Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.
- II. Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, impostos, taxas, frete, dentre outros necessários a perfeita execução do objeto licitado.
- III. Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- IV. Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública.
- V. **Validade do Contrato:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
- VI. **Validade da Proposta:** A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- VII. **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura;
- VIII. **Prazo de entrega:** O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br



DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nº Código do Banco: 001 / Nº da Agência: 0180 / Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Nº Agência Bancária: 4044-4
Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ
Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS
Nº Conta Corrente: 13845-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN Função: GERENTE DE LICITAÇÕES

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: licitacaomedlive@medlive.com.br

E-mail Pessoal: cneumann@medlive.com.br

Endereço: Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96820-670

RG nº 4110152107 SSP/DI RS CPF nº 031.237.800-90

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090
Dados: 2021.07.13 16:00:29 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.
HOSP. S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000
VERA CRUZ - RS

14/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 76472349000198 02816696000154 81706251000198 08802002000102 07752236000123 10448145000103 44734671000151
13485130000103 32743242000161 23228076000174

LIMPAR

Data da consulta: 14/07/2021 08:57:18

Data da última atualização: 13/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 76472349000198 02816696000154 81706251000198 00802002000102 07752236000123 10448145000103 44734671000151
13485130000103 32743242000161 23228076000174

Data da consulta: 14/07/2021 09:00:08

Data da última atualização: 13/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 30/2021**, o qual tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.472.349/0001-98, vencedora do item **49** no valor total de R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais); **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens **2, 6, 7, 30 e 39** no valor total de R\$ 849.153,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais); **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens **05, 09, 14 e 47** no valor total de R\$ 59.545,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 vencedora dos itens **12, 16, 17 e 25** no valor total de R\$ 23.516,20 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos); **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23 vencedora dos itens **8, 10, 43 e 51** no valor total de R\$ 633.478,80 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); **GRAMS & GRAMS LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03 vencedora dos itens **20, 50** no valor total de R\$ 30.274,40 (trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51 vencedora dos itens **13, 33, 34 e 35** no valor total de R\$ 94.991,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais); **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03 vencedora dos itens **31 e 32** no valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais); **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61 vencedora do item **22** no valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) e **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens **04, 23, 29 e 38** no valor total de R\$ 4018,00 (quatro mil e dezoito reais); os itens **01, 03, 11, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48** resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 452/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 152/2021 de 15 de julho de 2021

Página 11



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI
FAZENDA RIO GRANDE - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMO CANDIDATA DE ACORDO COM OS SEGMENTOS

Eu, _____, Representante legal da Sociedade Civil Organizada estabelecida, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, venho REQUERER a Comissão, com base no edital para o processo eleitoral para o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos em Fazenda Rio Grande, a habilitação como candidato: () eleitor () eleitora e candidata, conforme assinado.

Informações da Entidade:

1. Nome da Entidade: _____

2. Endereço: _____

3. Bairro: _____ CEP: _____

4. Telefone: _____

5. E-mail: _____

6. CNPJ: _____

Indicar para votar, na condição de candidata eleita eleitor (nome da pessoa que votará, representando a Entidade, descrevendo a nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, RG, Título de Eleitor, endereço completo como CEP, telefone celular e e-mail).

Assinatura do Presidente/Representante Legal: _____

() deferido
() indeferido

Assinatura da Comissão: _____

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2021.

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua Tenente Nêstor Luis Kampa, 132 - Foz de Iguaçu - CEP: 81.627-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3671-7462/3688-7442



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DO (A) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

A Entidade, _____, representada por seu presidente _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço de sua sede _____, Contato Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____, venho pelo presente indicar para representar a Entidade citada no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos como: _____

Conselheiro Titular:

Nacionalidade: _____

Profissão: _____

Estado civil: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço Completo: _____

Telefone/celular: _____

E-mail: _____

Conselheiro Suplente:

Nacionalidade: _____

Profissão: _____

Estado civil: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

Assinatura do Presidente/Representante Legal: _____

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2021.

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua Tenente Nêstor Luis Kampa, 132 - Foz de Iguaçu - CEP: 81.627-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3671-7462/3688-7442

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 30/2021, o qual tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.472.349/0001-98, vencedora do item 49 no valor total de R\$ 19.845,00 (dezanove mil oitocentos e quarenta e cinco reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 2, 6, 7, 30 e 38 no valor total de R\$ 849.133,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 05, 09, 14 e 47 no valor total de R\$ 55.545,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 12, 16, 17 e 23 no valor total de R\$ 23.516,20 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos); MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-29, vencedora dos itens 8, 10, 43 e 51 no valor total de R\$ 633.478,80 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); GRAMS & GRAMS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, vencedora dos itens 20, 50 no valor total de R\$ 30.274,40 (trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 33, 34 e 35 no valor total de R\$ 94.991,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais); PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03, vencedora dos itens 31 e 32 no valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais); CAVALI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, vencedora do item 32 no valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); e CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens 04, 23, 29 e 38 no valor total de R\$ 4018,00 (quatro mil e dezoito reais); os itens 01, 09, 11, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48 resultaram fracassados/derrotos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 452/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO Nº 028/MD/DA.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, AUTORIZO a Empresa PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.655.805/0001-83 a disponibilizar para o produtor rural NILDO BARAN, CPF: 632.955.829-53.

A quantia de 20 toneladas (vinte toneladas) de calcário dolomítico.

Obs.:

Autorização de Fornecimento Nº: 124/2021.

Análise de solo: 2942/21. Dosagem - 3 t/ha de calcário dolomítico.

Local de retirada

- INDUSCALTA
- ROD. DOS MINÉRIOS, KM 16,2, nº 7000, ALMIRANTE TAMANDARÉ-PARANÁ.
- TELEFONE: (41) 3674-5000

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2021.

Guaracy Prestes Robas Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 5794/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 30/2021, o qual tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.472.349/0001-98, vencedora do item 49 no valor total de R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 2, 6, 7, 30 e 39 no valor total de R\$ 849.153,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 05, 09, 14 e 47 no valor total de R\$ 59.545,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 vencedora dos itens 12, 16, 17 e 25 no valor total de R\$ 23.516,20 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos); MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23 vencedora dos itens 8, 10, 43 e 51 no valor total de R\$ 633.478,80 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); GRAMS & GRAMS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03 vencedora dos itens 20, 50 no valor total de R\$ 30.274,40 (trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51 vencedora dos itens 13, 33, 34 e 35 no valor total de R\$ 94.991,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais); PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03 vencedora dos itens 31 e 32 no valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais); CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61 vencedora do item 22 no valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) e CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens 04, 23, 29 e 38 no valor total de R\$ 4018,00 (quatro mil e dezoito reais); os itens 01, 03, 11, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 452/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal

111945/2021

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021

Processo Administrativo nº. 93/2021 / Protocolo nº 26658/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 15/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2021.

Maysa Wolff de Souza

Pregoeira Municipal

111888/2021

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 15/07/2021 até 27/07/2021 às 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 do dia 27/07/2021, para Registro de Preços Urna Mortuária, tamanho adulto, Urna Mortuária tamanho infantil, Serviços de Assepsia e Preparação de corpo e velório, traslado com veículo fúnebre, os serviços deverão ser prestados na sede do município de Figueira - PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 13/07/2021, Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro.

111509/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 110/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de dispositivo portátil de armazenamento com memória flash modelo *pen drive* para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal da Educação, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO I. **Abertura e avaliação das propostas: 28 de julho de 2021, às 8h30.** Valor Máximo: R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais). O edital poderá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 às 14h00 de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1344 ou pelo e-mail marcos.mav@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2021.

Marcos Antonio Vettorello

Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 280 (Avenida Juscelino Kubitschek esquina com Rua João Rouver), de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de agosto de 2021, às 09 horas e 30 minutos**, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência: http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfmlj_citacoes.aspx - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu/PR, 14 de julho de 2021.

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Administração

111940/2021

Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA - PMGM, torna público que requereu junto ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para estudos de operação do Aterro Sanitário, localizado no lote nº 247 "A" - Gleba Ubá, localizado na Água do Milton - Godoy Moreira - Estado do Paraná.

111532/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃOMODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 19/2021 - PROCESSO Nº 37/2021

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 0520 de 17/07/2002 Lei Municipal nº 342/2006 de 21/11/2006, Lei nº 8.666 de 1/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta citação na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por Item, visando aquisição de Retroescavadeira Nova através de recursos financeiros do Convênio nº 892070/2019. o recebimento das propostas se dará às 08:30 horas o dia 29/07/2021, e o início da disputa será a partir das 09:00 horas do dia 9/07/2021, através do site www.bll.org.br "acesso identificado", o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço upra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br e no e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43-3463-1122 - Ramal 245. Godoy Moreira/PR, 14 de julho de 2021. Primis de Oliveira - Prefeito Municipal.

111986/2021

Guamiranga

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, Estado do Paraná, através



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DESPACHO DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 30/2021, o qual tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.472.349/0001-98, vencedora do item 49 no valor total de R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 2, 6, 7, 30 e 39 no valor total de R\$ 849.153,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 05, 09, 14 e 47 no valor total de R\$ 59.545,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 vencedora dos itens 12, 16, 17 e 25 no valor total de R\$ 23.516,20 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos); MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23 vencedora dos itens 8, 10, 43 e 51 no valor total de R\$ 633.478,80 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); GRAMS & GRAMS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03 vencedora dos itens 20, 50 no valor total de R\$ 30.274,40 (trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51 vencedora dos itens 13, 33, 34 e 35 no valor total de R\$ 94.991,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais); PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03 vencedora dos itens 31 e 32 no valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais); CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61 vencedora do item 22 no valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) e CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens 04, 23, 29 e 38 no valor total de R\$ 4018,00 (quatro mil e dezoito reais); os itens 01, 03, 11, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 452/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de julho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Processo Adm. nº. 93/2021 / Prot. nº 26658/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 15/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 14 de Julho de 2021.
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através da Pregoeira, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 15/07/2021 até 27/07/2021 às 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 do dia 27/07/2021, para REGISTRO DE PREÇOS DE URNAS MORTUÁRIAS, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, SERVIÇOS DE ASSEPSIA E PREPARAÇÃO DE CORPO E VELÓRIO, TRANSLADO EM VEÍCULO FUNEBRE, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA-PR sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em, 13 de julho de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 29/07/2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Sebastião Máximo 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Eletrônico Nº 19/2021, que tem como objeto Visando Aquisição de Retroscavadeira Nova através de recursos financeiros do Convênio nº 892070/2019, Cópia do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, ou através do site da BLI: www.bilcompras.org.br - informações complementares pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 14 de julho de 2021
PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020-FUNREBOM

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que prorroga a data de abertura da Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 355/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA - 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, CONFORME

MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXO. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - FUNREBOM.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.093.467,64 (cinco milhões e noventa e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO - POR LOTE (GLOBAL).

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal 9.412/2018, e Decreto Municipal 6320/2017.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Ocorrência até às 08h45min do dia 23/08/2021 (horário de Brasília (DF)).

SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública terá início a partir das 09h00min do dia 23/08/2021 (horário de Brasília (DF)).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo site: <http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>; - Pelo Portal da Transparência: <http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 14 de julho de 2021.

DIEGO VOLFF

Diretor do Departamento de Licitações e

MATHEUS AUGUSTO FRIGHIETTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

DESPACHO DO PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2021 - INEXIGIBILIDADE 10/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2021 - INEXIGIBILIDADE 10/2021 - PROCESSO ADM. 48/2021, cujo objeto é: CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR.

Produtores Credenciados Vencedores:

Adelaide Ap. Campos Fuzinatti - CPF: 655.449.869-91 - itens 07,08,17,21 e 22
Ailton Rocha Paes - CPF: 671.039.529-49 - itens 07,08,13,17,21 e 22
Alfredo Henrique Da Silva - CPF: 279.033.209-63 itens 05,07,08,17,21,22 e 24
Ana Mazur - CPF: 027.377.719-00 itens 07,13,17
Antônia Maria da Silva - CPF: 710.712.299-15 itens 03,04,07,09,10,15,19
Claudimir Rodrigues - CPF: 559.474.509-25 itens 01,06,11,17,18,19e23
Helmar Henrique da Silva - CPF: 038.811.169-07 itens 05,06,07,08,11,13e21
Jair Aparecido Cordeiro - CPF: 762.526.639-72 itens 07,08,13,15e17
José Aparecido da Silva - CPF: 666.868.229-49 itens 03,04,09,11,12,16 e 23
Kella Joana Da Silva Godoy Dos Santos - CPF: 048.630.269-51 itens 03,04,07,08,13,19e22

Lorival Gomes dos Santos - CPF: 559.474.099-68 itens 03,08,09,15,17,20 e 21
Luiz Alves Magalhães - CPF: 468.494.169-87 itens 07,08,17,e22
Luzia Mazur - CPF: 027.407.169-07 itens 07,13,17e22
Manoel Ulisses Correia - CPF: 161.314.289-72 - itens 01,07,08,10,12,17,20e22
Marcos José Latczuk Ribeiro - CPF: 040.094.349-29 itens 03,05,07,08,13,17e22
Maria Ap. da Silva de Godoy - CPF: 708.871.529-53 - itens 02,03,07,08,12,15e17

Mariano Duma - CPF: 771.834.799-00 - itens 04,05,09,11,14,16e18
Pedro Alves Magalhães - CPF: 049.520.639-33 itens 07,08,17e22
Rosival Duarte CPF: 569.889.749-20 itens 07,08,10,13,17,22 e 24
Itens rateados em conformidade com o anexo II do Edital de Chamamento público 04/2021.

Descrição da Despesa: (177) - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - Fonte 1104 e 1006 - (178) MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - fonte 1104 e 1006 - (179) MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS. Fonte 1104 e 1006 - (180) MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL fonte 1104 e 1006.

Valor total da Homologação: R\$ 106.313,22 (cento e seis mil e trezentos e treze reais e vinte e dois centavos).

Juranda, 14 de julho de 2021.
LEILA MIOTTO AMADEI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 050/2021, Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 28 de Julho de 2021. Horário: 14:00/Horas. No Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Itens desertos do pregão 021/2021) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail: marianne.compraspmjda@outlook.com. Ou pelo site do município www.juranda.pr.gov.br. Em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações do município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao Departamento supramencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 14 de Julho de 2021
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0156/2021

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0156/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0157/2021

objeto: Aquisição imediata de equipamentos e eletroeletrônicos. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404, o 3372-4440 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 14 de julho de 2021.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Pregão Eletrônico: 30/2021

Protocolo Fly nº: 14402/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **30/2021**, com objeto o "Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.472.349/0001-98, vencedora do item **49** no valor total de R\$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens **2, 6, 7, 30 e 39** no valor total de R\$ 849.153,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e três reais);

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens **05, 09, 14 e 47** no valor total de R\$ 59.545,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais);

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 vencedora dos itens **12, 16, 17 e 25** no valor total de R\$ 23.516,20 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos);

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23 vencedora dos itens **8, 10, 43 e 51** no valor total de R\$ 633.478,80 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

GRAMS & GRAMS LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03 vencedora dos itens **20, 50** no valor total de R\$ 30.274,40 (trinta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51 vencedora dos itens **13, 33, 34 e 35** no valor total de R\$ 94.991,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03 vencedora dos itens **31 e 32** no valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais);

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61 vencedora do item **22** no valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais);

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens **04, 23, 29 e 38** no valor total de R\$ 4018,00 (quatro mil e dezoito reais).

Os itens 01, 03, 11, 15, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48 resultaram fracassados/desertos.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

21/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 76472349000198

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 08:11:49

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



21/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02816696000154

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 08:11:49

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



21/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 81706251000198

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 08:11:49

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



21/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00802002000102

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 08:11:49

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



21/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07752236000123

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 08:11:49

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



21/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10448145000103

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 08:11:49

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



21/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44734671000151

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 08:11:49

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



21/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13485130000103

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 08:11:49

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



21/07/2021

Detalhamento de Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32743242000161

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 08:11:49

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



21/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23228076000174

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 08:11:49

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:**Nome:** 115098923**CPF / CNPJ:** 76472349000198**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 21/07/2021 09:16:52**Data da última atualização:** 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:**Nome:** 115098923**CPF / CNPJ:** 02816696000154**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 21/07/2021 09:16:52**Data da última atualização:** 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:**Nome:** 115098923**CPF / CNPJ:** 81706251000198**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 21/07/2021 09:16:52**Data da última atualização:** 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:**Nome:** 115098923**CPF / CNPJ:** 00802002000102**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 21/07/2021 09:16:52**Data da última atualização:** 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

Nome: 115098923

CPF / CNPJ: 07752236000123

CONSULTAR**LIMPAR**

Data da consulta: 21/07/2021 09:16:52

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:**Nome:** 115098923**CPF / CNPJ:** 10448145000103**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 21/07/2021 09:16:52**Data da última atualização:** 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:**Nome:** 115098923**CPF / CNPJ:** 44734671000151

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 09:16:52**Data da última atualização:** 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Nome: 115098923

CPF / CNPJ: 13485130000103

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2021 09:16:52

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:**Nome:** 115098923**CPF / CNPJ:** 13485130000103 32743242000161**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 21/07/2021 09:16:52**Data da última atualização:** 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:**Nome:** 115098923**CPF / CNPJ:** 23228076000174**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 21/07/2021 09:16:52**Data da última atualização:** 20/07/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021
PROTOCOLO 14402/2021
Processo Administrativo nº. 68/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Paulo Francisco Coelho Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Brasil, 12.285, Bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Cep nº 85.806-000, Telefones: (41)98833-5760/(41)99181-8757/(45)3224-1834, endereço eletrônico: licitações@dimebras.com.br inscrita no CNPJ/MF 76.472.349/0001-98, Inscrição Estadual nº 41007357-98 Inscrição Municipal nº 596094, neste ato representado por seu representante Legal, Sr. **William Henrique Bossa**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.272.910-2SESP/PR, e CPF/MF sob o nº 065.524.769-65.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a “aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central”, **conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde**” conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Bêtha Compras.

WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:065
52476965

Assinado de forma digital por WILLIAM HENRIQUE BOSSA:0655247696
Dados: 2021.08.05 13:35:25 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$19.845,00 (Dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco mil reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 30/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

3.2. No caso de produtos perecíveis o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses;

3.3. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.4. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega;

3.5. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

3.6. Todos os DANFES deverão conter obrigatoriamente a denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho.

WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:06
55247696
5

Assinado de
forma digital por
WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:065524769
65
Dados: 2021.08.05
13:35:43 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços serão exercidas pelas servidoras **Vanessa Bispo Soares** matrícula 353716 e **Rubiane Wosniack** matrícula 353918, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão desta ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas em Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou

WILLIAM HENRIQUE
BOSSA:06552476965
Assinado de forma digital por
WILLIAM HENRIQUE
BOSSA:06552476965
Dados: 2021.08.05 13:35:51 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

não complementados, em conformidade com o item 13, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, “c” desta Ata.

5.5. Caso o(s) produto(s) venha(am) a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, “c” desta Ata.

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:06
55247696
5

Assinado de forma
digital por
WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:065524769
65
Dados: 2021.08.05
13:35:59 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30.	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
15.02.10.301.0003.2.054.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019

WILLIAM HENRIQUE Assinado de forma digital por
BOSSA:0655247696 WILLIAM HENRIQUE
BOSSA:0655247696
5 Dados: 2021.08.05 13:36:07
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	31016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:06552
476965

Assinado de forma
digital por WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:06552476965
Dados: 2021.08.05
13:36:15 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:065524
76965

Assinado de forma
digital por WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:06552476965
Dados: 2021.08.05
13:36:25 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

WILLIAM HENRIQUE
BOSSA:0655247696
5
Assinado de forma digital
por WILLIAM HENRIQUE
BOSSA:0655247696
Dados: 2021.08.05 13:36:33
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores,

WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:065524769
65

Assinado de forma digital
por WILLIAM HENRIQUE
BOSSA:06552476965
Dados: 2021.08.05
13:36:42 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 30/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 30/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:0655247
6965

Assinado de forma
digital por WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:06552476965
Dados: 2021.08.05
13:36:52 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

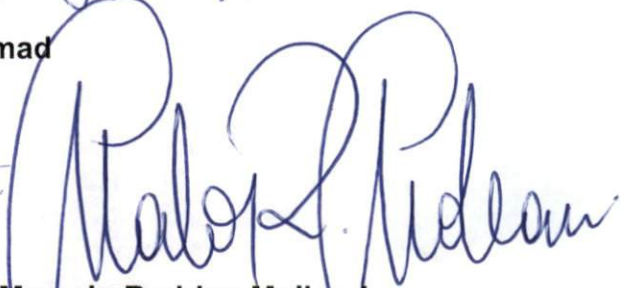
ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 20 de Julho de 2021.

P/ Contratante:


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal


Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde


Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 44.039

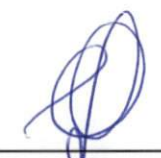
P/ Contratada:

WILLIAM HENRIQUE
BOSSA:06552476965

Assinado de forma digital por WILLIAM
HENRIQUE BOSSA:06552476965
Dados: 2021.08.05 13:37:01 -03'00'

William Henrique Bossa
DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ Assinatura: 

Nome: _____ Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021

PROTOCOLO 14402/2021

Processo Administrativo nº. 68/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **William Henrique Bossa.**, representante legal da empresa/organização **DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.472.349/000,1-98, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 20 de Julho 2021

WILLIAM HENRIQUE

BOSSA:06552476965

Assinado de forma digital por
WILLIAM HENRIQUE
BOSSA:06552476965
Dados: 2021.08.05 13:37:17 -03'00'

William Henrique Bossa

DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 68/2021 Licitação: 30/2021 - PE Data da Homologação: 14/07/2021									
Fornecedor: 20330 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LT									
49	55-04-1643	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓDIGO BR0269818	GREENPHARMA	amp	8.100,000	0,0000	2,4500	19.845,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					8.100,000			19.845,00	

Fazenda Rio Grande, 20 de Julho de 2021.

WILLIAM
HENRIQUE
BOSSA:06552476
965

Assinado de forma digital
por WILLIAM HENRIQUE
BOSSA:06552476965
Dados: 2021.08.05
13:24:47 -03'00'



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.472.349/0001-98

Razão Social: DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

Endereço: RUA SALGADO FILHO 3252 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85806-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002054417186907

Informação obtida em 05/08/2021 13:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
CNPJ: 76.472.349/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:39 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **1191.055B.443E.55F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024459452-34



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.472.349/0001-98**

Nome: **DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por outras ações, autos: Pendências tributárias referem-se a parcela postergada, sob o regime do Art. 19, da Lei 17.082/2012, com pedido de Acordo Direto formulado perante a Câmara de Conciliação de Precatórios (SID 11.373.973-8 e 11.551.330-3), ainda pendente de análise e deliberação.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 30/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Cascavel, 01/07/2021

CLARICE MUNARO DELLA JUSTINO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 90603/2021



A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : **596094 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12285
Complemento:
Bairro: SANTA CRUZ CEP: 85.806-001
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 596094
Nome/Razão: **DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF: 76.472.349/0001-98

[FINALIDADE]

Transmissão

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 12 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-YQOQOGKUGYPUGU-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.472.349/0001-98
Certidão nº: 23486763/2021
Expedição: 03/08/2021, às 08:50:01
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.472.349/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021
PROTOCOLO 14402/2021

Processo Administrativo nº. 68/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Paulo Francisco Coelho Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na à Av. Maringá, nº3592, Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, Cep: 83326-010, Telefone: (41) 3072-8013, endereço eletrônico: habilitacao@phlog.com.br inscrita no CNPJ nº13.485.130/0001-03, Inscrição Estadual nº 90.639.047-72, Inscrição Municipal nº 63853, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **Elton Santos Rocha**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.784.766-9 e CPF sob o nº 032.944.629-05.

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a “aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central”, **conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde**” conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

ELTON SANTOS
ROCHA:032944
62905
Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:03294462905
Dados: 2021.07.22
13:26:29 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 30/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa(s) parceladas com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas Portarias n. 157/2019 e 99/2020.

3.2. No caso de produtos perecíveis o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses;

3.3. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 187, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.4. Os medicamentos deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil na data da entrega;

3.5. As embalagens primárias e/ou secundárias dos produtos devem apresentar a inscrição "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", de maneira legível e indelével, de forma a coibir possíveis desvios de medicamentos;

3.6. Todos os DANFEs deverão conter obrigatoriamente a denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços serão exercidas pelas servidoras **Vanessa Bispo Soares** matrícula 353716 e **Rubiane Wosniack** matrícula 353918,

ELTON SANTOS
ROCHA:0329446
2905

Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:03294462905
Dados: 2021.07.22 13:26:55
-03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.3. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão desta ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas em Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

ELTON SANTOS Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:032944
62905
13/27/19-09:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

1635
PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, “c” desta Ata.

5.5. Caso o(s) produto(s) venha(am) a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca do(s) mesmo(s) nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, “c” desta Ata.

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

ELTON SANTOS Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:032944
62905 ROCHA:03294462905
Dados: 2021.07.22
13:27:43 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30.	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
15.02.10.301.0003.2.054.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	31016

ELTON SANTOS Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:032944
62905
Dados: 2021.07.22
13:28:03 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Ata de Registro de Preços;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

ELTON SANTOS
ROCHA:032944
62905
Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:03294462905
Data: 2021.07.22
13:28:22 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não

ELTON SANTOS
ROCHA:0329446
2905
Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:03294462905
Dados: 2021.07.22 13:28:40
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

ELTON SANTOS Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:03294462905
62905 Dados: 2021.07.22
13:29:01 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

ELTON SANTOS Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:032944
62905 ROCHA:03294462905
Dados: 2021.07.22
13:29:23 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 30/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 30/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

ELTON SANTOS
ROCHA:032944
62905
Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:03294462905
Dados: 2021.07.22
13:29:41 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 20 de Julho de 2021.

P/ Contratante:


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal


Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde


Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

ELTON
SANTOS
ROCHA:032944
62905

Assinado de forma
digital por ELTON
SANTOS
ROCHA:03294462905
Dados: 2021.07.22
13:30:03 -03'00'

Elton Santos Rocha
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Testemunhas:

Nome: Carol Hung Assinatura: Carol Hung
Nome: _____ Assinatura: JSM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021
PROTOCOLO 14402/2021
Processo Administrativo nº. 68/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Elton Santos Rocha**, representante legal da empresa/organização **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº13.485.130/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 20 de Julho 2021

ELTON SANTOS Assinado de forma digital
por ELTON SANTOS
ROCHA:032944 ROCHA:03294462905
62905 Dados: 2021.07.22
13:30:29 -03'00'

Elton Santos Rocha
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 68/2021 Licitação: 30/2021 - PE Data da Homologação: 14/07/2021									
Fornecedor: 10950 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.									
31	55-04-1482	MISOPROSTOL, 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL - BR0358753	QUESALON	comp.	500,000	0,0000	8,5800	4.290,00	Venceu
32	55-04-1483	MISOPROSTOL, 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL - BR0358755	QUESALON	comp.	1.000,000	0,0000	35,3600	35.360,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.500,000			39.650,00	

Fazenda Rio Grande, 20 de Julho de 2021.



ELTON SANTOS Assinado de forma digital
ROCHA:032944 por ELTON SANTOS
62905 ROCHA:03294462905
Dados: 2021.07.22
13:34:34 -03'00'

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.485.130/0001-03
Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV MARINGA 3592 AO LADO DO CEMITERI / ATUBA / PINHAIS / PR / 83326-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004565200659984

Informação obtida em 04/05/2021 14:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:53:47 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **1486.BF48.4DEA.6E62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024203402-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.485.130/0001-03**

Nome: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 31312/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:	
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	
CPF/CNPJ:	
13.485.130/0001-03	
Endereço:	
AVENIDA MARINGA, 3592	
Complemento:	CEP:
	83.326-010
Município:	
PINHAIS	
Cidade:	Estado:
Pinhais	Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
23/06/2021 às 15:50
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ISTMDFWWOWJHHU-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.485.130/0001-03
Certidão nº: 5297717/2021
Expedição: 09/02/2021, às 11:20:05
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.485.130/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.
Av Maringá, 3592 – Atuba
CEP: 83.326-010 – Pinhais - PR
Fone: (41) 3072-8136 – Fax (41) 3072-8199
E-Mail: licitacao@phlog.com.br
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

OUTORGADO: Sr. Elton Santos Rocha, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 7.784.766-9 e CPF/MF sob nº 032.944.629-05, na qualidade de representante.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 02 de junho de 2021

1º Tabelionato
de Notas
Curitiba/PR

ALEXANDRE MAGNO BAREA
Diretor
RG: 5.131.347-0 SSP-PR
CPF: 802.389.809-44

Esta Procuração tem Validade de 12 meses.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54160806211031469231>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54160806211031469231-1
Data: 08/06/2021 08:24:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP41560-ZN9I;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

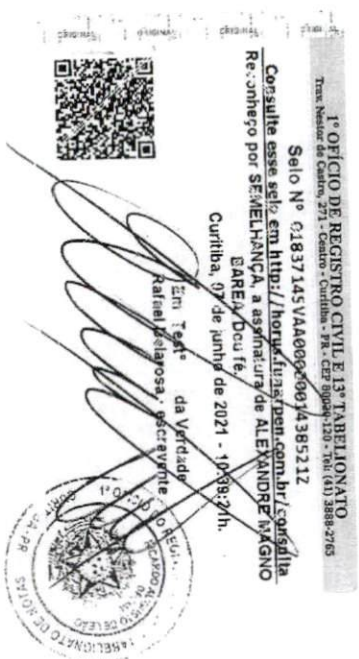


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 8 de junho de 2021 08:46:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Tabela Notarial do Cartório 271 - Caramuru - Curitiba - PR - CEP 80040-120 - Tel: (41) 3888-2765

Selo Nº 01837145VAA00000014385212

Consulte esse selo em <http://homatuna7open.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALEXANDRE MAGNO

BARRELA, Dou Fe.

Curitiba, 07 de junho de 2021 - 10:39:20h.

Em Teste da Verdade
Rafaela J. da Rosa, secretária



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54160806211031469231>
Autenticação Digital Código: 54160806211031469231-2
Data: 08/06/2021 08:24:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP41561-PJPB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 8 de junho de 2021 08:46:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 17:46:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54160806211031469231-1 a 54160806211031469231-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a2832953570e8d419bbd663f0c0dc6285f00bd8562e94e21521c63431cddb8ef62a7fb
e9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54162807207192263670-1
Data: 28/07/2020 12:58:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG44421-BPF7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo
Tribunal
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/54162807207192263670>

PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL	
1376046522		1376046522	
ELTON SANTOS ROCHA		ELTON SANTOS ROCHA	
RG: 01900504111		RG: 01900504111	
07/12/2001		07/12/2001	
07/12/2016		07/12/2016	
CURITIBA, PR		CURITIBA, PR	
SECRETARIA DE SEGURANÇA		SECRETARIA DE SEGURANÇA	
DETRAN-PR (PARANÁ)		DETRAN-PR (PARANÁ)	
83276446306		83276446306	
PR9311748286		PR9311748286	

PM FAZENDA RIO
1653
Folha de
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 14:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54162807207192263670-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27dfadf5f09b7e30e32b13b4693a8ccda4a9b168f167de0738499457dc70d55e7fb7f7be9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

